



CHANGING TOMORROW NOW

EDP BRASIL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020

brasil.edp.com

Lucro Líquido	EBITDA	Ativo Total	Receita Operacional Líquida	Capacidade Instalada	Energia Distribuída	Clientes Atendidos no Brasil
R\$ 1,5 bilhão	R\$ 3,4 bilhões	R\$ 30,3 bilhões	R\$ 13,2 bilhões	2.871 MW	24.421 GWH	3,6 milhões



IBRX100 B3

ITAG B3

ISEB3

IGCB3

ICO2 B3

Índice de Energia Elétrica IEE





RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020

Mensagem da Administração

O ano de 2020 foi um ano incontestavelmente marcado pela pandemia do novo coronavírus. Diante de todos impactos, tivemos que agir rapidamente para proteger nossas pessoas e parceiros, assegurar o fornecimento de energia para nossos clientes e minimizar os impactos nos resultados operacionais e financeiros da Companhia. Desde o princípio de março, a EDP atuou de forma tempestiva seguindo uma estratégia dividida em três fases chamada de 3Rs (Reação; Recuperação e Reformulação), um trabalho que possibilitou recuperar o impacto da pandemia no seu desempenho econômico-financeiro e concluir o ano com um EBITDA de R\$ 3,4 bilhões, acima do ano anterior, e Lucro Líquido de R\$ 1,5 bilhão, 12,7% acima, marcas históricas para a Companhia.

Em Distribuição, apesar dos sinais de recuperação gradual da economia sentidos ao longo do segundo semestre, o volume de energia distribuída apresentou redução de 4,6% no ano em consequência das medidas de prevenção e de distanciamento social adotadas no País, que resultaram na contração da produção industrial, redução da atividade comercial e aumento do desemprego. Entretanto, no último trimestre do ano o volume de energia distribuída aumentou 1,9% frente ao mesmo período do ano anterior. Ainda neste segmento, a EDP investiu ao longo do ano R\$ 752 milhões para melhoria e expansão da rede e combate às perdas, uma elevação de 16,2% em comparação ao investimento realizado em 2019.

Em Transmissão, apesar da paralisação temporária das obras, conseguimos retomar os trabalhos no início de junho e registrar avanços importantes, tais como a conclusão do último trecho do Lote 11, no estado do Maranhão, no início de agosto, com 12 meses de antecipação frente ao prazo regulatório, bem como evoluímos nas obras nos demais lotes.

No segmento de Geração tivemos avanços importantes em relação ao *Generation Scaling Factor* (GSF). Com a conclusão da Lei 14.052/20 e da Resolução 895/20 foi permitida a repactuação do risco hidrológico, possibilitando a contabilização de R\$ 388 milhões no resultado do ano, com a extensão das nossas concessões em pelo menos um ano, na média.

No segmento de Soluções e Geração Solar Distribuída demos passos importantes. Foram 9 projetos entregues ao longo do ano, reforçando nosso compromisso de ampliar os investimentos nesse mercado em alinhamento com a visão mundial do Grupo EDP e posicionando-nos como uma empresa líder na transição energética do setor elétrico brasileiro. A EDP encorrou 2020 com 65,4 MWp em projetos de energia solar - 34,5 MWp já instalados para clientes como Banco do Brasil, TIM, Claro, Globo e Johnson & Johnson e 30,8 MWp em desenvolvimento. Em dezembro, assinamos um acordo de investimento em 2 vezes Dívida Líquida/EBITDA e target entre de adquirir participação de até 40% na empresa, que opera no segmento de geração solar fotovoltaica B2C.

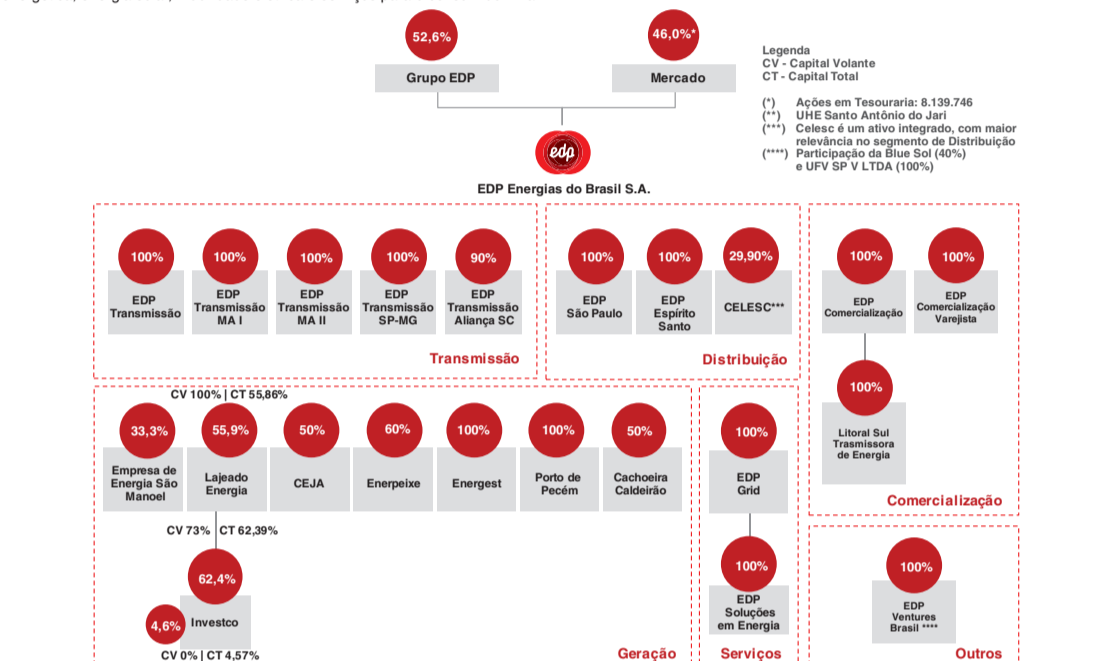
Uma das principais frentes do Plano de Recuperação foi a manutenção do controle de custos. Desde o princípio da pandemia, revisamos nossas despesas a fim de controlar e postergar gastos não essenciais. Nesse sentido, concluímos o ano com redução de 3,6% no PMSO recorrente.

Gostaria de registrar, com destaque, o ajuste da Política de Dividendos e na Estrutura de Capital realizados em agosto, a fim de tornar mais clara a geração de valor para o acionista com a proposta de pagamento mínimo de R\$ 1,00 por ação e a manutenção da alavancagem mínima em 2 vezes Dívida Líquida/EBITDA e target entre 2,5 e 3,0 vezes. A Companhia encerrou o ano com alavancagem consolidada, excluindo os efeitos não caixa, em 2,4 vezes Dívida Líquida/EBITDA e propôs o pagamento de R\$ 599 milhões em Dividendos e JCP.

No âmbito da agenda ESG - ambiental, social e de governança corporativa criamos agora uma Vice-presidência que estará focada em reforçar a integração dos temas aos negócios, além de aumentar ainda mais a sua integração nos processos de tomada de decisão. Dessa forma também reiteramos o nosso compromisso com a Agenda 2030, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável bem como os Princípios do Pacto Global, iniciativas ligadas à Organização das Nações Unidas (ONU). 2020 foi também o segundo ano mais quente registrado na história, necessitando com que a emergência climática estivesse mais evidente na agenda empresarial. Em junho, a EDP assumiu o compromisso de redução de emissões, aderindo ao *Business Ambition for 1,5°C - Our Only Future*. ONU. A Companhia também aderiu ao

1. PERFIL CORPORATIVO E ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

A EDP Energias do Brasil ("EDP Brasil" ou "Companhia"), controlada pela EDP Portugal, uma das principais operadoras europeias no setor energético, é uma *holding* que detém investimentos nos segmentos de Geração, Distribuição, Comercialização, Transmissão e Serviços de Energia Elétrica. No segmento de Geração, controla as operações de empreendimentos de fonte convencional (Usinas Hidrelétricas e Usina Termelétrica) nos estados do Espírito Santo, Mato Grosso, Tocantins, Ceará, Pará e Amapá, totalizando 2,9 GW de capacidade instalada. No segmento de Distribuição, atua com duas distribuidoras nos estados de São Paulo e Espírito Santo, além de possuir 29,90% do capital social da Celesc, em Santa Catarina. No segmento de Comercialização, negocia contratos de compra e venda de energia com clientes distribuídos em todo território nacional. Em Transmissão, a Companhia possui seis projetos, totalizando 1.441 km de extensão e seis subestações - sendo 316 km em operação e 1.125 km em construção. No segmento de Serviços, atua por meio da EDP Smart, marca lançada em 2019 que reúne todo o portfólio de serviços oferecidos para clientes empresariais e residenciais, com soluções integradas nas áreas de comercialização no mercado livre, comercialização varejista, eficiência energética, energia solar, mobilidade elétrica e serviços para o consumidor final.



1.1 Alterações de Natureza Societária
Em 2020, a EDP Brasil adquiriu 1.753.200 ações preferenciais adicionais da Celesc ao preço médio de R\$ 53,85, totalizando R\$ 94,4 milhões transacionado. A Companhia passou a deter 6.390.720 ações preferenciais, acrescidas a 5.140.868 ações ordinárias, totalizam, no ano, 11.531.588 ações, representando 29,90% do capital social da Celesc. Em 23 de dezembro, a Companhia, através de sua controlada EDP VENTURES BRASIL S.A., assinou um acordo de investimento na Blue Sol Participações S.A., companhia que atua no segmento de geração distribuída solar, com o objetivo de adquirir participação minoritária de até 40% de seu capital social votante, com a opção de adquirir o controle após 3 anos e meio da conclusão da operação.

2. IMPACTOS ECONÔMICOS E HIDROLÓGICOS NO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA

2020 foi um ano marcado pela pandemia do novo coronavírus, que trouxe impactos muito profundos, refletindo na redução brusca da atividade econômica, devido às medidas de prevenção e de distanciamento social implementadas no país, que impuseram uma série de desafios a economia, alterando padrões de consumo e de produção. O Produto Interno Bruto (PIB) recuou 5,0% nos primeiros nove meses do ano em relação a igual período de 2019. Nesta comparação, a agropecuária cresceu 2,4%, enquanto a indústria e serviços reduziram 5,1% e 5,3%, respectivamente. Sob a ótica da demanda, as despesas de consumo das famílias, do governo e a formação bruta de capital fixo reduziram 6,3%, 4,9% e 5,5%, respectivamente.

No ano, o setor industrial apresentou resultados negativos em todas as quatro grandes categorias econômicas, em 20 dos 26 ramos e em 60,6% dos 805 produtos pesquisados. Entre as atividades, os veículos automotores, rebocões e carrocerias foram os mais impactados, com redução de 28,1%. Em contrapartida, diante das recomendações para que a população se mantenha em isolamento, destacaram-se positivamente o aumento de 4,2% no consumo dos produtos alimentícios e de 4,4% em produtos derivados do petróleo, biocombustíveis e gás.

O comércio varejista¹ restrito cresceu 1,2%, no ano, impulsionado pela reabertura gradual do comércio influenciados pelos segmentos de móveis e eletrodomésticos (10,6%), além dos artigos farmacêuticos e perfumaria (8,3%). No comércio varejista ampliado, que inclui veículos, motos, partes e peças e de material de construção, o volume de vendas reduziu 13%. As vendas de veículos apresentaram queda de 13,7%, no entanto, os materiais de construção aumentaram 10,8%. O mercado de trabalho² apresentou redução de 9,4% no contingente de pessoas ocupadas, índice acumulado até novembro de 2020. No entanto, na comparação com o trimestre anterior, houve crescimento de 4,8% no número de pessoas ocupadas (+3,9 milhões), sendo esse o maior crescimento da série histórica, sinalizando recuperação da economia e da geração de empregos.

O cenário energético foi caracterizado pela elevada influência da carga na formação de preços e na redução do despacho das usinas, reflexo da pandemia. Após um início de ano com PLD elevado face ao atraso do período úmido, a queda drástica do consumo, motivado pelas restrições da pandemia que, em conjunto com a melhora da hidrologia, colaboraram para a recuperação dos reservatórios, ao final do período úmido, em cerca de 60% de Energia Armazenada (EARM), fazendo com que o PLD atingisse o piso regulatório ao longo de abril. Este cenário de preços, com baixa volatilidade, seguiu até setembro, quando o aumento do consumo, reflexo do aumento da temperatura e da retomada gradual da economia, associado a uma hidrologia desfavorável, fez com que o cenário invertesse, refletindo em rápido deplecionamento dos reservatórios, no acionamento de térmicas e na alta do PLD, que chegou a atingir o teto regulatório ao longo de novembro. Ao final de dezembro, chegamos a um nível de Energia Armazenada nos reservatórios de 24% e afliência média verificada ao longo do ano de 75% da média de longo termo (MLT) da Energia Natural Afletta (ENA). Este cenário influenciou o PLD médio do ano, de R\$ 176,85/MWh para o SE/CO e R\$ 134,42/MWh para o Nordeste. O GSF médio foi de 79,9%, chegando a atingir a mínima de 61,6% no mês de novembro.

3. AMBIENTE REGULATÓRIO

3.1 Alterações Regulatórias
Assim como em outros segmentos, a agenda regulatória do ano foi permeada pelos impactos decorrentes da pandemia. Primeiramente, fez-se necessário a construção de um arcabouço regulatório a fim de proteger as distribuidoras da queda de demanda, decorrente das medidas de prevenção e distanciamento social. Desta maneira, os principais temas regulatórios visaram a busca por soluções para o setor em meio a um cenário de crise, além de medidas que possibilitassem a busca pela sua modernização, bem como o tratamento para temas específicos no ambiente regulatório.

Os principais temas que devem ser destacados nesse cenário, são:

(i) **Concepção da Conta-COVID**
A Conta-COVID foi instituída pelo Decreto 10.350/2020, com objetivo de dar liquidez financeira ao setor elétrico e aliviar os consumidores de impactos tarifários. O tema foi discutido pela ANEEL por meio da 1ª fase da Consulta Pública 05/2020, resultando na publicação da Resolução Normativa 895/2020. A dinâmica da Conta-COVID foi fundamentada na antecipação de Ativos Regulatórios constituídos pelas empresas e que seriam repassados às tarifas nos processos ordinários por 5 anos, a partir de 2021. Por meio de operação de crédito realizada por um "pool" de bancos, foram repassados recursos às distribuidoras nos montantes equivalentes de seus Ativos Regulatórios. O valor total da Conta-COVID repassado para as distribuidoras da EDP foi de R\$ 574 milhões.

(ii) **Recomposição Econômica da Pandemia**
Em agosto, a ANEEL apresentou o aprimoramento dos critérios para a realização de revisão tarifária extraordinária, por meio da 2ª fase da Consulta Pública 035/2020, como proposta para a recomposição do equilíbrio econômico das distribuidoras, em relação aos impactos da pandemia. Em dezembro, após análise das contribuições encaminhadas pelos agentes, a ANEEL retomou a discussão sobre a recomposição econômica em uma 3ª Fase da Consulta Pública, apresentando aperfeiçoamentos dos critérios propostos anteriormente, além de apresentar proposta para tratamento da exposição involuntária da sobrecontratação de energia durante o período da pandemia, assim como a alocação do spread do empréstimo da Conta-COVID. Os agentes tiveram até 01/02/2021 para apresentar novas contribuições, com expectativa de que a ANEEL regulamente o tema no primeiro semestre de 2021.

(iii) **Tratamento do crédito tributário de PIS/COFINS**
Após o trânsito em julgado com decisão favorável do processo judicial, a Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos para a EDP SP. Em março, a ANEEL abriu a Tomada de Subsídios nº 5/2020, objetivando discutir o tratamento dos créditos tributários decorrentes desses processos judiciais. Os agentes realizaram contribuições sobre o tema no primeiro semestre do ano e o processo está em definição pela ANEEL, que realizará uma Consulta Pública com expectativa de solução no primeiro semestre de 2021. A EDP ES, foi pioneira em considerar, em caráter provisório e excepcional, a antecipação da reversão dos créditos tributários nas tarifas, possibilitando uma redução de 4,8% no índice de impacto tarifário.

(iv) **Medida Provisória 998/2020**
Em setembro foi publicada a Medida Provisória 998/2020, a qual apresenta medidas para desonerar a tarifa dos consumidores a partir da destinação de recursos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) a modicidade tarifária via Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Além disso, a Medida Provisória busca promover alterações pontuais no modelo regulatório do setor elétrico, tais como a extinção gradativa dos subsídios tarifários destinados à Fonte Incentivadas, a ampliação do subsídio destinado à Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC), a possibilidade da contratação de potência (capacidade), reforços para regras da comercialização do varejista, responsabilizar o CNPE para autorização de outorga de exploração da Usina Termo Nuclear (UTN) Angra 3 e definição do seu preço de energia. A Medida Provisória foi aprovada no Senado em 05 de fevereiro e seguiu para veto ou sanção do Congresso, sendo de Lei, pelo Projeto de Lei da República.

(v) **Expectativa de uma solução para o GSF**
Em setembro foi publicado no diário oficial a Lei nº 14.052/20, a base legal para repactuação do GSF no ACL, sendo iniciada a etapa de regulamentação por parte da ANEEL. Em 1º de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da ANEEL aprovou a regulamentação do tema. Dado que as contribuições aceitas demandam aprimoramentos nos sistemas de processamento de cálculo da CCEE, a ANEEL deu prazo de 90 dias - contado a partir da publicação da Resolução - para que a Câmara atuale e apresente os dados de reprodutibilidade e novos montantes financeiros, seguidos posteriormente pelos prazos de publicação do ativo regulatório por agente e pedido de adesão à repactuação. Após essa etapa, o aceite da proposta implicará abstenção de questionamentos judiciais da matéria pelos agentes de geração e a desistência da participação na ação judicial da associação APINE, com o respectivo pagamento dos valores protegidos por liminar atualmente. O processo está em fase final e a Companhia aguarda a ratificação do valor oficial pela ANEEL para efetuar a liquidação da parcela da liminar no Mercado de Curto Prazo (MCP) e proceder com os trâmites finais de adesão da repactuação. Entretanto, a Companhia já contabilizou R\$ 388,9 milhões no resultado do ano.

(vi) **PLD Horário**
A implementação dos preços horários para o mercado de curto prazo, entrou em vigor em janeiro de 2021, sendo que ao longo de 2020 foi definida a operação com despacho semi-horário das usinas hidrelétricas e termelétricas, em caráter informativo e de teste, sem a sua efetiva utilização para o processo de formação de preço, de maneira a publicar rotineiramente a uma sistemática de precificação e os seus resultados para os agentes do setor elétrico. A Companhia se preparou para a implementação dos preços horários ao longo do ano, viabilizando novas ferramentas de monitoramento do consumo e projeções de preços de energia, aprimorando metodologias de risco e volatilidades e ofertando soluções e produtos de valor agregado aos clientes por meio da EDP Smart e do relacionamento com clientes do mercado livre.

(vii) **Incentivos da Geração Distribuída**
Os incentivos da Geração Distribuída (GD) não avançaram significativamente em 2020, apesar das discussões ocorridas na Consulta Pública 25/2019 da ANEEL e em projetos de leis que estabeleçam as diretrizes para consolidação das políticas públicas da GD. Em dezembro de 2020, o TCU emitiu parecer para que os órgãos competentes apertem um caminho para retirada dos subsídios e definição da política pública da GD. Além disso, o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE publicou uma Resolução com os princípios que deverão nortear a nova política pública de GD, com destaque para o respeito à estabilidade das regras anteriores, gradualidade na transição para novos regimes, remuneração das redes e transparência aos subsídios. A expectativa é que no ano de 2021 o tema de Geração Distribuída tenha avanços mais significativos.

4. RESULTADOS CONSOLIDADOS

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hidráulica		Geração Térmica		Distribuição		Comerc. + Var.		Transmissão		Holding		Outros ²		Eliminações		Consolidado ³		
	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	
Receita Líquida¹	1.237.424	1.745.036	7.721.473	4.073.298	387.900	2.826	87.113	(2.047.386)	13.207.684										
Receita de Construção	-	-	751.896	-	1.020.786	-	-	-	1.772.682										
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	-	3.434	-	-	3.434										
Gastos Não-Genereciáveis	(24.132)	(1.055.184)	(5.487.301)	(3.849.097)	-	-	(8.429)	2.042.534	(8.381.609)										
Margem Bruta	1.213.292	689.852	2.234.172	224.201	391.334	2.826	78.684	(4.852)	4.829.509										
Gastos Genereciáveis	(199.166)	(301.585)	(2.062.815)	(36.245)	(100.527)	(82.471)	(43.450)	(3.868.880)	-										
PMSO	(69.686)	(109.276)	(973.250)	(34.169)	(21.292)	(77.879)	(75.258)	7.012	(1.353.798)										
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	58	673	(88.844)	-	-	(5.704)	(42)	9	(93.850)										
EBITDA	1.143.664	581.249	1.172.078	190.032	370.042	(80.757)	3.384	2.169	3.381.861										
Depreciação e Amortização	(129.538)	(192.982)	(248.825)	(2.076)	(552)	(16.944)	(7.171)	(50.462)	(648.550)										
Resultado das Participações Societárias	(2.064)	-	-	(10.573)	-	1.696.483	-	(1.603.886)	79.960										
Resultado Financeiro Líquido	(214.395)	(80.552)	(25.381)	3.303	(35.707)	(92.981)	(5.547)	-	(451.260)										
IR e Contribuição Social	(229.646)	(12.777)	(241.341)	(66.318)	(113.814)	2.216	(1.336)	14.925	(648.091)										
Lucro Líquido Antes de Minoritários	568.021	294.938	656.531	114.368	219.978	1.508.017	(10.670)	(1.637.263)	1.713.920										
Participações de Minoritários	(197.767)	-	-	-	(8.136)	-	-	-	(205.903)										
Lucro Líquido do Exercício	370.254	294.938	656.531	114.368	211.842	1.508.017	(10.670)	(1.637.263)	1.508.017										

1 Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Contas Nacionais Trimestrais. Julho/setembro 2020.
2 Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física - Brasil. Dezembro/2020
3 Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa Mensal do Comércio - Brasil. Novembro/2020
4 Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. PNADC - Brasil. Novembro/2020

Recover Better, iniciativa global que propõe a Governos e empresas de todo o mundo que alinhem seus esforços de recuperação e ajuda econômica relacionados à crise da Covid-19, com base nos mais recentes estudos climáticos. Ainda na questão climática, merece destaque a iniciativa *Science Based Target*. Neste âmbito a EDP foi a primeira companhia do setor de energia na América Latina e de grande porte no Brasil a ter sua meta de redução de emissões de CO2 aprovada pela ciência climática. Esses novos compromissos públicos reiteram a internalização da estratégia de Sustentabilidade na atuação da EDP, fatores centrais para o bom desempenho da Companhia, e vão ao encontro da nossa visão de liderar a transição energética, eletrificando o consumo e descarbonizando a produção.

Na dimensão social, ao longo do ano criamos um Programa de Diversidade e Inclusão, visando ao desenvolvimento de uma organização mais justa, diversa e inclusiva. Desde o início da pandemia, destinamos mais de R\$ 10 milhões à compra de respiradores e EPIs para a rede pública de saúde, à realização de obras elétricas de hospitais de campanha e à doação de 350 toneladas de alimentos e kits de higiene pessoal a comunidades vulneráveis e povos indígenas. Ao todo, essas iniciativas beneficiaram mais de 400 mil pessoas em todo o Brasil.

Registramos com satisfação que pelo 15º ano consecutivo estamos presentes no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3 sendo *Benchmark* em 5 das 7 dimensões (Geral, Social, Ambiental, Econômica e Natureza do Produto) e obtivemos a nossa melhor performance da história.

Iniciamos hoje um novo ciclo na vida da EDP Brasil, na sequência da Assembleia Geral de Acionistas que aprovou alterações relevantes na composição dos nossos Órgãos Sociais da Companhia.

Quero começar por desejar a João Marques da Cruz, que hoje foi nomeado CEO da EDP Brasil, muito sucesso no desempenho da sua nova missão, que será inevitavelmente marcada por importantes desafios. Encontrará uma equipe executiva de altíssima competência, à qual agradeço os anos de colaboração leal, e a que se junta agora Fernanda Pires, a quem desejo também muitas felicidades como Vice-Presidente, com a importante missão de aprofundar a agenda ESG.

Sinto-me muito honrado por assumir a Presidência do Conselho, e tudo farei para dar sequência ao legado da Presidência de cerca de 15 anos do Dr. Antônio Mexer, a quem dirijo uma palavra de grande estima e consideração. A sua contribuição para a trajetória de sucesso da nossa Empresa foi inestimável.

Estendo este agradecimento a todo o Conselho de Administração, especialmente aos nossos Conselheiros Independentes, que sempre souberam encontrar equilíbrio certo entre manter a estabilidade da Empresa e criar as condições adequadas para a sua transformação e crescimento.

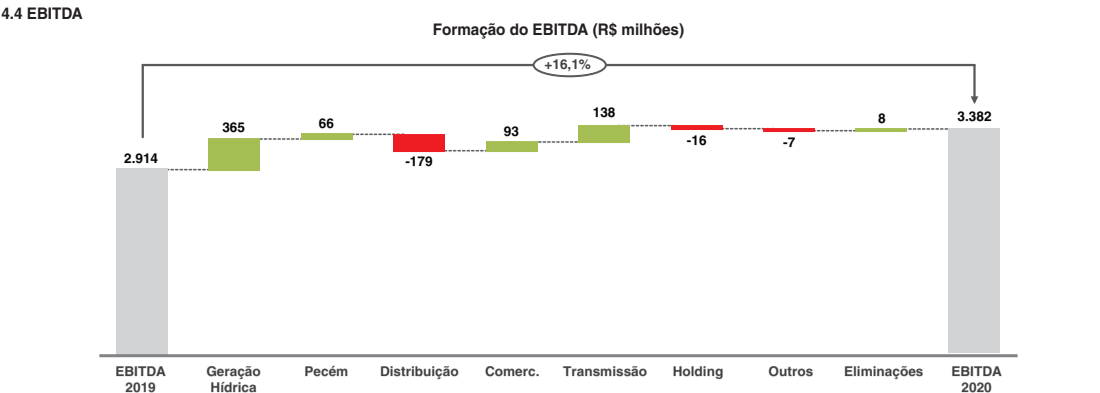
Quero também registrar a entrada para o Conselho da EDP Brasil de Rui Teixeira, Vera Pinto Pereira e Ana Paula Marques. Tenho a certeza que a sua participação neste Conselho será de grande valia para os novos desafios da Companhia. Passamos agora a ter 33% de representação feminina, quando a média nas empresas cotadas brasileiras é apenas de 11%, o que nos orgulha muito, porque vai no sentido da maior equidade de gênero que advogamos no nosso Programa de Diversidade e Inclusão.

Ao longo dos últimos 7 anos, como CEO, tive o privilégio de poder participar no desenvolvimento da EDP Brasil. Expandimo-nos para novos mercados, como foi a transmissão e a geração distribuída. Alargamos a nossa presença geográfica, como foi a entrada em Santa Catarina com a Celesc, no Mato Grosso, no Pará, no Amapá, no Maranhão, em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul, com a construção de três usinas hidrelétricas (Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel) e de seis lotes de transmissão. Foram 7 anos muito intensos e gratificantes.

Agradeço, por isso, a todos os investidores, clientes, parceiros de negócio, e aos mais de 3.000 colaboradores da EDP a confiança depositada na Companhia e na sua liderança ao longo de todos estes anos. Reafirmo o nosso firme compromisso de continuarmos criando valor compartilhado para todas as partes interessadas e para o Brasil.

Miguel Setas

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hidráulica		Geração Térmica		Distribuição		Comerc. + Var.		Transmissão		Holding		Outros ²		Eliminações		Consolidado ³		
	2019	2019	2019	2019	2019	2019	2019	2019	2019	2019	2019	2019	2019	2019	2019	2019	2019	2019	
Receita Líquida¹	1.676.053	1.983.919	7.591.529	3.895.943	163.956	4.634	65.848	(2.825.046)	12.556.836										
Receita de Construção	-	-	646.934	-	1.942.913	-	-	-	2.589.847										
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	-	81.653	-	-	81.653										
Gastos Não-Genereciáveis	(816.650)	(1.364.522)	(5.337.867)	(3.777.226)	-	-	(7.990)	2.824.750	(8.479.505)										
Margem Bruta	859.403	619.397	2.253.662	118.717	245.609	4.634	57.858	(296)	4.158.984										
Gastos Genereciáveis	(212.805)	(294.476)	(1.784.104)	(22.706)	(1.956.371)	(86.534)	(51.902)	(47.621)	(4.456.519)										
PMSO	(79.462)	(102.723)	(820.736)	(21.277)	(13.238)	(66.755)	(47.486)	296	(1.151.381)										
Ganhos/Perdas na Desativação/ Alienação de Bens	(1.743)	(1.223)	(82.041)	(8)	(2.417)	-	(6.043)	(93.448)	-										
EBITDA	778.198	515.451	1.350.885	97.432	232.371	(64.538)	10.399	(6.043)	2.914.155										
Depreciação e Amortização	(131.6																		



Nota: A contabilização do resultado do segmento de Transmissão está de acordo com o ICPC 01, IFRIC12. Conforme instrução CVM 527, o EBITDA ajustado pelo resultado das participações societárias foi de R\$ 3,5 bilhões, aumento de 16,1%.

4.5 Resultado Financeiro

	Consolidado		
	2020	2019	Var
Receita Financeira	396.572	758.417	-47,7%
Juros e variações monetárias	449.661	850.480	-47,1%
Uso do Bem Público	-	-	n.d.
Operações de swap e hedge	7.887	16.579	n.d.
Ganho com aquisição de investimento	-	7.757	n.d.
Variações em moeda estrangeira	4.829	617	682,7%
Ajustes a Valor Presente	2.474	2.679	-7,7%
(-) Juros capitalizados	(24.944)	(63.723)	-60,9%
(-) Tributos sobre Receitas Financeiras	(49.109)	(60.989)	-19,5%
Outras Receitas Financeiras	5.774	5.017	15,1%
Despesa Financeira	(847.832)	(1.191.596)	-28,8%
Encargos de Dívidas	(400.426)	(530.407)	-24,5%
Juros e variações monetárias	(375.734)	(623.659)	-39,8%
Variações em moeda estrangeira	(22.742)	(6.768)	n.d.
Operações de swap e hedge	(2.472)	-	n.d.
Ajustes a Valor Presente	(905)	(732)	23,6%
(-) Juros capitalizados	74	689	n.d.
Outras Despesas Financeiras	(45.627)	(30.719)	48,5%
Total	(451.260)	(433.179)	4,2%

A Receita Financeira apresentou redução de 47,7%, em decorrência de:
 (i) Redução na rubrica de juros e variações monetárias, resultante de: (i) saldo contabilizado no 4T19 na rubrica de Juros e Multa sobre tributos, advindo da não inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS na EDP SP, sem efeito no resultado, uma vez que há contrapartida na despesa financeira; e (ii) redução de renda de aplicação financeira, decorrente da queda de CDI. Minimizando esses efeitos, no ano foram contabilizados R\$ 163,5 milhões referentes a juros e multa por atraso do pagamento de contas das distribuidoras; e
 (ii) Redução de juros capitalizados, reflexo da capitalização da renda de aplicações financeiras obtidas com o *funding* das linhas de transmissão e da queda na taxa do CDI.

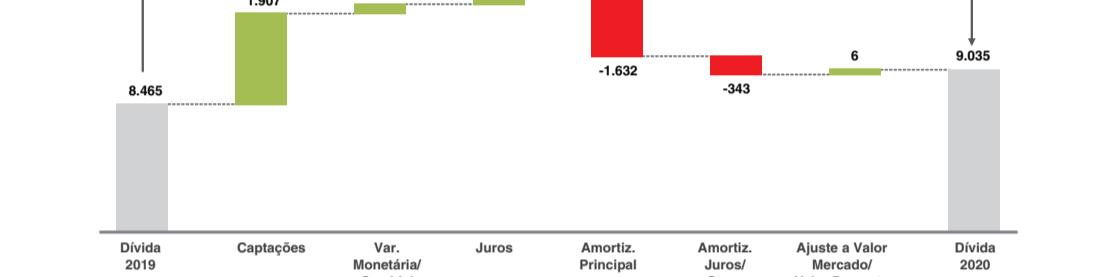
A Despesa Financeira apresentou redução de 28,8%, em decorrência de:
 (i) Aumento dos juros capitalizados, reflexo da capitalização da renda de aplicações financeiras obtidas com o *funding* das linhas de transmissão, minimizado pelo aumento na rubrica de encargos de dívidas, em função do aumento do saldo de dívida. Além disso, a rubrica encargos de dívidas atrelada a empréstimos e debêntures reduziu 3,7%, reflexo da queda dos indexadores atreladas às dívidas (CDI e TJLP); e
 (ii) Redução de juros e variações monetárias, principalmente na rubrica de ativos/passivos financeiros setoriais, decorrente do reconhecimento da não inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS, contabilizado no 4T19 na EDP SP, além da variação no saldo da contabilização do reconhecimento da não inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS da EDP ES, no 2T19, conforme já explicado na receita financeira, mitigados pelo reajuste do UBP e do GSF, indexados a IGP-M.

4.6 Lucro Líquido

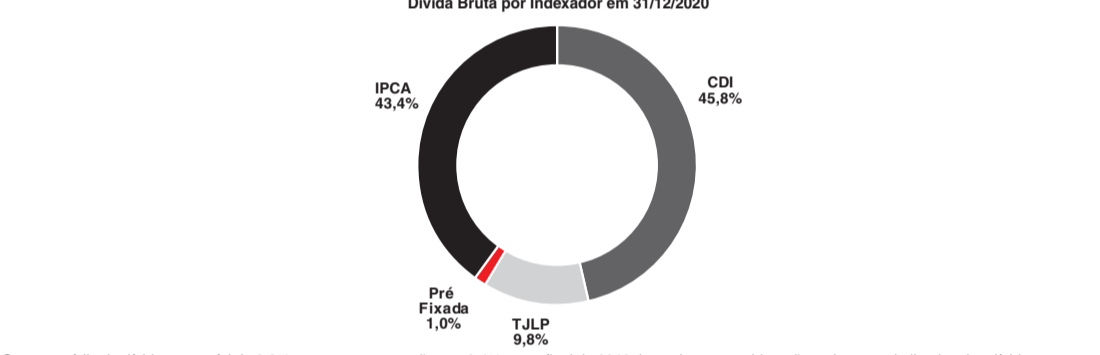
O Lucro Líquido foi de R\$ 1,5 bilhões aumento de 12,7%, resultante dos efeitos acima mencionados, além do resultado positivo das participações societárias.

4.7 Endividamento

A Companhia finalizou o ano com Dívida Bruta de R\$ 9,0 bilhões, desconsiderando as dívidas dos ativos não consolidados, que representaram R\$ 1,3 bilhão.



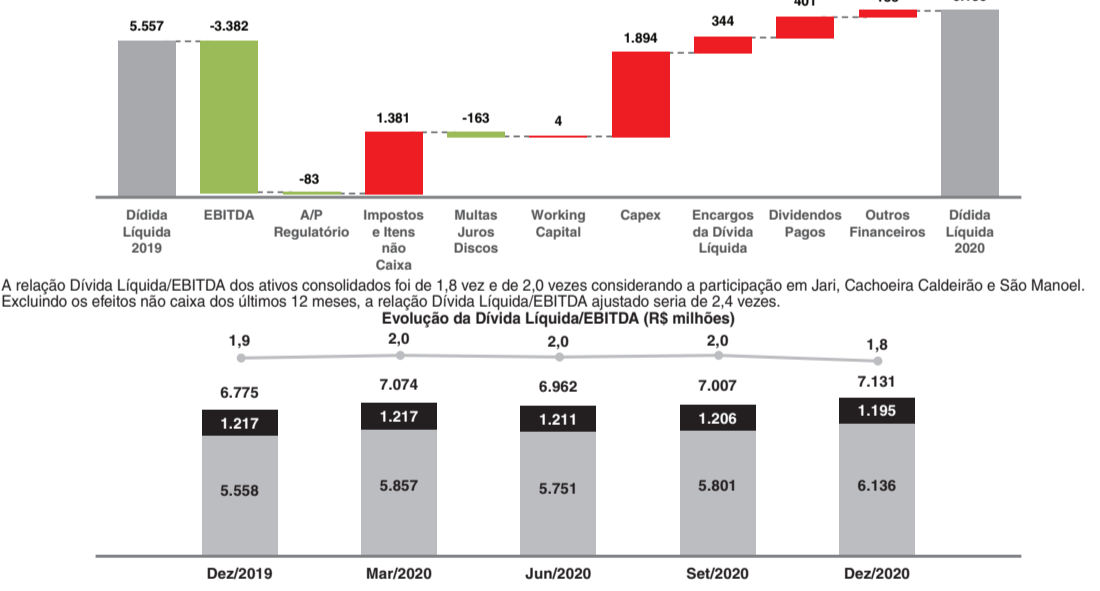
Nota: Captações consideram os custos de transação com a emissão de debêntures.



O custo médio da dívida no ano foi de 6,9% a.a., em comparação aos 8,4% a.a. o final de 2019, levando em consideração os juros capitalizados das dívidas e encargos incorridos. A variação do custo médio é reflexo da redução do CDI e da TJLP. O prazo médio da dívida atingiu 3,8 anos. Considerando as dívidas das empresas em que a Companhia detém participação (Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel), o prazo médio seria de 4,5 anos e o custo médio de 6,9% a.a.

4.8 Fluxo de Caixa Operacional, Dívida Líquida e Alavancagem

A Dívida Líquida, considerando a geração operacional e os dispêndios de caixa no período, alcançou R\$ 6,1 bilhões, aumento de 10,4% em relação ao saldo de 2019. Em março, quando a pandemia estava em processo de aceleração no Brasil, a Companhia se antecipou às iniciativas de preservação de liquidez, realizando captações de recursos via emissões de dívidas para reforço de caixa. No trimestre, a Companhia captou R\$ 316,5 milhões, referente a operação 4131 para EDP Transmissão SP-MG, além de dois desembolsos do BNB para a EDP Transmissão MA I e para a EDP Transmissão MA II. No ano, o total de captações foi de R\$ 1,9 bilhão.



A relação Dívida Líquida/EBITDA dos ativos consolidados foi de 1,8 vez e de 2,0 vezes considerando a participação em Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel. Excluindo os efeitos não caixa dos últimos 12 meses, a relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado seria de 2,4 vezes.

4.9 Ratings

	Moody's		S&P		Fitch	
	Nacional	Global	Nacional	Global	Nacional	Global
EDP Energias do Brasil	Aa2.br	Ba2	-	-	AAA(bra)	-
	Estável	-	-	-	Estável	-
EDP São Paulo	Aa1.br	Ba2	brAAA	-	-	-
	Estável	-	Estável	-	-	-
EDP Espírito Santo	Aa1.br	Ba2	brAAA	BB-	-	-
	Estável	-	Estável	-	-	-
Lajeado Energia	Aa2.br	Ba2	-	-	-	-
	Estável	-	-	-	-	-

4.10 Variação do Imobilizado

A variação do imobilizado reduziu 32,8%, visando a preservação de caixa durante a pandemia.

	2020	2019	Var
Distribuição	751.896	646.933	16,2%
EDP São Paulo	367.321	328.973	11,7%
EDP Espírito Santo	384.575	317.960	21,0%
Geração	58.523	79.711	-26,6%
Enerpeixe	7.061	4.652	51,8%
Energest	12.289	5.112	140,4%
Lajeado / Investco	7.228	20.869	-65,4%
Pecém	31.945	49.078	-34,9%
Transmissão	1.020.786	1.942.913	-47,5%
Outros	62.564	148.655	-57,9%
Total	1.893.770	2.818.212	-32,8%

Na Distribuição, os investimentos totalizaram R\$ 751,9 milhões¹, aumento de 16,2%, em função dos investimentos em melhoria de rede (substituição de equipamentos), obras de expansão (subestações e redes de distribuição para ligações de novos clientes), telecomunicações e informática e em projetos relacionados ao combate às perdas.

Na Geração, a redução de 26,6%, resultam de menores investimentos realizados em Pecém e Lajeado, decorrente da maior alocação de recursos para melhorias nas usinas em 2019. Adicionalmente, em Lajeado houve a renovação da licença de operação no 4T19. Em contrapartida, o aumento do investimento em Enerpeixe e Energest decorre da execução de projetos de melhorias em andamento.

Na Transmissão, os investimentos reduziram 47,5%, decorrente do cronograma de execução das obras concentrado em 2019. Além disso, a paralisação das obras, por dois meses, ocasionada pela pandemia, resultou em postergação de alguns investimentos para 2021. Cabe destacar que, mesmo com as paralisações, os cronogramas frente à ANEEL não foram afetados. Nos outros segmentos (*Holding*, *Serviços e Grid*), foram investidos R\$ 62,6 milhões, destacando-se os investimentos em novos projetos de eficiência energética, tecnologia e desenvolvimento de novos negócios. Considerando o investimento de acordo com a participação da Companhia nos projetos de geração hídrica em Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel, os investimentos da Companhia totalizaram R\$ 1,9 bilhões.

	2020	2019	Var
Distribuição	751.896	646.933	16,2%
Geração	74.035	89.521	-17,3%
Geração outros	58.523	79.711	-26,6%
UHE Santo Antonio do Jari ¹	2.699	1.123	140,4%
UHE Cachoeira Caldeirão ¹	3.973	2.459	61,6%
UHE São Manoel ²	8.840	6.228	41,9%
Transmissão	1.020.786	1.942.913	-47,5%

5 Líquido de obrigações especiais e receitas de ultrapassagem.

Outros	62.564	148.655	-57,9%
Total	1.909.281	2.828.022	-32,5%

¹ Considera a participação da EDP = 50,0%
² Considera a participação da EDP = 33,3%

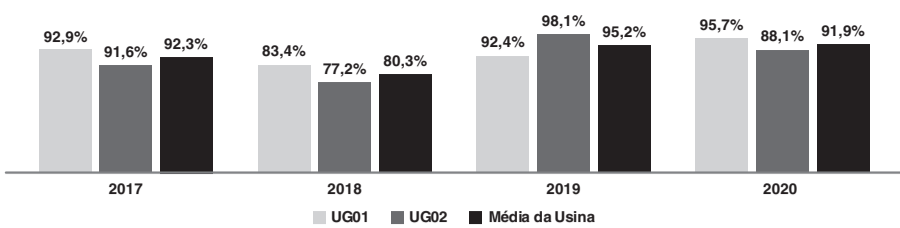
5. ÁREAS DE NEGÓCIOS

5.1 Distribuição

	Volume (MWh)			Clientes (unid)		
	2020	2019	Var	2020	2019	Var
Residencial	6.561.800	6.317.972	3,9%	3.080.991	3.010.399	2,3%
Industrial	10.510.021	11.238.347	-6,5%	24.287	24.586	-1,2%
Livre	9.104.583	9.519.835	-4,4%	646	537	20,3%
Cativo	1.405.439	1.718.512	-18,2%	23.641	24.049	-1,7%
Comercial	3.846.575	4.310.777	-10,8%	265.484	261.144	1,7%
Livre	994.854	993.603	0,1%	633	484	30,8%
Cativo	2.851.721	3.317.173	-14,0%	264.851	260.660	1,6%
Rural	930.731	1.005.076	-7,4%	201.139	199.886	0,6%
Outros	1.974.193	2.116.034	-6,7%	28.908	28.444	1,6%
Livre	343.146	317.929	7,9%	17	11	54,5%
Cativo	1.631.047	1.798.105	-9,3%	28.891	28.433	1,6%
Permissionárias	48.348	45.218	6,9%	-	-	-
Concessionárias/Geradores	549.513	558.069	-1,5%	-	-	-
Total Energia Distribuída	24.421.182	25.591.493	-4,6%	3.600.809	3.524.459	2,2%
Total Livre	10.992.096	11.389.437	-3,5%	1.296	1.032	25,6%
Total Cativo	13.429.086	14.202.056	-5,4%	3.599.513	3.523.427	2,2%

	Volume (MWh)			Clientes (unid)		
	2020	2019	Var	2020	2019	Var
Residencial	4.058.657	3.836.965	5,8%	1.810.472	1.770.287	2,3%
Industrial	6.886.220	7.257.126	-5,1%	13.788	13.517	2,0%
Livre	5.955.261	6.075.856	-2,0%	431	356	21,1%
Cativo	930.960	1.181.270	-21,2%	13.357	13.161	1,5%
Comercial	2.334.730	2.631.130	-11,3%	136.025	133.094	2,2%
Livre	630.760	650.541	-3,0%	356	266	33,8%
Cativo	1.703.971	1.980.589	-14,0%	135.669	132.828	2,1%
Rural	61.892	79.381	-22,0%	5.293	4.912	7,8%
Outros	1.143.418	1.225.622	-6,7%	14.898	14.441	3,2%
Livre	328.825	317.929	3,4%	11	11	0,0%
Cativo	814.593	907.693	-10,3%	14.887	14.430	3,2%
Permissionárias	48.348	45.218	6,9%	-	-	-
Concessionárias/Geradores	364.877	353.973	3,1%	-	-	-
Total Energia Distribuída	14.898.143	15.429.414	-3,4%	1.980.476	1.936.251	2,3%
Total Livre	7.279.723	7.398.300	-1,6%	798	633	26,1%
Total Cativo	7.618.421	8.031.115	-5,1%	1.979.678	1.935.618	2,3%

	Volume (MWh)			Clientes (unid)		
	2020	2019	Var	2020	2019	Var
Residencial	2.503.143	2.481.008	0,9%	1.270.519	1.240.112	2,5%
Industrial	3.623.801	3.981.221	-9,0%	10.499	11.069	-5,1%
Livre	3.149.322	3.443.979	-8,6%	215	181	18,8%
Cativo	474.479	537.242	-11,7%	10.284	10.888	-5,5%
Comercial	1.511.845	1.679.646	-10,0%	129.459	128.050	1,1%
Livre	364.094	343.062	6,1%	277	218	27,1%
Cativo	1.147.750	1.336.585	-14,1%	129.182	127.832	1,1%
Rural	868.839	925.695	-6,1%	195.846	194.974	0,4%
Outros	830.775	890.412	-6,1%	14.010	14.003	0,0%
Livre	14.321	-	-	6	-	-
Cativo	816.454	890.412	-8,3%	14.004	14.003	0,0%
Concessionárias/Geradores	184.636	204.096	-9,5%	-	-	0,0%
Total Energia Distribuída	9.523.038	10.162.079	-6,3%	1.620.333	1.588.208	2,0%
Total						



5.3 Transmissão
A EDP possui seis projetos de transmissão totalizando 1.441 km de linhas e 6 subestações, dos quais 316 Km já estão em operação (lote 24 e lote 11). Os demais lotes estão em fase de construção, com cronogramas antecipados frente ao cronograma da ANEEL.

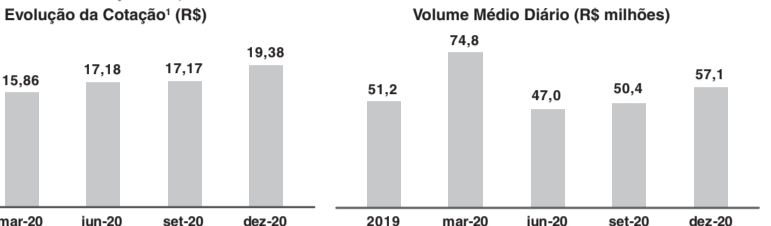
	Lote 07	Lote 11	Lote 18	Lote 21	Lote 24	Lote Q
Região	MA	MA	SP-MG	SC	ES	RS-SC
Avanço das Obras	94%	100%	73%	88%	100%	35%

Os projetos totalizam um investimento de R\$ 3,3 bilhões, dos quais 80% já foram realizados.

5.4 Comercialização
O volume de energia comercializada totalizou 25.554 GWh, aumento de 6,3%. O ano de 2020 foi marcado pela pandemia e regressão da economia mundial e a EDP adotou iniciativas e recursos emergenciais a fim de apoiar seus consumidores e parceiros de negócio. Ao longo de 2020, o preço de energia passou por volatilidade, o que trouxe boas oportunidades de negócios com parceiros sólidos e consequentemente um ligeiro aumento na transação de energia.

6. MERCADO DE CAPITALIS

6.1 Desempenho das Ações
Em 31 de dezembro, o valor de mercado da Companhia era de R\$ 11,9 bilhões, com as ações (ENBR3) cotadas a R\$ 19,65, desvalorização de 8,39%, enquanto o Ibovespa e IIE acumularam valorizações de 2,92% e 8,12%, respectivamente. As ações da EDP foram negociadas em todos os pregões, totalizando 774,6 milhões de ações. A média diária alcançou 3,1 milhões de ações, enquanto o volume financeiro totalizou R\$ 14,3 bilhões, com volume médio diário de R\$ 57 milhões.



¹ Considera ajustes por proventos até 04/01/2021

6.2 Capital Social
Em 31 de dezembro, o capital social da Companhia era representado, na sua totalidade, por 606.850.394 ações ordinárias nominativas. Do total de ações, 279.173.241 encontram-se em circulação, em conformidade com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, e 6.139.746 ações encontram-se em tesouraria. Desde o início do programa de recompra de ações ocorrido em 28 de agosto, a Companhia realizou a recompra de 12,3 milhões de ações até 04 de fevereiro de 2021.

6.3 Dividendos
Em 28 de dezembro, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio no montante de R\$ 162,0 milhões, correspondente a R\$ 0,271248547 por ação. Adicionalmente, a Companhia levará para aprovação na Assembleia Geral Ordinária (AGO), no dia 9 de abril de 2021, dividendos totais no valor de R\$ 599 milhões, equivalente a R\$ 1,00 por ação.

7. DESEMPENHO ESG EM SUSTENTABILIDADE

O compromisso da EDP Brasil com o Desenvolvimento Ético e Sustentável é a essência da sua atuação e, por isso, a Companhia integra há quinze anos, o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) e, mais recentemente, o Índice Carbono Eficiente (ICO2), ambos ligados à B3. Na carteira ISE 2020/2021, a EDP Brasil registrou o melhor desempenho da sua história, obtendo uma pontuação acima da média da carteira em todas as dimensões avaliadas e sendo *benchmark* em cinco das sete dimensões: Geral (Social, Ambiental, Econômica e Natureza do Produto). Para além de seus compromissos internos, como a Ambição 2030 e Metas 2022, a EDP Brasil mantém o seu compromisso em contribuir para 9 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).



7.1 Indicadores ESG

A Companhia, como parte do seu compromisso com a transparência, disponibiliza trimestralmente os principais indicadores socioambientais acompanhados e que se relacionam aos temas principais do Relatório Anual de Sustentabilidade.

Indicadores ¹	Und	2019	2020
Consumo de água	m³	9.523.683	4.439.346
Energia economizada no cliente	MWh	18.286	39.229
Resíduos valorizados ²	Ton/%	76.820,24/84%	43.258,83/70%
Emissões diretas de CO2 (escopo 1)	Ton CO2e	4.383.915	1.957.991
Emissões indiretas de CO2 (escopo 2)	Ton CO2e	241.181	188.300
Emissões de NOX	Ton	3.987	1.503
Emissões de SO2	Ton	12.885	5.954
Emissões de material particulado	Ton	1.482	809
Taxa de frequência - Próprios	Taxa	0,14	0,14
Taxa de frequência - Terceiros	Taxa	0,76	1,37
Taxa de gravidade - Próprios	Taxa	1,14	635
Taxa de gravidade - Terceiros	Taxa	321	462
Índice de Desempenho dos Fornecedores (IDF)	Índice	89	90
Investimento social	R\$ mil	13.411,04	23.269,25

¹ Os indicadores anuais consideram os ativos controlados pela EDP Brasil, bem como os ativos em *joint ventures*, de forma proporcional à sua participação.
² Indicador de consolidação das cinzas da UTE Pecém enviadas para processamento na indústria cimenteira.
Os indicadores de água, resíduos valorizados (cinzas), emissões de CO2 (escopo 1) e poluentes apresentaram redução devido ao menor despacho da UTE Pecém em comparação com o mesmo período em 2019.

7.2 Destaques em Relação aos Compromissos ESG - Environmental (Ambiental)
Após o compromisso público com o *"Business Ambition for 1.5°C"*, que ocorreu ainda no 1º semestre de 2020, a EDP Brasil conseguiu aprovar sua meta de redução de emissões de gases de efeito estufa baseada na ciência (*"Science Based Targets"*), sendo a 1ª empresa de energia da América Latina e a 1ª brasileira de grande porte a conseguir tal feito. A Companhia assumiu publicamente o compromisso de, até 2032, reduzir em 85% a intensidade de suas emissões face a 2017. Essas ações reforçam o posicionamento da EDP Brasil no combate às alterações climáticas e a relevância do desempenho da Companhia em índices de avaliação do tema em 2020. Pela primeira vez, a EDP Brasil atingiu o nível de liderança no CDP, com a nota A-, e aumento o desempenho na dimensão climática do ISE em 17 pontos em relação a 2018, apresentando a sua melhor performance nessa dimensão desde que a Companhia passou a se candidatar ao índice.

7.3 Social (geral)
No ano marcado pela pandemia, a EDP Brasil precisou lidar com muitos desafios, incluindo a preservação da saúde de seus colaboradores, a manutenção de suas operações, essenciais para o enfrentamento da pandemia, a garantia da sua sustentabilidade financeira e o apoio às comunidades vulneráveis no enfrentamento da crise. Em 2020, a Companhia reforçou a centralidade de atuar de maneira alinhada a seu propósito: Nossa energia para cuidar sempre melhor. A atuação da Companhia frente à pandemia foi definida em seu Comitê de Crise, que começou a se reunir ainda em fevereiro, com o apoio de infectologistas contratados, para entender o cenário e os riscos de contágio de seus colaboradores. Na 1ª quinzena de março, mesmo antes da publicação dos decretos estaduais que estabeleceram a quarentena, os colaboradores administrativos entraram em regime de trabalho remoto. Conscientes de que a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica são serviços essenciais à população, importantes, inclusive, para a manutenção dos serviços de saúde, foi feita uma adaptação para manter as operações em funcionamento, com equipe reduzida, excluindo os colaboradores de grupos de risco e respeitando os protocolos específicos de segurança. Além do cuidado com o público interno, a EDP Brasil destinou mais de R\$ 10,1 milhões para o combate à pandemia em comunidades vulneráveis, com mais de R\$ 8,3 milhões em doações de apoio à saúde (como apoio na construção de hospitais de campanha, compra de respiradores para UTIs e doação de máscaras e equipamentos de proteção para profissionais de saúde) e R\$ 1,7 milhão em doações para o combate à fome, em contextos de vulnerabilidade social em 9 estados brasileiros. Mais detalhes sobre as ações de combate à COVID-19 nas comunidades estão disponíveis em: <https://brasil.edp.com/pt-br/edp-coronavirus>. Ainda em 2020, por meio do Programa de Inclusão e Diversidade EDP, foram firmados novos compromissos para o tema. Os objetivos contemplam a segurança psicológica dos colaboradores pertencentes aos grupos de afinidade, bem como o aumento de inclusão e diversidade em relação à atração, seleção e desenvolvimento de colaboradores.

- Metas de Diversidade 2020 - 2022:
 - 50% de contratações de grupos sub-representados no quadro geral de colaboradores, com valorização das interseccionalidades;
 - 20% de mulheres na liderança;
 - 30% de mulheres no quadro geral de colaboradores;
 - R\$1 milhão de investimentos em programa de desenvolvimento para grupos de diversidade;
 - R\$ 600 mil de investimentos em programa de capacitação no tema.

No período, nosso Programa de Estágio também passou a contar com uma Meta de Equidade Racial, com reserva de 50% das vagas para estudantes negros.

Em 19 de fevereiro de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a alteração do Conselho de Administração, nomeando o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, do Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, como Vice-Presidente do Conselho de Administração, do Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira, Sra. Vera Pinto Pereira e Sra. Ana Paula Garrido Pina Marque. Essa alteração no Conselho traz uma representatividade de 33% de mulheres no quadro de Conselheiros. Na mesma Assembleia, João Manuel Veríssimo Marques da Cruz foi eleito para o cargo de CEO da EDP Brasil em substituição de Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, bem como a eleição de Fernanda Nascimento Pires para o cargo de Vice Presidente de Pessoas, e ESG, sendo reconduzidos Henrique Manuel Marques Faria Lima e Frederico para o cargo de Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores, Luiz Otávio Henriques para o cargo de Vice Presidente de Transmissão e Tráfego, Carlos Andrade para o cargo de Vice Presidente de Clientes e João Brito Martins para o cargo de Vice Presidente de Distribuição. Essa alteração da Diretoria reitera o compromisso que a EDP Brasil está trilhando nos últimos 15 anos em relação aos temas de Sustentabilidade e reforça a integração dos temas ESG aos negócios, além de aumentar ainda mais a sua representação nos processos de tomada de decisão da Companhia.

7.3 Inovação
A EDP está profundamente comprometida com a antecipação das tendências do setor (como a descarbonização, a digitalização e a descentralização) para estimular a transição energética no País. A inovação tem papel estratégico nesse processo, pois tem estas tendências como pilares de sua atuação e na busca por soluções junto ao ecossistema de inovação. Em 2016, quando foi criada, a área de Inovação tem se dedicado a acelerar a execução e escalar soluções viáveis, maximizando a conversão de ideias em resultados, através de incentivos, programas e atuação proativa junto ao ecossistema empreendedor de *startups*, parceiros de negócios, clientes, instituições

acadêmicas, órgãos reguladores e outros *stakeholders*. Por meio dessa rede, busca-se desenvolver novos projetos, aplicar tecnologias de ponta e compartilhar conhecimento. Além disso, em 2018 foi criado o primeiro *Corporate Venture Capital* do setor de energia do país, complementando a solução *end-to-end* da visão de Inovação Corporativa, com objetivo de apoiar e investir em *startups* com soluções disruptivas para o segmento. A cultura de inovação também está nos princípios de atuação da companhia, entre eles, a "inovação constante" e o "foco em soluções e no propósito maior". Por isso, estimula-se uma atitude inovadora a todos os colaboradores, através de programas de treinamento, incentivo à geração de ideias e intraempreendedorismo, independentemente do cargo ou função, para que seja promovido um ambiente de trabalho colaborativo, criativo, estimulante e propositivo à criação de soluções que atendam aos desafios estratégicos da empresa. Frente à nossa ambição de ser reconhecida como uma Companhia líder em inovação no Brasil e no mundo, em 2020 foi iniciado a implementação de um novo modelo de gestão de inovação: o *Innovation Horizon*. Trata-se de um processo estruturado para a geração de ideias e priorização de projetos de inovação na Companhia, com o objetivo que eles aconteçam de maneira mais veloz e uniforme. O modelo de gestão de inovação evoluiu em quatro frentes:

- *Great Ideas, everywhere*: atua na busca incansável por boas ideias dentro e fora da EDP Brasil, de forma a alavancar o melhor dos colaboradores e do ecossistema de inovação em que estão inseridos.
- Inovação com propósito único: frente que atua na priorização de esforços e alocação de recursos com base no potencial de geração de valor para a EDP Brasil, privilegiando a visão do Grupo EDP sem perder a visão de cada unidade de negócio.
- Execução acelerada, escala coordenada: busca acelerar e coordenar os esforços necessários para inovar, a fim de reunir as competências necessárias dentro e fora da EDP Brasil para o desenvolvimento de novos projetos, desde a concepção até a escala e operação das inovações.
- Gestão integrada da captura de valor: promove a gestão integrada da evolução dos projetos de inovação e dos resultados capturados de acordo com a ambição da EDP Brasil.

 Como consequência desse novo modelo, foi unificado em uma única plataforma os investimentos em inovação na Companhia, Brasil, permitindo o acompanhamento centralizado dos investimentos de cada área e dos projetos em andamento. Sendo criado o *Innoex (Innovation Expenditure)*, que reúne todo o orçamento dedicado a inovação na Companhia, seja ele parte dos investimentos internos, das verbas de P&D da ANEEL ou de outras fontes incentivadas. O orçamento é definido anualmente, e para cada ideia priorizada é definida uma fonte de investimento de acordo com sua natureza.

7.4 Estratégia e Gestão
A estratégia da Companhia é baseada em uma governança sólida somada à sustentabilidade e à inovação. Por atuar em toda a cadeia do setor elétrico, a EDP busca gerir um portfólio balanceado de ativos com crescimento sustentado, eficiência superior e risco controlado. Em março de 2019, o grupo atualizou a sua visão estratégica global para "Liderança da transição energética para criação de valor", acreditando que a transição energética está sustentada em 3 plataformas: descentralização, digitalização e descarbonização. A nossa estratégia se orienta nessas três plataformas e se desdobra nos 5Ds: *Double Digit Growth, Distinctive execution, De-Risking, Discipline e Digitally Driven*. A Companhia tem como prioridades o investimento em transmissão e distribuição, bem como em novos serviços, por meio da marca EDP Smart. O objetivo é garantir uma diversificação de portfólio para mitigação de riscos e estabilidade dos resultados no longo prazo, bem como na preparação para as transformações do setor elétrico, que compreendem a abertura de mercado. Neste sentido, as prioridades de investimento da EDP Brasil nos próximos anos serão inovação, infraestrutura e redes, novos serviços e pauta ESG (*Environmental, Social e Governance*).

Ferramentas de gestão
A atuação da Companhia é apoiada pelo *Balanced Scorecard (BSC)* e pelos sistemas de certificação ISO 14.001, ISO 9.001, ISO 37.001 e OHSAS 18.001/ISO 45.001. Também são utilizadas as metodologias *Lean* (empresa enxuta) e *Kaizen*, para otimizar processos e reduzir desperdícios. Seu desempenho é acompanhado em reuniões mensais com toda a liderança da Companhia (*Operations Review*).

7.5 Relacionamento com os Clientes
A EDP integra em sua cultura valores e compromissos com seus clientes, parceiros de negócios, pessoas, comunidades e meio ambiente, executando diversas ações para obtenção da excelência no atendimento, aprimorando o acesso aos seus serviços, de maneira a torná-los cada vez mais simples e completos. Buscando a excelência, a Companhia realizou melhorias no atendimento aos clientes das distribuidoras, com uso de tecnologias e robótica. Entre elas, estão a transformação digital, o *Lumus*, novo sistema com uso de inteligência, que serve como apoio ao atendente responsável o *Speech Analytics*, robô que analisa a qualidade dos atendimentos e de atendentes de forma automática; o *Chat Bot*, atendimento automático via *chat*. A EDP Brasil avalia a satisfação de seus clientes por meio de indicadores apresentados nas pesquisas anuais e bianuais realizadas por órgãos do setor, como ABRADÉE e ANEEL. Com a pandemia as pesquisas normalmente realizadas pela ANEEL e ABRADÉE tiveram que ser adaptadas a realidade do Distanciamento Social, mesmo nesse contexto de desafios, a companhia em 2020 teve uma evolução significativa no Índice de Satisfação da Qualidade Percebida (ISQP) - ABRADÉE no Espírito Santo (ES) e em São Paulo (SP) manteve o desempenho praticado no ano anterior.

A Companhia visa constantemente reduzir a taxa de acidentes com energia elétrica nas comunidades. Para isso, além de investir em campanhas educativas que orientam sobre o uso seguro da energia, realizou um mapeamento completo das principais causas de acidentes e desenvolveu planos de ação. Entre as iniciativas, destaca-se o projeto *Brincando com Pipas*, em parceria com o Instituto EDP visando conscientizar crianças e jovens sobre os riscos do brincar próximo à rede elétrica. Como resultado, destaca-se a queda do número de ocorrências na rede com desligamento nas comunidades e o empoderamento infanto-juvenil para o tema. Outras iniciativas regulares são a Operação Verão, com ações que envolvem ferramenta automatizada para roteirização dos serviços, reposicionamento de bases de apoio das equipes e parceria com órgãos municipais, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Polícia. Para o atendimento presencial em ES e SP, a concessionária conta com agências de atendimento presencial, distribuídas nos municípios de sua área de concessão, algumas de nossas agências contam também com equipamentos de autoatendimento (*totens e tablets*). Em 2020 foi disponibilizado para os clientes mediante autoencerramento das atividades presenciais por consequência da pandemia, a página EDP Sem sair de casa, que possibilita o atendimento através de agendamento e vídeo *chat*. No ano de 2020, a EDP Comercializadora (EDP C) iniciou um projeto estrutural em parceria com consultorias especializadas, a fim de revisar processos internos com o intuito de promover a excelência no atendimento ao cliente, e com isso consolidar as receitas recorrentes para os próximos anos. Implementando tecnologias, estratégias e modelos operacionais para atender as novas demandas regulatórias do setor, a EDP C busca colocar o cliente no centro do negócio e assim se fortalecer como uma empresa inovadora e preparada para os novos desafios do mercado.

7.6 Gestão de Pessoas
A EDP tem seus colaboradores como elo fundamental para a condução dos negócios. Suas diferentes histórias compõem a história do grupo e, por isso, cada particularidade é respeitada, construindo uma equipe única e diversa, valorizando ambientes mais colaborativos e dispostos para construção conjunta de soluções. São mais de 3.000 colaboradores, por todas as partes do país. Ao longo de 2020, foram obtidas 203 admissões e 239 desligamentos na equipe, com uma taxa de *turnover* de 11%. Em 2020, houve a pesquisa de clima organizacional com os colaboradores, como resultado, foi mantida a posição de destaque na Pesquisa de Clima Global, com 95% de engajamento na participação dos colaboradores, evidenciando a abertura e o ambiente favorável para que os colaboradores pudessem compartilhar suas novas percepções, necessidades e pontos de melhoria. Devido a pandemia da COVID-19, a atuação foi definida em um Comitê de Crise, formatado para que todas as decisões fossem pautadas com base na ciência e em linha com protocolos internos e diretrizes médicas, tanto da equipe médica própria da EDP Brasil, que também contou com infectologistas contratados para suporte na tomada de decisão e acompanhamento da evolução da doença no país, como também as diretrizes de órgãos reguladores responsáveis. Um sistema de indicadores interno foi utilizado para monitoramento e cuidado de todos os colaboradores que apresentaram sinais de sintomas relacionados à COVID-19. Pensando no bem-estar das equipes em meio à pandemia, foi criado, também, o programa EDP Com Você, abordando, por meio de diferentes canais, iniciativas nos pilares de saúde mental, física, finanças, cultura e espiritualidades com o objetivo de auxiliar os colaboradores durante o contexto de isolamento social, utilizando e adaptando ferramentas no formato online, como lives, *workshops* e peças teatrais. Mesmo em um ano atípico e enfrentando o desconhecimento, a Cultura EDP se manteve forte e presente em todas as iniciativas assumidas, inclusive na abordagem da pauta de Diversidade e Inclusão. Foram lançadas campanhas como o Mentees Abertas, com objetivo de fomentar o debate de ideias nas organizações, e desenvolvimento de colaboradores e liderança abordando o anticorrupção. O Programa de Estágio também passou a contar com uma meta de equidade racial, com reserva de 50% das vagas para estudantes negros. Além disso, passou a conceder bolsas de inglês para 20 estagiários pertencentes a grupos sub-representados, em parceria com a escola *EF - English First*.

Para os próximos anos, serão firmados novos compromissos ambiciosos para o tema, aumentando a presença da pauta nas metas corporativas com o aumento de inclusão e diversidade em relação à atração, seleção e desenvolvimento de colaboradores. Ao todo, a meta é de investimento de mais de R\$ 1,6 milhão de reais em programas de desenvolvimento e capacitação para grupos de diversidade e, no mínimo, 50% de contratações de grupos sub-representados no grupo EDP Brasil até 2022. A EDP Brasil, tem o compromisso de proporcionar espaços de aprendizagem e desenvolvimento contínuo, com ferramentas e conteúdos que estimulam a inovação, colaboração, curiosidade e protagonismo, para que cada colaborador tenha autonomia e seja responsável pela construção da sua própria história junto à Companhia. A realização de treinamentos na Companhia passou a ser feita em ambiente totalmente digital por meio da plataforma própria de aprendizagem, *Campus Online*, que oferece conteúdos focados no negócio. Além disso, foi contratada a *Degreeed*, plataforma de aprendizado inteligente que apoia na avaliação e no autodesenvolvimento contínuo das habilidades que serão demandadas para o futuro. Para o desenvolvimento da liderança, busca-se entender e desenvolver as habilidades necessárias para os líderes. Com base nas Metas de Negócio 2030 e na ambição de liderar a transição energética com criação de valor, são elencadas as principais, incluindo humanidade, inteligência emocional, inovação e domínio de tecnologias, trabalhadas em conteúdos específicos para desenvolvimento da liderança em seus diferentes níveis. Atualmente, são avaliadas a performance do colaborador com base nas Metas com Propósito, levando em conta resultados das equipes e as metas compartilhadas. Já a avaliação de desempenho dos colaboradores acontece a cada 2 anos, com auxílio da ferramenta *Amplify*, mapeando competências fundamentais para o contexto EDP - *English First*.

Além disso, são acompanhados também, a etapa de aposentadoria, com o PIA - Programa de Incentivo à Aposentadoria. Este, que tem adesão voluntária, tem o objetivo de acolher os profissionais que dedicaram longos anos para a construção conjunta da história EDP, proporcionando condições rescisórias diferenciadas e orientações para a nova etapa pós-emprego. A EDP valoriza o desenvolvimento humano e prioriza a experiência dos colaboradores em cada iniciativa, se mantendo presente em toda a jornada, acompanhando sua trajetória e impulsionando o seu desenvolvimento. Todas as ações adicionais assumidas pela EDP Brasil foram listadas e divulgadas no Relatório Anual de Sustentabilidade 2020 e estão disponíveis em nosso site.

A EDP Brasil destacou-se por receber as seguintes premiações ao longo do ano: (i) **Prêmio Valor Inovação no Setor Elétrico** - empresa mais inovadora do Brasil no *ranking* organizado pelo jornal Valor Econômico; (ii) **Prêmio ANEEL de melhores usinas do Brasil** - conferido pela Agência Nacional de Energia Elétrica às usinas de Peixe Angaité e de Lajeado; (iii) **Prêmio Top 100 Open Corps de inovação aberta** - quarta colocação no *ranking* anual realizado pela *100 Open Startups*; (iv) **Prêmio Avaya Brasil** - caso de sucesso mundial pelo uso da plataforma Avaya Oceano na categoria *Customer Experience*; (v) **Prêmio Abemede** - Case em parceria com a Atende foi finalista do prêmio promovido pela Associação Brasileira de Marketing de Dados (ABEMDES), que reconhece as ideias mais inovadoras em *marketing* de dados; (vi) **Dow Jones Sustainability Index (DJSI)** - O Grupo EDP seguiu listada na carteira *Dow Jones Sustainability Index (DJSI)* como as melhores práticas de sustentabilidade entre as empresas globais. A EDP Brasil está presente no *ranking* há 13 anos consecutivos; (vii) **Ethisphere Institute** - o Grupo EDP foi listado pelo oitavo ano consecutivo no *ranking* de uma das empresas mais éticas do mundo; (viii) **Troféu Prata Cliente S.A.** - A Companhia foi reconhecida, pela categoria líder em Campanha Motivacional pela plataforma Bldu de conteúdo do *calceirão*; (ix) **Época Negócios 360*** - sexta colocação no *ranking* geral das melhores empresas do País, segunda colocação na categoria Visão de Futuro e quinta colocação na categoria Sustentabilidade. No *ranking* setorial, a EDP Brasil recebeu o Selo Prata no setor de Energia, primeira posição na categoria Sustentabilidade, primeira posição na categoria Visão do Futuro, primeira posição na categoria Pessoas e segunda posição na categoria Inovação; (x) **Medalha Ordem do Ipiranga** - o CEO da EDP Brasil, Miguel Setas, concebeu a mais elevada honraria do Estado de São Paulo, pelo trabalho da Companhia em prol da cultura, arte e valorização da Língua Portuguesa; (xi) **Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)** - A EDP Brasil conquistou o melhor desempenho da carteira nas dimensões Geral, Natureza do Produto, Econômico, ambiental e social, o melhor da Companhia nos últimos 15 anos de participação no índice; (xii) **Executivo de Valor** - o CEO da EDP, Miguel Setas, foi eleito executivo do ano do setor de energia pelo Valor Econômico; (xiii) **Troféu Transparência** - A Companhia foi reconhecida, pela sétima vez, entre 2 mil empresas, pela qualidade de suas demonstrações financeiras. O prêmio, concedido pela ANEFAC (Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade), distingue as organizações com as melhores práticas contábeis, além do Troféu Transparência de melhor CFO do ano; (xiv) **Rede Brasil do Pacto Global (ONU)** - Miguel Setas, presidente da EDP Brasil, foi anunciado como CEO porta-voz do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 (ODS 11) - Cidades e comunidades sustentáveis- Na iniciativa Liderança com Impacto; (xv) **Melhor Comunicação com Jornalistas** - O presidente da EDP Brasil, Miguel Setas foi classificado entre os 10 CEOs que melhor se comunicam com jornalistas. Além disso, a assessoria de imprensa da Companhia também conquistou o prêmio na categoria Energia Elétrica;

8. AUDITORES INDEPENDENTES

Nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia firmou contrato com a KPMG Auditores Independentes (KPMG) para prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, bem como a revisão de informações contábeis intermediárias relativas ao exercício de 2020. A KPMG não é responsável pela auditoria de valores de energia medidos a clientes e outras informações quantitativas não financeiras. Em 2020, a KPMG e suas afiliadas não prestaram nenhum serviço adicional à auditoria independente que superasse em 5% o valor contratado. A política de atuação da Companhia, bem como das demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil, quanto à contratação de serviços não-relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Estes princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos, em: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

9. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme requerido pelo artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, e posteriores alterações, declaramos que revisamos e concordamos com as demonstrações financeiras e também com os Relatórios dos Auditores Independentes emitidos sobre as respectivas Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Estas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB").

BALANÇO SOCIAL ANUAL | FORMULÁRIO IBASE

1 - Base de Cálculo	2020 (R\$ mil)			2019 (R\$ mil)		
Receita líquida (RL)	14.983.800			15.228.336		
Resultado operacional (RO)	2.813.271			2.305.998		
Fra de pagamento bruta (FPB)*	403.007			401.339		
2 - Indicadores Sociais Internos	R\$ mil	% sobre FPB	% sobre RL	R\$ mil	% sobre FPB*	% sobre RL
Alimentação	52.970	13,14%	0,35%	49.430	12,31%	0,32%
Encargos sociais compulsórios	102.279	25,38%	0,68%	100.751	25,10%	0,66%
Previdência privada	1.611	0,40%	0,01%	14.730	3,67%	0,10%
Saúde	43.037	10,68%	0,29%	-89.780	-22,37%	-0,59%
Segurança e saúde no trabalho	-	0,00%	0,00%	1.978	0,49%	0,01%
Educação	-	0,00%	0,00%	627	0,16%	0,00%
Cultura	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Transporte	6.550	1,63%	0,04%	6.660	1,66%	0,04%
Capacitação e desenvolvimento profissional	3.905	0,97%	0,03%	4.705	1,17%	0,03%
Creches ou auxilio-creche	1.959	0,49%	0,01%	2.328	0,58%	0,02%
Participação nos lucros ou resultados	53.502	13,28%	0,38%	48.710	12,14%	0,32%
Programa de Desligamento Voluntário - PDV	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros	4.352	1,08%	0,03%	1.535	0,38%	0,01%
Total - Indicadores sociais internos	270.169	67,04%	1,80%	141.679	35,30%	0,93%
3 - Indicadores Sociais Externos	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL
Educação	2.611	0,09%	0,02%	1.534	0,07%	0,01%
Cultura	8.433	0,30%	0,06%	7.069	0,30%	0,05%
Saúde e saneamento	8.285	0,29%	0,06%	1.443	0,06%	0,01%
Esporte	2.660	0,09%	0,02%	2.536	0,11%	0,02%
Combate à fome e segurança alimentar	252	0,01%	0,00%	524,00	0,02%	0,00%
Outros	1.025	0,04%	0,01%	302	0,01%	0,00%
Total das contribuições para a sociedade	23.269	0,83%	0,16%	13.411	0,57%	0,09%
Tributos (excluídos encargos sociais)	23.269	0,83%	0,16%	13.411	0,57%	0,09%
Total - Indicadores sociais externos	23.269	0,83%	0,16%	13.411	0,57%	0,09%
4 - Indicadores Ambientais	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa	123.695	4,40%	0,83%	193.826	8,30%	1,27%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Total dos investimentos em meio ambiente**	123.695	4,40%	0,83%	193.826	8,30%	1,27%

Quando ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficiência na utilização de recursos naturais, a empresa

- não possui metas
- cumpre de 0 a 50%</

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	907.204	648.479	2.735.859	2.638.610
Títulos e valores mobiliários	6	-	-	153.990	135.263
Contas a receber	7	-	-	2.958.032	2.625.935
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	9	25.389	25.322	206.929	123.282
Outros tributos compensáveis	9	45.354	40.028	633.670	670.383
Tributos diferidos	10	-	-	7.701	-
Empréstimos a receber	11	-	116.191	-	-
Dividendos	14	430.004	398.228	35.686	22.521
Estoques	12	-	-	183.080	168.719
Cauções e depósitos vinculados	13	222	222	4.876	130.910
Ativos financeiros setoriais	8	-	-	226.899	227.979
Ativos da concessão	20	-	-	33.855	17.405
Compromissos futuros	15	-	-	76.621	-
Outros créditos	16	19.666	17.609	211.881	222.187
Ativos não circulantes mantidos para venda	17	1.427.839	1.246.079	7.469.079	6.983.194
Total do Ativo Circulante		1.427.839	1.490.615	7.469.079	7.324.975
Não circulante					
Ativos da concessão	20	-	-	4.844.304	3.200.239
Ativo financeiro indenizável	21	-	-	3.486.960	3.000.631
Contas a receber	7	-	-	82.987	100.545
Títulos e valores mobiliários	6	-	-	1.750	1.750
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	9	34.320	31.296	95.909	93.761
Outros tributos compensáveis	9	61.043	71.090	1.479.728	1.663.011
Tributos diferidos	10	-	-	710.558	741.695
Empréstimos a receber	11	502.074	109.597	4.518	26.186
Adiantamento para futuro aumento de capital	11	70.100	109.020	-	-
Cauções e depósitos vinculados	13	9.218	11.433	433.037	402.367
Ativos financeiros setoriais	8	-	-	318.585	131.430
Compromissos futuros	15	-	-	349.330	-
Outros créditos	16	46.483	49.971	39.449	61.714
Investimentos	18	9.207.716	8.514.980	2.032.259	2.097.673
Propriedades para investimentos	-	9.484	9.484	11.393	11.552
Imobilizado	22	19.317	27.460	6.271.823	6.306.057
Intangível	23	36.307	30.641	2.659.590	2.325.483
Total do Ativo Não circulante		9.272.824	8.582.565	10.975.065	10.740.765
		9.996.062	8.964.972	22.822.180	20.164.094

TOTAL DO ATIVO

11.423.901 10.455.587 30.291.259 27.489.069

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Receitas	33	2.826	4.634	14.983.800	15.228.336
Custos	34	-	-	(11.372.686)	(12.276.550)
Lucro bruto		2.826	4.634	3.611.114	2.951.786
Despesas e Receitas operacionais					
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	34	-	-	(146.155)	(113.000)
Despesas gerais e administrativas	34	(97.938)	(97.707)	(595.850)	(423.266)
Outras despesas e receitas operacionais	34	(2.589)	(11.173)	(135.798)	(123.208)
Resultado das participações societárias	18	1.696.483	1.446.997	79.960	68.148
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		1.598.782	1.365.097	2.813.271	2.360.460
Resultado financeiro	35				
Receitas financeiras		6.491	47.071	396.572	758.416
Despesas financeiras		(99.472)	(73.194)	(847.832)	(1.191.596)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		(92.981)	(26.123)	(451.260)	(433.180)
Tributos sobre o lucro	36	1.505.801	1.338.974	2.362.011	1.927.280
Imposto de renda e contribuição social correntes		(24)	-	(406.153)	(287.901)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		2.240	(1.118)	(241.938)	(156.924)
Lucro líquido do exercício		2.216	(1.118)	(648.091)	(444.825)
Atribuível aos acionistas controladores		1.508.017	1.337.856	1.713.920	1.482.455
Atribuível aos acionistas não controladores		1.508.017	1.337.856	1.508.017	1.337.856
Resultado por ação atribuível aos acionistas	37				
Resultado básico por ação (reais/ações) ON		2,49565	2,21204	2,49565	2,21204
Resultado diluído por ação (reais/ações) ON		2,48450	2,20354	2,48450	2,20354

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Lucro líquido do exercício		1.508.017	1.337.856	1.713.920	1.482.455
Outros resultados abrangentes					
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado					
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego		-	-	53.336	(112.890)
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias		(121.133)	(218.740)	(155.173)	(144.233)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	(18.134)	38.383
Itens que serão reclassificados posteriormente para o resultado					
Hedge de fluxos de caixa		-	-	(1.760)	598
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	(1.162)	-
Resultado abrangente do exercício		1.386.884	1.119.116	1.592.787	1.263.715
Atribuível aos acionistas controladores		1.386.884	1.119.116	1.386.884	1.119.116
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	205.903	144.599

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		1.505.801	1.338.974	2.362.011	1.927.280
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais					
Tributos diferidos		9	107	163.617	226.178
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		-	-	145.996	113.000
Remuneração dos Ativos da concessão		-	-	(521.083)	(461.087)
Valor justo do ativo financeiro indenizável		-	-	(136.352)	(292.655)
Depreciações e amortizações		16.957	17.876	648.563	622.357
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		1.163	2.451	31.816	15.301
Ganhos e perdas na alienação/desativação de bens e direitos		-	-	5.203	152
Juros e atualizações monetárias dos Empréstimos à receber		(9.804)	(13.086)	(10.870)	(13.160)
Direito de concessão - GSF		-	-	(388.859)	-
Ativos e passivos financeiros setoriais		-	-	29.376	401.713
Fornecedores - atualização monetária - Energia livre		-	-	(90.219)	6.913
Encargos de dívidas, variações monetárias e AVP sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		62.954	64.009	438.819	508.273
Uso do bem público - atualização monetária e AVP		-	-	90.780	39.267
Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP		(514)	962	3.920	14.748
Provisão para plano de benefícios pós-emprego		-	-	63.945	(66.158)
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		(1.261)	258	109.824	85.184
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP		-	-	14.333	5.747
Ajuste a valor presente		-	-	(1.763)	(4.689)
Compromissos futuros		-	-	(227.446)	-
Resultado de participações societárias		(1.696.483)	(1.446.997)	(79.960)	(68.148)
Ganhos com investimentos		21.380	-	21.380	-
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária		-	-	42.241	60.873
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(189)	(2.307)	(10.676)	(16.046)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		(2.548)	(6.719)	(66.857)	(452.706)
Provisão (reversão) - Ressarcimento por Indisponibilidade		-	-	(34.338)	-
Amortização do prêmio de risco - GSF		-	-	86.104	3.292
Outros		2.699	(586)	2.089	15.044
(Aumento) diminuição de ativos operacionais		(99.836)	(45.058)	2.691.594	2.670.673
Contas a receber		-	-	(360.209)	(535.731)
Ativos financeiros setoriais		-	-	(155.962)	205.599
Ativos da concessão		-	-	37.313	-
Títulos e valores mobiliários		-	-	(18.795)	39.271
Imposto de renda e contribuição social a compensar		(72)	70.408	304.319	763.374
Outros tributos compensáveis		(10.211)	(36.201)	(93.545)	(2.064.398)
Estoques		-	-	(6.336)	57.666
Cauções e depósitos vinculados		2.404	(286)	(14.347)	(122.144)
Rendas a receber		-	-	1.115	(1.122)
Outros ativos operacionais		3.173	(9.366)	43.127	(28.367)
Aumento (diminuição) de passivos operacionais		(4.706)	24.555	(263.320)	(1.685.852)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Ações em tesouraria	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total		
							Controladora	Não controladores	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	4.682.716	136.733	4.110.950	(4.738)	(401.954)	-	8.523.707	1.150.874	9.674.581
Redução de capital de subsidiárias	-	-	-	-	-	(1.600)	(1.600)	(30.650)	(30.650)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(1.600)	-	-	-	(37.187)	(37.187)	1.600	(37.187)
Dividendos adicionais - AGOE 16/04/2019	-	-	(37.187)	-	-	-	-	(163.873)	(163.873)
Dividendos destinados a não controladores	-	-	-	-	-	3.819	3.819	-	3.819
Opções de ações outorgadas	-	3.819	-	-	-	(27.417)	(23.598)	-	(27.417)
Alienação de ações de tesouraria	-	-	-	(27.417)	-	-	-	-	(27.417)
Ajuste de adoção inicial CPC 47 de coligada	-	-	-	-	-	1.474	1.474	-	1.474
Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações	-	626	-	-	-	626	626	-	626
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	1.337.856	1.337.856	144.599	1.482.455
Destinação do lucro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva legal	-	-	66.967	-	-	(66.967)	-	-	-
Reserva de retenção de lucros	-	-	667.558	-	-	(667.558)	-	-	-
Dividendos intermediários (JSCP)	-	-	-	-	-	(236.000)	(236.000)	-	(236.000)
Dividendos complementares obrigatórios	-	-	-	-	-	(117.491)	(117.491)	-	(117.491)
Dividendos complementares	-	-	-	-	-	(251.314)	-	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	251.314	-	-	-	-	-	-
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	-	-	-	-	(218.740)	-	(218.740)	-	(218.740)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	4.682.716	139.578	5.059.602	(32.155)	(620.694)	-	9.229.047	1.102.550	10.331.597
Saldos em 31 de dezembro de 2020	4.682.716	139.578	5.059.602	(32.155)	(620.694)	-	9.229.047	1.102.550	10.331.597
Aumento de capital de subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	10.000	10.000
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(1.600)	-	-	-	(1.600)	(1.600)	-	-
Dividendos destinados a não controladores	-	-	-	-	-	-	-	(184.860)	(184.860)
Opções de ações outorgadas	-	3.014	-	155	-	3.169	3.169	-	3.169
Alienação de ações de tesouraria	-	77	-	1.310	-	1.387	1.387	-	1.387
Recuperação de ações em tesouraria	-	-	-	(115.298)	-	(115.298)	-		

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto
1.1 Operacional
A EDP - Energias do Brasil S.A. (Companhia, Controladora ou EDP - Energias do Brasil), sociedade anônima de capital aberto, constituída em 24 de julho de 2000, com sede no município de São Paulo, tem como objeto social: (i) participar em outras sociedades, como acionista ou quotista, bem como prestar serviços em negócios e empreendimentos do setor energético, no Brasil ou no exterior; (ii) gerir ativos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; e (iii) estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; e (iv) prestar serviços em negócios do setor energético no Brasil ou no exterior.
As ações da Companhia, sob o código "ENBR3", estão registradas no mais elevado nível de Governança Corporativa da B3, denominado Novo Mercado. Adicionalmente, as ações da Companhia integram as carteiras dos seguintes índices na B3: Índice Bovespa - Ibovespa e Índice de Energia Elétrica - IEE.
A Companhia possui as seguintes participações nas controladas, empreendimentos controlados em conjunto e coligadas:

	Classificação	Consolidação	% Participação			
			31/12/2020	31/12/2019	Direta	Indireta
Empresas						
Distribuição						
EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (EDP Espírito Santo)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (EDP São Paulo)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Geração						
Energest S.A. (Energest)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Enerpeixe S.A. (Enerpeixe)	Controlada	integral	60,00	-	60,00	-
Investco S.A. (Investco)	Controlada	integral	-	40,78	-	40,78
Lajeado Energia S.A. (Lajeado)	Controlada	integral	55,86	-	55,86	-
Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Porto do Pecém)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Resende Engenharia e Assessoria Ltda. (Resende)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Companhia Energética do Jari - (CEJA)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (Cachoeira Caldeirão)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Empresa de Energia São Manoel S.A. (São Manoel)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	33,334	-	33,334	-
Comercialização						
EDP Comercialização e Serviços de Energia Ltda. (EDP Comercializadora)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Comercialização Varejista Ltda. (EDP Varejista)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Transmissão						
EDP Transmissão Aliança SC S.A. (EDP Transmissão Aliança)	Controlada	integral	90,00	-	90,00	-
EDP Transmissão Litoral Sul S.A. (EDP Transmissão Litoral Sul)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Transmissão MA I S.A. (EDP Transmissão MA I)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Transmissão MA II S.A. (EDP Transmissão MA II)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Transmissão S.A. (EDP Transmissão)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Transmissão SP-MG S.A. (EDP Transmissão SP-MG)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Serviços						
EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A. (EDP GRID)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Soluções em Energia S.A. (EDP Soluções)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
UFV SP V Equipamentos Fotovoltáicos LTDA. (UFV SP V Equipamentos)	Controlada	integral	-	100,00	-	-
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A. (Pecém OM)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Outros						
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc)	Coligada com influência significativa	por equivalência patrimonial	29,90	-	25,35	-
EDP Ventures Brasil S.A. (EDP Ventures)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Mabe Construções e Administração de Projetos Ltda. (Mabe)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
		por equivalência patrimonial pela Mabe				
		Construções	-	50,00	-	50,00

Comercializadora de equipamentos e materiais Mabe Ltda. (Mabe Chile)

1.2 Estratégias ESG - Environmental, Social and Governance
A Companhia integra, há 15 anos, o Índice de Sustentabilidade Empresarial - ISE da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, indicando a solidez da sua estratégia de sustentabilidade. O ISE é uma ferramenta de análise comparativa e reflete o retorno de uma carteira composta por ações de companhias com os melhores desempenhos de aspectos ESG, sendo referência para o investimento socialmente responsável. O ESG é um conjunto de práticas ambientais, sociais e de governança que pode ser usado para guiar investimentos e escolhas de consumo focadas em sustentabilidade. Para além de seus compromissos internos, como a Ambição 2030 e Metas 2022, a Companhia mantém o seu compromisso em contribuir para 9 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas - ONU, sendo eles: Igualdade de gênero; Energia acessível e limpa; Trabalho decente e crescimento econômico; Indústria, Inovação e Infraestrutura; Cidades e comunidades sustentáveis; Consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; Vida terrestre e; Parcerias e meios de implementação.
A visão do Grupo EDP - Energias do Brasil em ser uma empresa global de energia, líder na transição energética com vista à criação de valor superior, traduz a intrínseca relação entre os negócios e a sustentabilidade. Esta visão foi recentemente reforçada no Plano Estratégico 2019-2022, que é composto por 5 pilares, sendo Crescimento acelerado e focado; Otimização contínua de portfólio; Balanço sólido e perfil de baixo risco; Eficiente e digital e; Remuneração atraente aos acionistas, que além de objetivos e metas para 2022, de forma a dar continuidade às Metas 2020, estabelece uma ambição clara para 2030, focada na descarbonização e no seu posicionamento na liderança da transição energética acelerada.

2 Outorgas
Nas concessões, registros e autorizações as companhias têm ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições constantes nos contratos de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração, distribuição e na transmissão de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.
Também é estabelecido que, extinta a concessão a autorização ou o registro, operar-se-á, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente, dos bens e instalações vinculados a prestação dos serviços, procedendo-se os levantamentos e as avaliações necessárias pelo órgão regulador.
A Resolução ANEEL nº 691/15 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados às concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.
Em 31 de dezembro de 2020 as controladas e controladas em conjunto da Companhia possuem o direito de explorar as seguintes outorgas de geração, transmissão e distribuição de energia:

Empresas	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Capacidade Instalada (MWm) (*)	Energia assegurada (MWm) (*)	Início	Término	Prorrogação	Indenização
Distribuição										
EDP Espírito Santo		Serviço Público	Concessão	ES			17/07/1995	17/07/2025	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
EDP São Paulo		Serviço Público	Concessão	SP			23/10/1998	23/10/2028	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Geração										
Cachoeira Caldeirão	UHE Cachoeira Caldeirão	Produtor Independente	Concessão	AP	219,00	129,70	29/05/2013	29/05/2048	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)
CEJA	UHE Santo Antônio do Jari	Produtor Independente	Concessão	PA/AP	392,95	222,00	21/12/1987	31/12/2044	20 anos	(i)
Energest	UHE Mascarenhas	Serviço Público	Concessão	ES/MG	198,00	134,80	14/07/1995	16/07/2025	A critério da Aneel poderá ser prorrogada por mais 20 anos	(i)
Enerpeixe	UHE Peixe Angical	Produtor Independente	Concessão	TO	498,75	280,50	07/11/2001	07/11/2025	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Investco	UHE Luiz Eduardo Magalhães	Produtor Independente	Concessão	TO	902,50	505,10	15/01/1998	15/01/2033	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Porto do Pecém	UTE Porto do Pecém I	Produtor Independente	Autorização	CE	720,27	645,30	01/07/2008	01/07/2043	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(iii)
São Manoel	UHE São Manoel	Produtor Independente	Concessão	PA	735,84	430,40	10/04/2014	10/04/2049	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)
Transmissão										
Empresa	Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da Linha		Início	Término	Prorrogação	Indenização
EDP Transmissão	113 Km	Serviço Público	Concessão	ES	LT230kV; SE 230/138-3.8kV		10/02/2017	09/02/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão MA II	203 km	Serviço Público	Concessão	MA	2 LT 230kV; SE 230/69kV		11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
Em fase de projeto/construção										
Empresas	Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da Linha		Início	Término	Prorrogação	Indenização
Transmissão										
EDP Transmissão MA I	123 Km	Serviço Público	Concessão	MA	2 LT 500kV; SE 500/230/69kV; SE 500/230kV		11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão Aliança	484,5 km	Serviço Público	Concessão	SC	3 LT 525kV; 2 LT 230kV; SE 525/230kV		11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão SP-MG	375 km	Serviço Público	Concessão	SP/MG	LT 500kV		11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão Litoral Sul	142 km	Serviço Público	Concessão	SC/RS	3 LT 230kV; SE 230/69kV; SE 230/138/69kV		27/06/2016	27/06/2046	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)

(*) Não auditado pelos auditores independentes.
(i) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.
(ii) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos posteriores, não previstos no projeto original e ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade do serviço concedido. O valor será apurado mediante auditoria própria do Poder Concedente.
(iii) Não existe previsão de indenização.

Adicionalmente a coligada Celesc, a qual a Companhia possui participação minoritária com influência significativa, detém o controle das seguintes outorgas:

Empresas	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Capacidade Instalada (MWm) (i)	Energia assegurada (MWm) (i)	Término da concessão
Distribuição							
Celesc Distribuição S.A. - Celesc D		Serviço Público	Concessão	SC			07/07/2045
Gás natural							
Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. - SCGÁS		Serviço Público	Concessão	SC			28/03/2044
Geração							
	UHE Garcia	Produtor Independente	Concessão	SC	8,92	7,10	07/07/2045
	UHE Pery	Produtor Independente	Concessão	SC	30,00	14,08	09/07/2047
	UHE: Palmeiras, Bracinho, Cedros e Salto	Produtor Independente	Concessão	SC	54,28	36,24	07/11/2046
	PCH Celso Ramos	Produtor Independente	Concessão	SC	5,62	3,80	17/03/2035
	CGH: Caveiras, Ivo Silveira, Pirai, São Lourenço e Rio do Peixe	Produtor Independente	Concessão	SC	8,15	5,97	(ii)
Total					106,97	67,19	

Outros projetos de expansão de propriedade integral da coligada Celesc G estão em fase de revisão para ampliação e reativação conforme tabela a seguir:

Descrição	Localização	Final da Concessão	Potência Instalada (MW) (i)	Acrescimento de Potência (MW) (i)	Potência Final (MW) (i)	Status
PCH Celso Ramos	Faxinal dos Guedes/SC	17/03/2035	5,62	8,30	13,92	Em construção
Usina Salto Weissbach	Blumenau/SC	07/11/2046	6,28	23,00	29,28	Licenciamento Ambiental
Usina Cedros Etapas 1 e 2	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	4,50	12,90	17,40	Revisão de Projeto Básico
Usina Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	24,60	0,75	25,35	Revisão de Projeto Básico
CGH Marum	São José/SC	(ii)	1,00	1,00	2,00	Licenciamento Ambiental
CGH Caveiras	Lages/SC	(ii)	3,83	10,00	13,83	Estudo de Inventário
Total			48,73	47,55	96,28	

As informações apresentadas acima foram extraídas das informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2020, divulgadas ao mercado em 13 de novembro de 2020.

(i) Não auditado pelos auditores independentes.
(ii) Usinas com potência instalada inferior a 5MW estão dispensadas do ato de Concessão (Lei nº 13.360/16).

2.1 Contratos de concessão de Distribuição, Geração e Transmissão
As principais obrigações estabelecidas às partes no contrato de concessão são as seguintes:

• Distribuição
Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; prorrogar o prazo do contrato, se for necessário, para garantir a qualidade do atendimento a custos adequados; reajustar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pelas distribuidoras.

Concessionários: manter permanentemente atualizado o cadastro dos bens e das instalações; manter equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e ter as condições técnicas para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços; cobrar pelo fornecimento e pelo suprimento de energia elétrica as tarifas homologadas pela Concedente; e efetuar os investimentos necessários para garantir a prestação do serviço.

• Geração
Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; acompanhamento de execução das obras e exploração das suas instalações diretamente ou através de prepostos de órgãos conveniados, os quais terão livre acesso às obras, instalações e equipamentos vinculados à concessão; prorrogar o prazo do contrato, se for necessário; a observância das normas legais e contratuais; a utilização e o destino da energia, bem como a qualidade e a comercialização do produto.

Concessionários: manter, permanentemente, os equipamentos e instalações da unidade geradora em perfeitas condições de funcionamento, com adequada estrutura de operação e conservação dos bens e instalações; condições gerais de segurança e salubridade dos operadores, eventuais visitantes e populações adjacentes ao empreendimento.

• Transmissão
Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; revisar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pelas transmissoras.

Concessionários: deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão cumprindo todas as exigências dos órgãos responsáveis pelos licenciamentos; manter atualizado o registro e inventário dos bens vinculados à concessão e a documentação técnica dos equipamentos e instalações; e cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares e as instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

2.1.1 Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão
A ICPC 01 (R1), aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11, é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Com base na análise individual dos contratos de concessão e autorização divulgados no quadro acima, a Companhia concluiu que esta interpretação é aplicável aos contratos de concessão das controladas de distribuição e transmissão.

Já os contratos das controladas de geração apresentam características que não atendem aos requisitos de enquadramento da ICPC 01, principalmente, pelo fato do preço de venda da energia produzida não ser totalmente regulado, em sua essência, pelo poder concedente, uma vez que parte relevante da receita auferida pelas usinas ser proveniente do Ambiente de Contratação Livre (ACL). Desta forma, estes contratos estão sob o escopo do CPC 27 - Ativo Imobilizado.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

• Modelo do ativo financeiro
Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

• Modelo do ativo intangível
Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

• Modelo bifurcado
Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

Como as controladas de distribuição são remuneradas: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, então, aplica-se o modelo bifurcado.

Devido a implementação da ICPC 01 (R1), os ativos de infraestrutura de distribuição em serviço foram bifurcados da seguinte forma: (i) Ativo financeiro indenizável (Nota 21) - composto pela parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão, e que serão objeto de indenização pelo Poder Concedente; e (ii) Intangível (Nota 23) - compreendendo o direito ao uso, durante o período da concessão, da infraestrutura construída ou adquirida pelas distribuidoras e, consequentemente, ao direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de fornecimento de energia elétrica ao longo do contrato de concessão.

Com a adoção do CPC 47, os ativos da infraestrutura das controladas de distribuição, durante o período de construção, passaram a ser tratados como Ativos da concessão (Nota 20.1).

Já as controladas de transmissão são remuneradas por meio: (i) da Receita Anual Permitida - RAP, instituída pelo Poder Concedente e cobrada dos

usuário da Rede Básica, que é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das instalações de transmissão) e por outra parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão; e (ii) eventual valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão. Assim, como a remuneração independe do nível de utilização da infraestrutura, a Companhia se enquadra no modelo do ativo financeiro (Nota 20.2).
O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47.

3 Base de preparação
3.1 Declaração de conformidade
As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e deliberações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que ela e suas controladas possuem recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia e das controladas não têm conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia e suas controladas autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 22 de janeiro de 2021. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

3.2 Práticas contábeis
As práticas contábeis relevantes da Companhia e suas controladas estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

3.3 Base de mensuração
As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 38.1.1; e (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial (Nota 27).

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

• Ativos financeiros e Ativos contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, a rubrica que apresenta saldos relevantes de redução ao valor recuperável é a de Contas a receber e, para mais informações sobre os critérios e premissas utilizadas nas estimativas dos valores, vide nota 7.7.

• Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia e de suas controladas identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Adicionalmente, em relação ao acima destacado, a Administração da Companhia analisou o risco de continuidade operacional de todos seus investimentos, tendo levado em consideração substancialmente as cláusulas de equilíbrio econômico financeiro das controladas de distribuição, a garantia de receitas das transmissoras, a proteção contra redução por Força Maior dos contratos regulados da geração, bem como as ações legais que vem sendo tomadas pelo Governo Federal e ANEEL, concluindo assim pela segurança de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas.

3.7.1 Teste de redução ao valor recuperável - Ativos não financeiros

A Companhia e suas controladas avaliaram a evidência de desvalorização dos ativos não financeiros com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado da unidade geradora de caixa individual representativa do conjunto.

Nesta base, para efeito dos testes, foram definidos um conjunto de premissas de forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos:

- Unidades geradoras de caixa: EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Comercializadora, EDP Soluções, Enerpeixe, Lajeado, Investco, CEJA, Cachoeira Caldeirão, São Manoel e Porto do Pecém;
- Base de determinação do valor recuperável: valor em uso - *equity value*;
- Determinação dos fluxos de caixa: volume de produção, consumo, tarifas previstas e valor residual no final da concessão calculado com base no Valor Novo de Reposição - VNR;
- Prazo utilizado para fluxo de caixa: prazo de concessão, considerando sua renovação, quando aplicável, exceto EDP Comercializadora e EDP Soluções (10 anos); e
- Taxa média de correção da BRR (Distribuidoras), contratos de venda de energia (Geração) e custos operacionais: Premissa IGP-M+ (3,72% a.a.) e IPCA+ (3,27% a.a.).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, após proceder com a análise dos indicadores para teste de recuperabilidade dos ativos não financeiros, a Administração efetuou o teste de recuperabilidade para as controladas em conjunto São Manoel e Cachoeira Caldeirão, além de EDP GRID, relativo ao *goodwill*, e concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

Para a controlada em conjunto São Manoel, em 2019, a Companhia efetuou a reversão de parte do valor não recuperável registrado em 2016 (Nota 19.1).

3.8 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o *International Accounting Standards Board* (IASB) e, consequentemente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo IASB e pelo CPC estão demonstrados a seguir:

3.8.1 Alterações em pronunciamentos contábeis homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (<i>Conceptual Framework</i>)	Apresenta novos conceitos acerca da apresentação, mensuração e divulgação	<i>Conceptual Framework</i>	Estrutura Conceitual	10/12/2019
CPC 15 - Combinação de Negócios	Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos	IFRS 3	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 48 - Instrumentos Financeiros; CPC 40 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação; e CPC 38 - Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração	Inclusão de exceções temporárias aos requerimentos atuais da contabilidade de <i>hedge</i> para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IFRS 7 e IAS 39	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; e CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros	Altera a definição de "material", estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis	IAS 1 e IAS 8	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos	IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2020
OCPC 09 - Relato Integrado	Melhoria da qualidade da informação disponível aos investidores e demais <i>stakeholders</i> ; a promoção de uma abordagem mais coesa e eficiente do relato corporativo; e, entre outros	N/A	Orientação	01/01/2021

3.8.2 Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 48 - Instrumentos Financeiros, CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 40 - Instrumentos Financeiros; Evidenciação; CPC 11 - Contratos de Seguro; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IAS 39 / IFRS 7 / IFRS 4 e IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2021
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.	Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato)	IAS 37	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Permite o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo	IAS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 50 - Contratos de seguro	Fornecer uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade	IFRS 17	Pronunciamento	N/A

As alterações que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2020 não produziram impactos relevantes nestas demonstrações financeiras. Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia e suas controladas estão acompanhando as discussões e até o momento não identificaram a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

3.8.3 Transmissoras - Ofício-circular SEP nº 01/2020

Em 05 de fevereiro de 2020, a CVM emitiu o Ofício-circular/CVM/SNC/SEP/nº 01/2020, para orientação quanto à aspectos relevantes a serem observados na elaboração das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Um dos temas incorporados foi relativo à adoção inicial dos CPCs 47 e 48 para os ativos das concessionárias de transmissão de energia elétrica. No mesmo, o órgão regulador menciona que em 2018 houve informações inadequadas e incompreensíveis referentes à adoção inicial das referidas normas para boa parte das empresas do setor, atentando para a necessidade de eventual melhor divulgação e abertura dos ajustes e racional normativo que sustentaram a implementação inicial. No entanto, a Administração das controladas de transmissão entende e atesta que as informações publicadas no exercício de 2018 já cumprem as informações requeridas, uma vez que foi evidenciado a natureza e valores de cada efeito da adoção das referidas normas, e consequente mudança de prática contábil, tanto para os saldos de balanço, quanto na divulgação de suas contrapartidas. Da mesma forma, conforme requisitado pelo mesmo Ofício, a Administração das controladas de transmissão também atesta que os efeitos registrados e divulgados estão totalmente apartados de ajustes de qualquer outra natureza, senão àquela efetivamente advindas da adoção inicial dos CPCs nº47 e nº48 das controladas de transmissão, e consequentemente alteração de prática contábil da mesma.

3.8.4 Transmissoras - Ofício-circular SEP nº 04/2020

Em 01 de dezembro de 2020, a CVM emitiu o Ofício-circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, para orientação quanto à aspectos relevantes a serem observados dos CPCs 47 e 48 na elaboração das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Os temas do Ofício, em relação aos ativos das concessionárias de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de elucidar, foram segregados pelo órgão regulador em: (i) Adoção dos CPCs 47 e 48; (ii) Taxa de remuneração dos contratos; (iii) Tratamento da Parcela Variável - Contraprestação Variável; (iv) Ativo RBSE; (v) Geografia da Receita Financeira na DRE; (vi) Evidenciação em Nota Explicativa; e (vii) Da Adoção Inicial dos termos deste Ofício - Disposições Transitórias.

A Administração das controladas de transmissão efetuou análise robusta sobre todos os itens e concluiu que:

- Adoção dos CPCs 47 e 48 - Segregação entre Ativo de Contrato e Ativo Financeiro: Está mantido o fato gerador contábil para baixa do ativo de contrato e reconhecimento do ativo financeiro com a emissão do AVC - Aviso de Crédito às concessionárias de transmissão (direito incondicional à caixa), emitidos mensalmente pela ONS;
- Taxa de remuneração dos contratos: A remuneração contratual é efetuada pela taxa implícita remanescente do ativo, após a alocação das margens de construção e O&M da concessão. As estimativas devem estar alinhadas com o padrão de mercado e as margens de construção e O&M devem ser estimadas prevendo todos os eventos e eficiências. No entanto, alterações no projeto de construção que afetem diretamente a lucratividade, devem ser reconhecidas diretamente no resultado (custo), tempestivamente;
- Tratamento da Parcela Variável - Contraprestação Variável: Quando da mensuração inicial do contrato, deve ser efetuada a melhor estimativa para ocorrência da PV, para fins de determinação da taxa de remuneração dos contratos e é recomendado que, posteriormente, essa estimativa se realize em ativo e receita em rubricas separadas e específicas, tanto no balanço, quanto no resultado; Adicionalmente, quando houver séries históricas de ocorrência das parcelas variáveis ou quando a Administração julgar que detém outras informações capazes de produzir estimativas confiáveis, essas parcelas variáveis deverão ser consideradas na determinação das margens de construção e O&M. Eventuais diferenças entre as estimativas e as parcelas variáveis cobradas deverão ser reconhecidas no resultado no momento de sua ocorrência. Por fim, se as estimativas não puderem ser realizadas em virtude dos motivos mencionados no parágrafo anterior, as parcelas variáveis deverão ser reconhecidas tempestivamente no resultado quando da sua real ocorrência;
- Ativo RBSE (Rede Básica do Sistema Existente): Item não aplicável para as controladas de transmissão;
- Geografia da Receita Financeira na DRE: Facultativo à Companhia, classificar a remuneração contratual no resultado operacional ou financeiro, com base na política contábil e entendimento da Administração quanto ao *corebusiness* da Companhia; ainda que tudo fique no operacional, a Companhia deve segregar toda a receita como (a) de construção, (b) operação e manutenção; e (c) financiamento da infraestrutura de operação. A Companhia entende que a remuneração do Ativo da Concessão é parte intrínseca a atividade operacional e, portanto, classifica tais receitas no Resultado Operacional;
- Evidenciação em Nota Explicativa: Divulgar margens da obrigação de performance de construção e de melhoria, da obrigação de performance de operação e manutenção, bem como os critérios e metodologia utilizados para as estimativas realizadas; divulgar taxas de cada projeto ou por família de projetos; e outras informações podem ser ainda prestadas em nota explicativa anexa às demonstrações contábeis;
- Da Adoção Inicial dos termos deste Ofício - Disposições Transitórias: Aplicar os requisitos do referido Ofício nas Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2020 pelo método retrospectivo, com efeito cumulativo reconhecido como ajuste de exercícios anteriores no saldo de abertura de lucros acumulados.

Considerando o detalhamento acima, a Administração da Companhia reavaliou a modelagem de alocação das receitas oriundas de seu contrato de concessão revisitando todas as premissas e concluiu que os impactos da aplicação do Ofício são imateriais para demais divulgações retrospectivas.

4 Eventos significativos no exercício

4.1 Liberações e captações de recursos

Durante o exercício de 2020, as controladas e controladas em conjunto obtiveram os seguintes recursos:

Empresa	Fonte	Consolidado		Valor	Custo da dívida	Finalidade
		Data da liberação	Vencimento			
EDP Espírito Santo	Cédula de Câmbio - MFUG	fev/20	fev/21	200.000	CDI + 0,10% a.a.	Capital de Giro
	Nota Promissória - 1ª Emissão Debêntures - 9ª Emissão	abr/20	abr/21	150.000	CDI + 2,5% a.a.	
EDP Transmissão MA II	Cédula de Câmbio	jan/20	jan/39	55.812	IPCA + 2,5707%	Investimento no Projeto do Lote 11
	BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - 3ª liberação	ago/20	jan/39	41.897	IPCA + 2,5707%	
EDP São Paulo	Nota Promissória - 6ª Emissão	abr/20	mar/21	350.000	CDI + 3,0% a.a.	Capital de Giro
	Nota Promissória - 7ª Emissão	abr/20	abr/21	120.000	CDI + 3,0% a.a.	
Enerpeixe	1ª Emissão de Notas promissórias	abr/20	mar/21	170.000	CDI + 3,00%	Capital de Giro
	1ª Emissão de Notas promissórias	mai/20	mai/22	100.000	CDI + 2,75%	
Energest	BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A.	jun/20	jul/43	82.976	IPCA + 2,2809%	Investimento no Projeto do Lote 07
	BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A.	jun/20	jul/43	81.818	IPCA + 2,2877%	
EDP Transmissão SP-MG	Cédula de Câmbio - MFUG	jun/20	jun/21	100.000	CDI + 1,85%	Investimento no Projeto do Lote 18
EDP Transmissão MA II	BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - 4ª liberação	nov/20	jan/39	3.500	IPCA + 2,5707%	Investimento no Projeto do Lote 11
EDP Transmissão MA I	BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - 2ª liberação	dez/20	jul/43	6.568	IPCA + 2,7877%	Investimento no Projeto do Lote 07
		dez/20	jul/43	6.432	IPCA + 2,2809%	
EDP Transmissão SP-MG	4131 - SWAP	dez/20	dez/21	300.000	CDI + 0,45%	Investimento no Projeto do Lote 18
				1.919.003		

4.2 EDP Energias do Brasil - Aquisição adicional de ações preferenciais da Celesc

Entre os meses de junho a setembro de 2020, a Companhia adquiriu ações preferenciais da coligada Celesc. Foram adquiridas, ao todo, 1.753.200 ações preferenciais pelo preço médio de R\$53,90 cada, totalizando o montante de R\$94.644. Dessa forma, a Companhia passou a deter 6.390.720 ações preferenciais e 5.140.868 ações ordinárias, totalizando 11.531.588 ações, que representam 29,90% do capital social total da Celesc.

4.3 EDP Energias do Brasil - Agenda ESG

- Como reconhecimento da contínua busca na conciliação entre a excelência operacional das melhores práticas ambientais e segurança operacional, em junho de 2020, duas usinas hidrelétricas do Grupo EDP - Energias do Brasil Peixe Angical (Enerpeixe) e Lajeado (Lajeado), por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, foram eleitas as melhores usinas hidrelétricas do Brasil, acompanhadas pela UHE Mascarenhas (Energest) que também está entre as 10 melhores do *ranking* do País.
- Em junho de 2020, a Companhia submeteu à ONU - Organização das Nações Unidas o compromisso de reduzir suas emissões para garantir que o aquecimento global não exceda 1,5°C. Para isso, a Companhia comprometeu-se a garantir que, até 2030, 100% da energia que gera seja proveniente de fontes renováveis. A Companhia também aderiu ao *Recover Better*, uma iniciativa global que propõe a governos e empresas de todo o mundo alinhar seus esforços de recuperação e ajuda econômica relacionados à crise da COVID-19, com base nos mais recentes estudos climáticos.
- Em relação à temática ambiental, a Companhia assumiu em setembro de 2020 o Compromisso Empresarial Brasileiro para a Biodiversidade, proposto pelo Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - CEBDS, que tem como objetivo enfatizar a importância da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos para as empresas.
- Em consonância com os mais elevados padrões de governança corporativa, a Companhia conquistou, pela 7ª vez, o Troféu Transparência 2020, sendo reconhecida pela qualidade de suas demonstrações financeiras. O prêmio, concedido pela ANEFAF - Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade, distingue as organizações com as melhores práticas contábeis. Dentre os critérios de avaliação estão: a qualidade e o grau das informações contidas nas demonstrações e notas explicativas, a transparência das informações prestadas, a qualidade e consistência do relatório de administração e a aderência aos princípios contábeis, no exercício do ano anterior à premiação.

4.4 EDP Transmissão MA II - Entrada em operação comercial

Em 11 de agosto de 2020 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, em 02 de agosto de 2020, foi solicitado a ONS o termo de liberação da operação comercial do trecho final da linha de transmissão da EDP Transmissão MA II. A entrada em operação está antecipada em 12 meses frente ao calendário da ANEEL.

O primeiro trecho da linha de transmissão e a subestação Chapadinha II da EDP Transmissão MA II entraram em operação comercial no dia 04 de janeiro de 2020, com 19 meses de antecipação frente ao calendário da ANEEL e 14 meses frente à premissa adotada pela Companhia no leilão. Com a conclusão da entrada em operação a Receita Anual Permitida Parcial - RAP passa a ser de R\$32,8 milhões, resultando em uma receita antecipada

de aproximadamente R\$42,7 milhões. O projeto tem alavancagem de aproximadamente 70% do CAPEX total, por meio do Contrato de Financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB") que juntamente com os valores acima citados, superam as métricas de retorno e VPL previstas no leilão.

4.5 Reajuste Tarifário Anual

4.5.1 EDP Espírito Santo

Em 06 de agosto de 2020, por meio da Resolução Homologatória nº 2.749, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual aplicado pela EDP Espírito Santo a partir de 07 de agosto de 2020.

O efeito médio percebido pelos consumidores foi de 8,02%, sendo 10,32% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 7,05% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Durante o processo de reajuste tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela "B"), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela "A") e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes. A Parcela "B" foi ajustada em 2,55%, frente a parcela B homologada em 2019, resultando em um saldo atualizado de R\$1.003.844. O IGP-M considerado para o período tarifário foi de +9,27% e o Fator X de -0,14%. O Fator X é composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 1,12%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de -1,05% e "Q" (incentivo à qualidade) de -0,21%. O ajuste dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo foi de R\$136.528 e referiam-se: (i) às diferenças entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados; (ii) os efetivamente incorridos pela Companhia no período tarifário de 2019 a 2020; e (iii) devolução de créditos tributários habilitados pela Receita Federal do Brasil (Nota 9.3.1.2).

A reversão de R\$219.423 (Nota 4.8.1.9) como componente financeiro negativo tratou-se de recursos relativos ao Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020, que regulamentou a criação da Conta-covid destinada ao setor elétrico para o enfrentamento do estado de calamidade pública atinente à COVID-19.

4.5.2 EDP São Paulo

Em 20 de outubro de 2020 a controlada EDP São Paulo comunicou ao mercado que a ANEEL, em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida nesta data, aprovou o Reajuste Tarifário Anual aplicado a partir de 23 de outubro de 2020.

O efeito médio percebido pelos consumidores foi de 4,82%, sendo 6,52% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 3,92% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Durante o processo de reajuste tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela "B"), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela "A") e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes. A Parcela "B" foi ajustada em 21%, resultando em um saldo atualizado de R\$1.197.947, frente a parcela B homologada em 2019. O IGP-M apurado para o período tarifário é de 17,94% e o Fator X de 0,55%. O Fator X é composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 0,96%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de -0,00% e "Q" (incentivo à qualidade) de -0,41%. O ajuste dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo foi de R\$111.427 e referiam-se às diferenças entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela EDP São Paulo no período tarifário de 2019 a 2020, como também determina os itens financeiros.

A reversão de R\$355,81 milhões (Nota 4.8.1.9) como componente financeiro negativo tratou-se de recursos relativos ao Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020, atualizado monetariamente, que regulamentou a criação da Conta-covid destinada ao setor elétrico para o enfrentamento do estado de calamidade pública atinente à COVID-19.

4.6 Enerpeixe, Energest e Lajeado - Adesão da Resolução ANEEL nº 895/2020 - Regras para repactuação hidrológica

Em Reunião do Conselho de Administração - RCA realizada em 22 de dezembro de 2020, foi aprovada a adesão dos preceitos da Resolução ANEEL nº 895/2020, que regulamenta as novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica (Nota 23.1.3.1).

A operação está sujeita à verificação de determinadas condições precedentes usuais a esse tipo de transação, além de outras medidas de natureza societária e contratual necessárias para a sua conclusão, a qual está prevista para ocorrer ao longo de 2021.

4.7 EDP Ventures - Assinatura do Acordo de Investimento no Blue Sol Participações S.A.

Em 28 de dezembro de 2020 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, em 23 de dezembro de 2020, assinou, através de sua controlada EDP Ventures, um Acordo de Investimento na Blue Sol Participações S.A. ("Blue Sol"), detentora da Blue Sol Energia Solar LTDA., Blue Sol Franquia LTDA. e Blue Sol Educacional LTDA., com o objetivo de adquirir participação minoritária de até 40% do capital social votante da Blue Sol, tendo ainda a opção de adquirir o seu controle após 3 anos e meio da conclusão da operação.

4.8 COVID-19 (pandemia do novo coronavírus)

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que o mundo encontra-se em uma pandemia do novo coronavírus (COVID-19), doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. As incertezas geradas pela disseminação da COVID-19 provocam intensa volatilidade nos mercados financeiros e de capitais mundiais.

4.8.1 Medidas de Assistência Governamental

4.8.1.1 Resolução Normativa ANEEL nº 878

Em 24 de março de 2020, foi publicada a Resolução Normativa nº878 pela ANEEL, com medidas que visam estabelecer a preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência da COVID-19, tendo como principal a vedação da suspensão de fornecimento por inadimplemento de unidades consumidoras relativas aos serviços e atividades considerados essenciais, conforme Decretos nº 10.282 e nº 10.288, de 2020 e o art. 11 da Resolução Normativa nº 414/2010, onde existam pessoas usuárias de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica e das classes residenciais rural e baixa renda (Nota 4.8.3.1.1).

Em 15 de junho de 2020, a ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 886 prorrogou os dispositivos da Resolução Normativa nº 878 até 31 de julho de 2020.

Em 21 de julho de 2020, a ANEEL aprovou a revisão da Resolução Normativa nº 878/2020, tendo como novas regras a partir de 1º de agosto de 2020: (i) diversas atividades de prestação de serviços ao consumidor devem ser retomadas pelas distribuidoras; (ii) manter a proibição de cortes de energia por falta de pagamento para os consumidores classificados como Baixa Renda enquanto durar o estado de emergência da pandemia; e (iii) volta a ser permitida a possibilidade de cortes de energia por falta de pagamento para consumidores residenciais e serviços e atividades considerados essenciais, onde a distribuidora deve enviar ao consumidor nova notificação sobre existência de pagamentos pendentes, ainda que já tenha encaminhado em período anterior para o mesmo débito.

4.8.1.2 Standstill - Medida emergencial BNDES

O BNDES aprovou em março de 2020, em caráter emergencial, medidas socioeconômicas de execução imediata que tiveram por objetivo ajudar a mitigar os efeitos da COVID-19 no Brasil. Uma das medidas foi a possibilidade de concessão da suspensão temporária por prazo de até seis meses de amortizações de empréstimos contratados junto ao BNDES, nas modalidades direta e indireta às empresas afetadas pela crise - medida conhecida no mercado como *standstill*. O BNDES concedeu, em 13 de abril de 2020, autorização para a suspensão temporária do pagamento dos financiamentos do BNDES da EDP São Paulo e da EDP Espírito Santo, no período de abril a setembro de 2020. Em outubro de 2020 os pagamentos voltaram a ser efetuados pelas distribuidoras.

4.8.1.3 Portarias nº 139 e nº 245

As respectivas portarias de 3 de abril e 15 de junho de 2020, prorrogaram o prazo para o recolhimento de tributos federais e contribuição previdenciária patronal devida pelas empresas e pelo empregador doméstico, na situação que especifica em decorrência da COVID-19. Os prazos de recolhimento da contribuição para o PIS, COFINS e INSS patronal, relativos às competências março, abril e maio de 2020, foram postergados para os mesmos prazos de vencimento das contribuições devidas nas competências de julho, setembro e outubro de 2020, respectivamente.

4.8.1.4 Medida Provisória nº 950

Em 08 de abril de 2020, foi assinada a Medida Provisória nº 950 que dispõe sobre medidas temporárias emergenciais destinadas ao setor elétrico para o enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19. A referida legislação prevê, no cálculo da Tarifa Social de Energia Elétrica, criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, desconto de 100%, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2020, para os consumidores enquadrados na Subclasse Residencial Baixa Renda, relativo a parcela do consumo de energia elétrica inferior ou igual a 220kWh/mês. Estabelece, como objetivo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, prover recursos, exclusivamente por meio de encargo tarifário, e permitir a amortização de operações financeiras vinculadas a medidas de enfrentamento aos impactos da COVID-19 no setor elétrico decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecida na forma prevista no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000, para atender às distribuidoras de energia elétrica. Autoriza, ainda, a União a destinar recursos para a CDE, limitado a R\$900.000, para cobertura dos descontos tarifários criados, relativos à tarifa de fornecimento de energia elétrica dos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda.

As distribuidoras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo foram ressarcidas dos descontos tarifários da Tarifa Social de Energia Elétrica aplicados no período de vigência da Medida Provisória, no montante médio mensal de R\$7.318 e R\$ 7.000, respectivamente, por meio da subvenção da CDE.

4.8.1.5 Despacho ANEEL nº 986

O Despacho ANEEL nº 986 de 08 de abril de 2020, determinou à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE o repasse aos agentes detentores de consumo do valor de R\$2,022 bilhões, relativo aos recursos financeiros disponíveis no fundo de reserva para alívio futuro de encargos. A ação visa reforçar a liquidez do setor elétrico em meio ao cenário da COVID-19. Sendo assim, as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo receberam os valores de R\$39.694 e R\$32.099, respectivamente.

4.8.1.6 Convênio ICMS nº 42

Em 16 de abril de 2020 foi assinado o Convênio ICMS nº 42, que autoriza os Estados durante o período da emergência de saúde pública decorrente de pandemia da COVID-19, a conceder isenção de ICMS relativo à parcela da subvenção da tarifa de energia elétrica nos termos das Leis nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, e nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, de acordo com a redação da Medida Provisória nº 950, de 08 de abril de 2020. Nesse sentido, ficam os Estados, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2020, autorizados a conceder isenção

SUÍNIO EXPLICATIVAS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As receitas das distribuidoras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo são, basicamente, compostas pela venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) da mesma por meio do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

- Parcela "A" (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da entidade, ou seja, os custos incorridos pelas distribuidoras, classificáveis como Parcela "A", são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcela "B" (custos gerenciáveis): é composta pelos gastos na infraestrutura de distribuição e respectivo retorno pelo investimento e gastos com a operação e a manutenção. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco do negócio por não haver garantia de neutralidade tarifária.

Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário (Parcela "A"), e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito incondicional das controladas receberem caixa do Poder Concedente nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São segregados entre ativo e passivo de acordo com o cronograma de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos processos tarifários.

Nos reajustes tarifários a ANEEL recalcula os montantes efetivamente faturados e arrecadados, conforme regulamentações vigentes, com o objetivo de garantir a liquidação financeira desses montantes, sem prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro da concessão, reduzindo o risco de perdas à valores materiais.

São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados à tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na EDP Espírito Santo ocorre em 7 de agosto e na EDP São Paulo ocorre em 23 de outubro.

- Os valores que compõem os ativos e passivos financeiros setoriais são:
- Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela "A" - CVA: É composta da variação dos custos com a aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve ser neutra em relação ao desempenho da distribuidora, ou seja, as variações apuradas são integralmente repassadas ao consumidor ou suportadas pelo Poder Concedente; e
- Itens financeiros: Referem-se a outros componentes financeiros que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária, dentre eles: Sobrecontratação de energia; Neutralidade dos encargos setoriais; e a Exposição financeira no mercado de curto prazo por diferença de preços entre Submercados.

O processo de amortização se dá de forma mensal e corresponde ao recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Para os itens financeiros, os valores de amortização mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Para a CVA, a amortização mensal é efetuada de acordo com a curva de mercado. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.

8.1 Efeitos relevantes no exercício

O total de passivos setoriais líquidos dos ativos, em 31 de dezembro de 2019, somava um valor de R\$1.739.594, sendo que o total de passivos setoriais líquidos dos ativos em 31 de dezembro de 2020 soma um valor de R\$1.851.917. A variação no exercício no montante de R\$112.323 foi causada pelos seguintes motivos:

- Amortização: No exercício, foi repassado aos consumidores no faturamento de energia o montante de R\$128.040 referente a passivos setoriais líquidos homologados pela ANEEL.
- Compra de Energia: A variação da apropriação referente aos valores de Compra de Energia deve-se a uma conjuntura de sazonalidade associada a um cenário energético mais otimista, influenciado pelos impactos da pandemia na redução de demanda de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), em que principalmente os custos do Despacho Termoeletrico apresentaram-se inferiores no período em análise, com relação ao cenário médio previsto para o ano tarifário das controladas de distribuição.
- Custo da energia de Itaipu: Os custos de energia elétrica de Itaipu atribuídos mensalmente às distribuidoras são valorados de acordo com o câmbio do dólar. No processo tarifário de 2019 da EDP Espírito Santo, foi considerada uma premissa de 3,79 R\$/ para a definição da cobertura tarifária. Essa cobertura foi atualizada quando do processo tarifário de 2020, a partir de 07 de agosto, para a premissa de R\$5,33, refletindo numa aproximação dos valores considerados nas tarifas dos consumidores e valores os pagos mensalmente. Na EDP São Paulo, o processo tarifário de 2019 realizado no início de outubro, foi considerada uma premissa de 4,12 R\$/ para a definição da cobertura tarifária. Essa cobertura foi atualizada quando do processo tarifário de 2020, a partir de 23 de outubro, para a premissa de R\$5,46, refletindo numa aproximação dos valores considerados nas tarifas dos consumidores e valores os pagos mensalmente.

Além disso, outro fator que explica a variação verificada decorre da metodologia de cálculo da CVA, em que se compara mensalmente o preço da energia de Itaipu, assim como o preço dos demais contratos de energia com a Tarifa Média de Cobertura (TMC). A TMC é uma média ponderada dos preços dos contratos de energia da distribuidora previstos para o seu ano tarifário. Portanto, o preço de energia de Itaipu verificado no exercício foi superior à TMC, resultando na formação de um ativo regulatório.

- Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER: Os custos do ESS/EER atribuídos às distribuidoras no período em análise se mostraram superiores aos montantes previstos de cobertura tarifária, em decorrência dos valores verificados de PLD (usado como parâmetro de valoração da Energia de Reserva no Mercado de Curto Prazo). O principal fator responsável pelo aumento do PLD no 4º trimestre de 2020 foi a redução de afluentes do Sistema Interligado Nacional (SIN). Ao longo de 2020, considerando um cenário energético mais favorável e a influência da pandemia da COVID-19 (Nota 4.8) sobre a demanda de energia elétrica do SIN, os valores de PLD apresentaram-se em patamares menores, fazendo com que houvesse necessidade de complementação da Conta de Energia de Reserva (CONER) por meio do pagamento das distribuidoras. Portanto, os custos verificados no período em análise estiveram em linha com a cobertura tarifária, sendo que o saldo de apropriação verificado em 2020 é decorrente principalmente do primeiro semestre do ano. No Recebimento da Conta foram considerados ainda os efeitos do Despacho ANEEL nº 986/2020, o qual determinou o repasse às distribuidoras dos recursos financeiros disponíveis no fundo de reserva para alívio futuro de encargos (Nota 4.8.1.5).
- Conta de Desenvolvimento Energético - CDE: A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.644 de 2019 homologou os montantes de quotas da CDE para o ano de 2020, em relação ao ano anterior, os montantes de responsabilidade da Companhia (CDE USO) aumentaram em média 24%. Dessa forma, a partir de janeiro de 2020 as distribuidoras passaram a apresentar um déficit tarifário em decorrência do descasamento entre a cobertura tarifária e os novos montantes pagos à CDE. Esse déficit tarifário compôs a CVA, cujos montantes foram revertidos no processo tarifário de 2020, e desde então houve equilíbrio entre pagamento e cobertura tarifária.

- Sobrecontratação de energia: A sobrecontratação de energia foi influenciada, majoritariamente, pela mudança de cenário previsto para 2020, muito impactado pela crise da COVID-19 (Nota 4.8). A queda de carga, aliados a um cenário hidrológico favorável, reduziu significativamente o preço do mercado de curto prazo (PLD), e intensificou o resultado negativo dessa energia frente ao custo de aquisição de energia (PMIX) das distribuidoras.
- Em adição à Resolução Normativa nº885, está sendo concluída a Consulta Pública ANEEL nº 35, instaurada para aprimoramento de mecanismos relativos à reequilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras, advindos da elevação de custos e frustração de receitas originado do estado de calamidade pública determinado pelo Decreto Legislativo nº6 em decorrência da pandemia da COVID-19.

As distribuidoras reconhecem seus ativos e passivos financeiros setoriais com base no OCP/08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade, de modo que os registros dos ativos e passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil apresentam como contrapartida a rubrica de receita de venda de bens e serviços, no resultado do período, considerando a melhor estimativa quanto ao montante financeiro a ser realizado como decorrência do cumprimento integral da obrigação de performance completada no período, considerando todos os fatos e circunstâncias existentes que suportam a transação.

A Administração da EDP - Energias do Brasil contratou opinião legal externa quanto ao reequilíbrio econômico, o que demonstra a existência de um direito à cobertura de receita para mitigar os efeitos econômicos inerentes a crise da COVID-19, por se tratar de evento extraordinário. Entretanto, enquanto não for concluída a consulta pública da referida Resolução para estabelecer parâmetros regulatórios que orientem a precificação de tais direitos regulatórios, estes são considerados contabilmente como "ativos contingentes" e, portanto, tais direitos não são por ora reconhecidos contabilmente.

Em referência ao Despacho nº 2.508/2020 emitidos pelas Superintendências de Regulação de Mercado (SRM) e Gestão Tarifária (SGT), no qual publicou os montantes de involuntariedade das sobrecontratações dos anos de 2016 e 2017, as distribuidoras e a ABRADEE interpretaram Recursos Administrativos com o objetivo de: (a) revisar o critério utilizado pelas Superintendências na apuração do máximo esforço, de maneira a reconhecer a voluntariedade na sobrecontratação do ano de 2017, conforme regulamentação vigente; e (b) solicitar a suspensão dos efeitos do referido Despacho, enquanto não apreciado o mérito dos recursos. No que compete à revisão do critério do máximo esforço, a ANEEL deverá avaliar o mérito dos Recursos Administrativos apresentados, cuja decisão competirá à Diretoria Colegiada da Agência. Com relação ao segundo ponto, a diretoria da ANEEL emitiu o Despacho nº 2.897/2020 negando a concessão de efeito suspensivo aos Recursos Administrativos. Portanto as distribuidoras esperam decisão favorável nesse processo, expectativa essa corroborada por opinião legal externa contratada pela ABRADEE.

Por fim, vale ressaltar que no Reajuste Tarifário de 2018 da EDP Espírito Santo, a Diretoria Colegiada da ANEEL optou por antecipar o tratamento tarifário da sobrecontratação da mesma como voluntária para os exercícios de 2016 e 2017, a partir de pleito regulatório interposto pela Companhia, conforme decisão exarada na 28ª Reunião de Diretoria ANEEL de 2018 e aprovação da Resolução Homologatória nº 2432/2018.

- Previsão de Risco Hidrológico - Antecipação: Trata-se de um componente financeiro definido nos processos tarifários das distribuidoras, cujo objetivo é constituir uma cobertura tarifária para os custos incorridos com o Risco Hidrológico das usinas do regime de Cotas de Garantia Física, usina de Itaipu e as usinas com CCEAR que repactuaram o Risco Hidrológico. Essa rubrica de custos é incorporada no mecanismo da Contra Centralizadora das Bandeiras Tarifárias (CCRB). Nesse sentido, os valores em apropriação no período em análise referem-se ao componente financeiro faturado dos consumidores, formando-se um passivo setorial e que será revertido no processo tarifário seguinte da distribuidora, momento em que haverá a consideração de uma nova previsão do Risco Hidrológico, com base no GSF (*Generation Scaling Factor*) e no PLD teto da Bandeira Verde.
- Regulamento Conta-covid (Despacho nº 2.177 de 24 de julho de 2020): A Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020 (Nota 4.8.1.9) aprovou a regulamentação da Conta-covid, instituída pelo Decreto nº 10.350/2020. A Conta-covid constitui fundo setorial destinado a obter recursos para o enfrentamento do setor elétrico à crise ocasionada pela pandemia da COVID-19, permitindo a fluidez financeiro da cadeia de valor, assim como para aliviar impactos tarifários aos consumidores de energia elétrica. A dinâmica do fundo setorial está baseada em antecipar Ativos Regulatórios constituídos pelas empresas de distribuição de energia elétrica e que já seriam repassados às tarifas dos consumidores em processos ordinários. Dessa forma, a operação de crédito garante o repasse desses ativos regulatórios às distribuidoras, em que ao mesmo tempo, evitará impactos tarifários expressivos aos consumidores no ano de 2020. Nesse sentido, o Despacho ANEEL nº 2.177/2020 e o Despacho ANEEL nº 2.353/2020, definiram o montante total de R\$573.711, sendo R\$354.288 referente à EDP São Paulo e R\$219.423 à EDP Espírito Santo, que foram repassados da Conta-covid, cuja apropriação contábil reflete na formação de um passivo regulatório, de maneira a fazer frente aos demais ativos regulatórios constituídos.

9 Imposto de renda, contribuição social e outros tributos

	Controladora					
	Saldo em		Compensação		Transfe- rência	Saldo em
	Nota	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos / pagamentos		
Ativos compensáveis						
Imposto de renda e contribuição social a compensar	9.1	56.618	-	3.080	(4)	59.709
Total		56.618		3.080	(4)	59.709
Circulante		25.322				25.389
Não Circulante		31.296				34.320
Outros tributos compensáveis						
PIS e COFINS		422	34		(34)	422
IRRF sobre aplicações financeiras		57.169	55.770		(11.698)	101.241
IRRF sobre juros s/ capital próprio		50.746			(50.746)	-
IR/CS retidos sobre faturamento		1.007	8			1.015
Outros		1.774	1.943		2	3.719
Total		111.118	57.755		-(62.476)	106.397
Circulante		40.028				45.354
Não circulante		71.090				61.043
Passivos a recolher						
Imposto de renda e contribuição social a recolher		-	24	9	(33)	-
Total Circulante		-	24	9	-(33)	-
Outros tributos a recolher						
ICMS		63	(43)			20
PIS e COFINS		30.469	31.000		(31.998)	29.580
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		717	2.741	126	(1.059)	2.525
IRRF sobre juros s/ capital próprio		30.539	24.355		(30.539)	24.355
Parcelamentos	9.6.1	27.315		397	(5.515)	22.197
Encargos com pessoal		2.835	18.303		(10.171)	10.967
Outros		1.197	3.490		(4.338)	349
Total		93.135	79.846	523	(21.083)	89.993
Circulante		71.276				68.110
Não circulante		21.859				21.883

	Consolidado						
	Saldo em		Compensa- ção		Transfe- rência		Saldo em
	31/12/2019	Adição	Atualização monetária	Adianta- mentos / pagamentos	Transfe- rência	Mantido para Venda (Nota 17)	
Ativos compensáveis							
Imposto de renda e contribuição social a compensar (Nota 9.2)	217.043	-	5.239	296.029	(80.199)	(153.814)	302.838
Total	217.043		5.239	296.029	(80.199)	(153.814)	302.838
Circulante	123.282						206.929
Não circulante	93.761						95.909
Outros tributos compensáveis							
ICMS (Nota 9.4)	185.956	57.033 (5.871)	728	1.214	(128)	(24.258)	214.674
PIS e COFINS (Nota 9.3)	1.974.524	1.144.039	70.045	35 (440.846)	(1.022.588)		1.725.316
IRRF sobre aplicações financeiras	95.896	72.405			(1.744)	(35.559)	994
IRRF sobre juros s/ capital próprio	54.370	2.478			(3.506)	(50.864)	2.478
IR/CS retidos sobre faturamento	4.289	6.979				(3.299)	164
Outros	18.359	6.525		398	2.719		2.804
Total	2.333.394	1.289.459 (5.871)	70.773	1.647 (446.224)	(1.133.849)		4.069 2.113.398
Circulante	670.383						633.670
Não circulante	1.663.011						1.479.728
Passivos a recolher							
Imposto de renda e contribuição social a recolher	43.760	406.184 (31)	307	(100.595)	(6.209)	(246.731)	3.575
Total Circulante	43.760	406.184 (31)	307	(100.595)	(6.209)	(246.731)	3.575 100.260
Outros tributos a recolher							
ICMS (Nota 9.5)	231.679	2.560.864		71 (2.512.220)	(128)	(24.261)	4
PIS e COFINS	105.907	1.608.033			(129.486)	(448.779)	3.780
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	13.004	59.514	132	(61.292)		40	44
IRRF sobre juros s/ capital próprio	80.937	73.367			(10.708)	(71.307)	1.587
Parcelamentos (Nota 9.6)	397.956		8.475		(42.549)		11
Encargos com pessoal	16.327	146.108		17 (136.539)		84	324
Outros	3.815	13.023		153 (13.243)		(199)	
Total	849.625 4.460.909	-	8.848 (2.906.037)	(520.214)	(1.040.932)		5.739 857.938
Circulante	493.977						531.516
Não circulante	355.648						326.422

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas apresentam os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia e suas controladas paguem ou compensem o tributo em um único pagamento ou compensação.

9.1 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis - Controladora

Os valores registrados referem-se, basicamente, a imposto de renda decorrentes de retenções na fonte e suas respectivas atualizações pela SELIC. A compensação desse saldo é feita, principalmente, com imposto de renda retido na fonte sobre o JSCP declarado e PIS e COFINS sobre receitas financeiras.

9.2 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis - Consolidado

O montante em 31 de dezembro de 2020 de R\$302.838 refere-se substancialmente ao impacto da Lei nº 13.670/18, onde está vedada à compensação de débitos relativos às estimativas mensais do IRPJ e CSLL com créditos fiscais detidos pelos contribuintes no regime de Lucro Real.

9.3 PIS e COFINS - Ativos Compensáveis - Consolidado

Em relação ao PIS e COFINS, as controladas apuraram um crédito de R\$134.244, sendo o saldo atualizado, líquido das compensações até 31 de dezembro de 2020 o montante de R\$83.038.

9.3.1 Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS

9.3.1.1 EDP São Paulo

Em 10 de dezembro de 2019 foi deferido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, decisão favorável em processo judicial no qual foi reconhecido o direito à não inclusão dos valores do ICMS próprio da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como, de reaver valores recolhidos anteriormente. Com relação ao tratamento tarifário, a EDP São Paulo formulou consulta à ANEEL e recebeu resposta por meio do Ofício nº 392/2019 em 19 de novembro de 2019, com a orientação de que a agência, por meio de suas áreas técnicas, está analisando a melhor forma do repasse dos valores recuperados às tarifas

homologadas aos consumidores das Concessionárias. Em 17 de março de 2020, a ANEEL abriu a Tomada de Subsídios nº 5/2020 buscando obter subsídios por meio de "Participação Social", para a formulação de sua manifestação quanto ao tratamento tarifário a ser dado pelas distribuidoras de energia elétrica aos créditos tributários decorrentes desses processos judiciais. O montante reconhecido na rubrica de passivos financeiros setoriais (Nota 8) refere-se ao valor principal atualizado monetariamente. A movimentação dos referidos valores, está em conformidade com a Solução de Consulta da RFB nº 13/2018, incluindo atualização monetária e compensação em 31 de dezembro de 2020, demonstrado a seguir:

	Principal	Atualização	(-) Compensação	Total
Exclusão do ICMS próprio na base de cálculo do PIS e da COFINS	788.673	252.666	(148.132)	893.207
	788.673	252.666	(148.132)	893.207

9.3.1.2 EDP Espírito Santo

Em 3 de abril de 2019 a EDP Espírito Santo obteve o trânsito em julgado com decisão favorável em processo judicial, no qual foi reconhecido o direito de excluir os valores do ICMS próprio da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como, de reaver valores recolhidos anteriormente. A Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos. Com relação ao tratamento tarifário, a EDP Espírito Santo formulou consulta à ANEEL e recebeu resposta por meio do Ofício nº 392/2019 em 19 de novembro de 2019, com a orientação de que a agência, por meio de suas áreas técnicas, está analisando a melhor forma do repasse dos valores recuperados às tarifas homologadas aos consumidores das Concessionárias. Em 17 de março de 2020, a ANEEL abriu a Tomada de Subsídios nº 5/2020 buscando obter subsídios por meio de "Participação Social", para a formulação de sua manifestação quanto ao tratamento a ser dado pelas distribuidoras de energia elétrica aos créditos tributários decorrentes desses processos judiciais. Em 28 de julho de 2020, por meio da carta CT-EDP-ES-27/2020, a EDP Espírito Santo solicitou a consideração da antecipação da reversão dos créditos decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, como componente financeiro negativo extraordinário a ser compensado do montante total habilitado pela Receita Federal do Brasil. Em 03 de agosto de 2020, a Superintendência de Gestão Tarifária - SGT, por meio da Nota Técnica nº 138/2020-SGT/ANEEL, consolidou o cálculo do Reajuste Tarifário Anual - RTA de 2020 da EDP Espírito Santo, nas tarifas aplicadas aos consumidores a partir de 07 de agosto de 2020 (Nota 4.5.1). O montante reconhecido na rubrica de passivos financeiros setoriais (Nota 8) refere-se ao valor principal atualizado monetariamente.

	Principal	Atualização	(-) Compensação	Total
Exclusão do ICMS próprio na base de cálculo do PIS e da COFINS	555.006	197.932	(180.811)	572.127
	555.006	197.932	(180.811)	572.127

9.4 ICMS - Ativos Compensáveis - Consolidado

Do montante em 31 de dezembro de 2020 de R\$214.674 (R\$185.956 em 31 de dezembro de 2019), as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo de R\$207.749 (R\$180.017 em 31 de dezembro de 2019), que incluem créditos de ICMS decorrente de aquisição de bens no valor de R\$202.736 (R\$176.604 em 31 de dezembro de 2019) que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados a razão de 1/48 avos por mês.

9.5 ICMS - Passivo a Recolher - Consolidado

Do montante em 31 de dezembro de 2020 de R\$255.795 (R\$231.679 em 31 de dezembro de 2019), as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo de R\$245.249 (R\$216.768 em 31 de dezembro de 2019), referente ao ICMS incidente sobre as faturas de energia elétrica.

9.6 Parcelamentos

9.6.1 Controladora

9.6.1.1 REFIS

Em 2009 a Companhia formalizou junto à Receita Federal do Brasil - RFB a adesão ao programa de redução e parcelamento de tributos federais, conforme a Lei nº 11.941/09 - "REFIS IV". Em 30 de junho de 2011, a Companhia procedeu à consolidação dos débitos incluídos no parcelamento. Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados:

	Controladora			
	Principal	Multa	Juros	Valor de adesão - REFIS
Parcelamentos - REFIS				
COFINS	30.754			

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos a receber e a pagar do exercício:

	Controladora								
	Saldo em 31/12/2019	Dividendos		Exercícios anteriores	JSCP	Recebimentos	Reversão	Aumento de capital	Saldo em 31/12/2020
Ativo		Complementares	Adicionais						
Energest	20.819	29.807	60.870		7.142	(81.689)			36.949
Enerpeixe	18.354	2.588	32.654		14.892	(51.008)			17.480
EDP Comercializadora	8.650	27.868				(8.650)			27.868
EDP São Paulo	83.061	46.672	238.652	238.348	46.896	(560.060)			93.569
EDP Espírito Santo	91.547	11.941	263.988		52.711	(355.535)			64.652
Lajeado Energia	15.798	31.806	29.495		9.033	(45.293)			40.839
EDP Varejista	-	477							477
EDP Transmissão	18.510						(9.140)		9.370
EDP Transmissão MA I	3.304						(3.304)		-
EDP Transmissão MA II	994						(994)		-
EDP Transmissão Aliança SC	5.965						(5.965)		-
EDP Transmissão SP-MG	15.205						(15.205)		-
Pecém TM	392		1					(392)	1
CEJA	11.088		31.509		16.037	(42.597)			16.037
Celeesc	11.041		24.582			(15.974)			19.649
Porto Pecém	93.500		35.871		103.113	(129.371)			103.113
	398.228	151.159	717.622	238.348	249.824	(1.290.177)	(34.608)	(392)	430.004

	Controladora								
	Saldo em 31/12/2019	Dividendos Complementares	Adicionais	JSCP	Recebimentos	Reversão	Pagamentos não realizados	Saldo em 31/12/2020	
Passivo									
Acionistas não controladores			161.344		102.684	64.375	(159.528)	391	169.266
EDP International Investments and Services, S.L.			88.455		65.031	40.769	(88.455)		105.800
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda.			74.991		52.428	32.868	(74.991)		85.296
			324.790		220.143	138.012	(322.974)	391	360.362

	Consolidado								
	Saldo em 31/12/2019	Dividendos Complementares	Adicionais	JSCP	Recebimentos	Reversão	Pagamentos não realizados	Saldo em 31/12/2020	
Ativo									
Pecém TM	392							(392)	-
Celeesc	11.041		24.582		16.037		(15.974)		19.649
CEJA	11.088		31.509		16.037		(42.597)		16.037
	22.521		56.091		16.037		(58.571)	(392)	35.686

	Consolidado								
	Saldo em 31/12/2019	Dividendos Complementares	Adicionais	JSCP	Recebimentos	Reversão	Pagamentos não realizados	Saldo em 31/12/2020	
Passivo									
CEB Lajeado	1.171		4.564	3.742		(5.735)			3.742
Paulista Lajeado Energia	410		1.598	1.311		(2.008)			1.311
Eletrobras	56.395	95.002		9.563	26.784	(56.395)			131.349
Governo do Tocantins	1.151	2.316		2.148	658	(3.299)			2.974
Furnas Centrais Elétricas	12.236	1.725		21.769	9.928	(34.005)			11.653
Celeesc Geração	663						(663)		-
Acionistas não controladores	164.124	102.684			64.375	(159.528)		391	172.046
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda.	88.455	65.031			40.769	(88.455)			105.800
EDP International Investments and Services, S.L.	74.991	52.428			32.868	(74.991)			85.296
	399.596	319.186	30.079	163.214	26.784	(424.416)	(663)	391	514.171

15 EDP Comercializadora - Compromissos futuros

Os contratos de compromisso futuro, por apresentarem característica de liquidação em energia prontamente conversíveis em montante financeiro, são classificados como Instrumentos Financeiros, sendo os mesmos reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado. Conforme mencionado na nota 3.3.1, atrelado a fatores estratégicos, a controlada alterou o posicionamento para a comercialização dos contratos de compra e venda de energia no que diz respeito aos agentes em entendimento, sendo até 2019 substancialmente dentro da controlada e, a partir de 2020, tendo o objetivo também de comercializar com outros agentes. Neste sentido, ocorreu a alteração contábil relacionado aos contratos de compromisso futuro da controlada, em consonância com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros.

No exercício findo 31 de dezembro de 2020, a realização do valor justo dos referidos contratos, por meio da liquidação entre compra e venda de energia, gerou receita líquida de R\$245.810 registrado no resultado do exercício, sendo R\$425.955 em receita e R\$180.145 em despesa (Notas 33 e 34).

16 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo

	Controladora				Consolidado				
	Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		
	Nota	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	
Outros créditos - Ativo									
Adiantamentos		94	113		19.241	10.847	671	17.783	
Descontos tarifários	16.1				57.001	76.262			
Modicidade tarifária - baixa renda	16.2						8.055	8.055	
Benefícios pós-emprego							2	260	
Bens destinados à alienação/desativação		2.410	1.758		6.672	13.281			
Serviços em curso					5.442	5.196	481	491	
Serviços prestados a terceiros		343	1		67.880	41.809	868	1.307	
Ressarcimento de custos - CDE/ RGR					73				
Convênios de arrecadação					4.836	5.388			
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	11	8.293	5.481	17.478	22.004	10.150	13.744	953	
Rendas a receber					3.429	4.475			
Prêmio de risco - GSF	16.3	1.435	523	26.122	25.292	3.290	2.749	21.104	
Títulos a receber	16.8	7.091	9.733	2.883	2.675	33.867	48.436	7.315	
Outros							7.315	8.109	
Total		19.666	17.609	46.483	49.971	211.881	222.187	39.449	61.714

	Controladora				Consolidado				
	Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		
	Nota	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	
Outras contas a pagar - Passivo									
Adiantamentos recebidos - alienação de bens e direitos					1.837	1.459			
Contribuição de iluminação pública	16.4				29.675	23.636			
Credores diversos - consumidores e concessionárias					49.329	42.297	645		
Folha de pagamento		1.166	990		8.398	6.947			
Modicidade tarifária - baixa renda	16.2				472	481	9.810	9.810	
Cessão de créditos de ICMS					330	330			
Arrecadação de terceiros a reparar					14.252	13.205			
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	11	44.591	35.776	2.854	10.237	46.440	49.282	2.283	
Arrendamentos e alugueis	16.7	1.019	3.412	195	1.553	30.821	45.133	40.177	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	16.6	16.152	13.199			109.273	101.201	11.632	
Reserva para reversão e amortização					1.945	1.944	9.718	11.661	
Adiantamento para futuro aumento de capital	11							10.000	
Adiantamento de descontos tarifários	16.1				10.242	4.045			
Outros	16.9	3.434	3.459	200	202	48.479	16.523	34.567	
Total		66.362	56.836	3.249	11.992	351.293	306.483	97.200	96.711

16.1 Adiantamentos e descontos tarifários

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito das controladas de serem ressarcidas dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Lei nº 10.438/02.

Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão e o repasse dos recursos é de responsabilidade da CCEE.

A ANEEL homologou os valores a serem repassados para a EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
EDP Espírito Santo		
ANEEL nº 2.589/19	Ago/19 a Jul/20	24.352
ANEEL nº 2.749/20	Ago/20 a Jul/21	20.523
EDP São Paulo		
ANEEL nº 2.629/19	Out/19 a Set/20	8.663
ANEEL nº 2.790/20	Out/20 a Set/21	7.868

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

	Consolidado			
	Saldo em 31/12/2019	Descontos tarifários	Ressarcimento	Saldo em 31/12/2020
Subsídio Baixa Renda	8.755	81.841	(74.567)	16.029
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	18.398	184.572	(185.957)	17.013
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	1.993	8.003	(9.122)	874
Subsídio Rural	33.797	107.956	(108.580)	33.173
Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 207/06	(3.219)	33.266	(52.991)	(22.944)
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/11	15.481	24.140	(26.749)	12.872
Subsídio Distribuição - TUSD fio B	(2.988)	968	(8.238)	(10.258)
	72.217	440.746	(466.204)	46.759

Adicionalmente, demonstramos abaixo a abertura por parcela de desconto tarifário:

	EDP Espírito Santo	EDP São Paulo	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
Parcela mensal	20.406	9.409	29.815	40.760
Parcela de ajustes homologados	3.824	(7.868)	(4.044)	13.334
Parcela de ajustes a homologar	4.527	432	4.959	9.368
Saldo subsídio baixa renda	6.407	9.622	16.029	8.755
	35.164	11.595	46.759	72.217

No exercício de 2019 ocorreu variação na EDP São Paulo, devido substancialmente pelo subsídio Carga Fonte Incentivada estabelecida pela Resolução nº 77/2004 recebido ter sido estimado pela ANEEL, em montante superior ao efetivamente realizado.

18.1 Movimentação dos Investimentos e da Provisão para passivo a descoberto

	Controladora										
	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas / Amortizações	Equivalência patrimonial	Dividendos / JSCP	Outros resultados abrangentes	Outras	Transferência	Saldo em 31/12/2020	% Participação direta 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
Investimentos											
EDP São Paulo	1.243.488			374.274	(578.844)				987.963	100,00	100,00
EDP Espírito Santo	1.054.189			282.257	(337.942)				1.082.961	100,00	100,00
Lajeado Energia	169.391			118.211	(71.928)				215.693	55,86	55,86
Lajeado Energia (Mais Valia)	100.299			(2.682)			(1.598)		96.019	55,86	55,86
EDP Transmissão	37.774			6.276	9.139				53.189	100,00	100,00
EDP Transmissão MA I	48.162	48.348		34.375	3.305				134.190	100,00	100,00
EDP Transmissão MA II	32.920	1.403		14.546	994				49.863	100,00	100,00
EDP Transmissão Aliança	45.535	90.000		73.226	5.965				214.726	90,00	90,00
EDP Transmissão SP-MG	82.589			93.991	15.205				191.785	100,00	100,00
Enerpeixe	381.408			69.919	(52.762)				398.565	60,00	60,00
Energest (Nota 17)	-			172.018	(99.080)	1.682	4.408	240.129	319.157	100,00	100,00
EDP Comercializadora	220.789										

SOMAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Consolidado						
	Saldo em 31/12/2019	Adições	Equivalência Patrimonial	Dividendos/ JSCP	Outros resultados abrangentes	Transferência	Saldo em 31/12/2020
Investimentos							
EDP - Energias do Brasil							
Celesc	500.325	73.263	92.382	(28.042)	(155.174)		482.754
Pecém TM	4.590		3	392			4.985
Pecém Operações e Manutenção	435	2.763	303				3.501
CEJA	462.291		45.091	(50.376)			457.006
CEJA (Mais Valia)	168.069		(6.723)				161.346
Cachoeira Caldeirão	302.848		(13.554)				289.294
Cachoeira Caldeirão (Mais Valia)	1.520		(53)				1.467
Mabe	-					1.136	1.136
São Manoel	657.125		(26.825)				630.300
BBCE	470						470
Total dos Investimentos	2.097.673	76.026	90.624	(78.026)	(155.174)	1.136	2.032.259
Provisão para passivo a descoberto							
Mabe	(11.046)	22.846	(10.664)			(1.136)	-
Total de Provisão para passivo a descoberto	(11.046)	22.846	(10.664)	-	-	(1.136)	-
Investimento líquido	2.086.627	98.872	79.960	(78.026)	(155.174)	-	2.032.259

18.1.1 Direito de concessão

Conforme o ICPC 09, os Direitos de concessão são classificados como investimentos na controladora. Para fins de consolidação, estão classificados como Intangível (Nota 23.1.3).

18.2 Participação direta dos investimentos

Companhia	Ações/Quotas possuídas pela Companhia (Mil)				% de participação da Companhia				Ativos totais		Passivos (Circulantes e Não circulantes)		Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		Receitas		Resultado líquido do exercício			
	31/12/2020		31/12/2019		31/12/2020		31/12/2019		31/12/2020		31/12/2019		31/12/2020		31/12/2019		2020		2019	
	Ordinárias / Quotas	Preferenciais	Ordinárias / Quotas	Preferenciais	Capital social integralizado	Capital votante	Capital social integralizado	Capital votante	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	2020	2019	2020	2019		
EDP São Paulo	39.091.735		39.091.735		100,00	100,00	100,00	100,00	6.097.354	5.513.653	5.109.391	4.270.165	987.963	1.243.488	4.668.637	4.403.520	374.274	343.103		
EDP Espírito Santo		5.876		5.876	100,00	100,00	100,00	100,00	5.313.967	5.098.201	4.231.006	4.044.012	1.082.961	1.054.189	3.804.732	3.834.943	282.257	395.259		
Energest		48.205		48.205	100,00	100,00	100,00	100,00	540.841	337.333	221.686	97.205	319.155	240.128	269.977	467.052	176.424	111.186		
Lajeado		113.690		113.690	55,86	100,00	55,86	100,00	1.270.771	1.288.695	593.939	669.538	676.832	619.157	651.036	838.100	267.844	169.429		
CEJA		12.897		12.897	50,00	50,00	50,00	50,00	1.735.290	1.778.367	821.276	853.784	914.014	924.583	275.301	23.275	90.183	93.377		
Enerpeixe		499.951		499.951	60,00	60,00	60,00	60,00	2.235.392	2.031.331	1.571.115	1.395.650	664.277	635.681	303.132	407.564	116.532	120.259		
Cachoeira Caldeirão		364.000		364.000	50,00	50,00	50,00	50,00	1.420.297	1.441.599	841.707	835.901	578.590	605.698	142.536	139.233	(27.108)	(23.772)		
EDP Comercializadora		32.606		32.606	100,00	100,00	100,00	100,00	1.589.841	839.234	1.284.559	618.444	305.282	220.790	3.998.784	3.890.091	112.360	62.149		
EDP Varejista		4.531		4.531	100,00	100,00	100,00	100,00	17.542	7.406	11.150	2.545	6.392	4.861	74.514	5.852	2.008	(583)		
EDP GRID		10		10	100,00	100,00	100,00	100,00	320.971	263.591	227.848	178.999	93.123	84.592	27.127	25.140	(9.774)	(1.651)		
Porto do Pecém		2.368.998		2.368.998	100,00	100,00	100,00	100,00	3.967.706	4.184.773	1.354.015	1.709.072	2.613.691	2.475.701	1.745.036	1.983.919	294.938	186.738		
Pecém TM		1.682		1.682	50,00	50,00	50,00	50,00	16.687	24.148	6.715	14.964	9.972	9.184	19.448	30.057	7	2.063		
Pecém OM		3.527		763	50,00	50,00	50,00	50,00	8.824	9.391	1.825	8.523	6.999	868	7.576	6.067	6	369		
São Manoel		803.341		803.341	33,33	33,33	33,33	33,33	3.916.985	3.961.018	2.026.122	1.989.681	1.890.863	1.971.337	360.656	382.499	(80.474)	(13.216)		
Mabe		280.076		280.076	50,00	50,00	50,00	50,00	9.680	88.860	7.407	110.953	2.273	(22.093)					(6.380)	
Resende		21.573		21.573	100,00	100,00	100,00	100,00	21.200	21.214	1	20	21.199	21.194			(15)	(15)		
EDP Transmissão		1		1	100,00	100,00	100,00	100,00	268.994	241.030	215.805	203.256	53.189	37.774	30.776	85.416	6.276	37.790		
EDP Transmissão MA I		85.649		85.649	100,00	100,00	100,00	100,00	572.918	266.072	438.728	217.909	134.190	48.163	264.826	222.488	34.375	13.914		
EDP Transmissão MA II		31.130		31.130	100,00	100,00	100,00	100,00	271.677	193.544	221.815	160.625	49.862	32.919	76.564	158.408	14.546	5.229		
EDP Transmissão Aliança SC		113.851		23.851	90,00	90,00	90,00	90,00	1.826.223	1.645.706	1.587.639	1.595.113	238.584	50.593	504.595	754.194	81.363	27.907		
EDP Transmissão SP-MG		33.001		33.001	100,00	100,00	100,00	100,00	1.971.249	1.531.577	1.779.464	1.448.988	191.785	82.589	459.261	944.598	93.991	64.023		
Celesc (*)		5.141	6.391	5.141	29,90	33,11	29,90	33,11	1.766.397	1.491.187	74.230	84.063	1.692.167	1.407.124			285.043	218.265		
EDP Ventures		6.501		3.001	100,00	100,00	100,00	100,00	7.366	5.961	2.451	3.650	4.915	2.311			(896)	(622)		

(*) Os montantes patrimoniais referem-se às informações contábeis intermediárias em 30 de setembro 2020 e às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 respectivamente. Os montantes relativos ao resultado referem-se às informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019 respectivamente, para fins de comparabilidade (Nota 18.2).

18.3 Reconciliação das informações financeiras dos Investimentos

Segue abaixo a reconciliação dos principais saldos de investimento:

	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo		Lajeado		Enerpeixe		Porto do Pecém		São Manoel		Celesc	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Patrimônio líquido - Saldo inicial	1.243.488	1.197.409	1.054.189	925.033	619.157	662.908	635.681	651.498	2.475.701	2.398.963	1.971.337	1.926.553	1.407.124	1.800.856
Aumento de Capital												58.000		
Distribuição de dividendos aos acionistas	(578.844)	(230.116)	(326.001)	(153.714)	(183.418)	(213.014)	(87.936)	(56.076)	(157.181)	(110.000)			(77.417)	(71.472)
Lucros Acumulados				32.701										
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	374.274	343.103	270.316	364.073	241.060	169.429	116.532	120.259	294.938	186.738	(80.474)	(13.216)	285.043	283.575
Outros resultados abrangentes	(50.955)	(66.908)	84.457	(113.904)	33	(166)			233					(605.835)
Redução de capital e Distribuição de reservas										(80.000)				
Patrimônio líquido - Saldo final	987.963	1.243.488	1.082.961	1.054.189	676.832	619.157	664.277	635.681	2.613.691	2.475.701	1.890.863	1.971.337	1.614.750	1.407.124
Percentual de participação societária - %	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	55,86%	55,86%	60,00%	60,00%	100,00%	33,334%	33,334%	33,334%	29,90%	25,35%
Participação nos investimentos	987.963	1.243.488	1.082.961	1.054.189	378.095	345.876	398.565	381.408	2.613.691	2.475.701	630.300	657.125	482.754	356.724
Partes Beneficiárias					(252.150)	(252.150)								
Benefício Fiscal					56.244	56.244								
Resultados Acumulados					33.504	19.421								
Saldo contábil do investimento na Controladora	987.963	1.243.488	1.082.961	1.054.189	215.693	169.391	398.565	381.408	2.613.691	2.475.701	630.300	657.125	482.754	356.724
Participação dos não controladores	-	-	-	-	461.139	449.766	265.712	254.273	-	-	1.260.563	1.314.212	1.131.996	1.050.400

19 Divulgação em outras Entidades

Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 45 - Divulgação em Outras Entidades, as demonstrações financeiras condensadas relativas a cada um dos empreendimentos controlados em conjunto relevantes e coligada estão apresentadas a seguir. Os investimentos destes empreendimentos são contabilizados utilizando o método da equivalência patrimonial e os valores apresentados nas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as IFRS.

19.1 Empreendimentos controlados em conjunto (Joint venture)

Todas as informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos dos empreendimentos controlados em conjunto que, na avaliação da Companhia, considerados relevantes.

CEJA

A CEJA adquiriu, em 2011, 100% da participação acionária da ECE Participações S.A., sendo esta detentora da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari (UHE Jari), a qual foi incorporada em 30 de novembro de 2019 pela CEJA.

Cachoeira Caldeirão

A Cachoeira Caldeirão é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão, com sede na cidade de Ferreira Gomes no estado do Amapá.

São Manoel

A São Manoel é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica São Manoel, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

Mediante a substituição do consórcio construtor da UHE São Manoel, ocorrida em janeiro de 2017, a Administração projetou que haveria um incremento no montante total previsto para a construção da UHE São Manoel, uma vez que gastos adicionais seriam demandados junto às novas empresas para a conclusão da construção dentro do cronograma esperado.

Devido o ocorrido, em 31 de dezembro de 2016, a São Manoel procedeu o teste de recuperabilidade dos ativos para constatar se esse potencial incremento no valor total do ativo seria recuperável. Com base em premissas que vão desde a base de determinação do valor recuperável, até a taxa de desconto, a São Manoel, no exercício de 2016, entendendo que usou as melhores estimativas disponíveis para o cálculo, identificou uma perda no valor recuperável do ativo UHE São Manoel no valor de R\$460.236, registrada em contrapartida da rubrica Outras despesas operacionais, no resultado do exercício de 2016.

Adicionalmente, a São Manoel avalia a obrigação de indenizar a cargo da Pan Seguros S.A., seguradora que emitiu apólice de seguro garantia em favor da São Manoel, com início de cobertura a partir de julho de 2014. A São Manoel contratou parecer jurídico junto a consultores especializados o qual concluiu que a São Manoel possui direito ao recebimento da indenização visto que o seguro possui como objetivo garantir a execução, em regime de empreitada total, a preço fixo, dos fornecimentos de materiais e equipamentos, montagem, serviços de engenharia e obras civis, na modalidade "Turn Key" pleno, para a implantação do empreendimento. O limite de indenização pela apólice é R\$429.555.

Em agosto de 2018, a Pan Seguros S.A. encerrou o procedimento de regulação do sinistro e negou cobertura securitária à São Manoel. Em razão disso, em janeiro de 2019, foi ajuizada ação de cobrança pela São Manoel em face da seguradora. Em outubro de 2019, foi proferida sentença desfavorável à São Manoel, em face desta decisão, foi interposto recurso de Apelação, o qual aguarda julgamento. O prognóstico de perda permanece classificado como "possível" pelos assessores jurídicos da São Manoel.

A São Manoel monitora trimestralmente a ocorrência de eventos que possam alterar significativamente o teste de recuperabilidade. Nos exercícios de 2018 e 2017 a São Manoel procedeu a revisão do teste de recuperabilidade dos ativos, não identificando a necessidade de reversão ou complemento ao valor registrado no exercício de 2016.

No entanto, no último trimestre de 2019, a Administração da São Manoel, por meio de testes de sensibilidade, alterações regulatórias, e análise de indicadores, identificou indicativos de que o cálculo de valor recuperável da usina poderia estar subavaliado, tendo efeito sobre o lançamento de *impairment* reconhecido em 2016. Os indicadores identificados vão desde a homologação da nova Garantia Física, até fatores de melhora no cenário macroeconômico, componentes para desconto de fluxo de caixa na

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

19.2.1 Demonstrações financeiras individuais condensadas					
Balanco Patrimonial					
Ativo	30/09/2020	31/12/2019	Passivo	30/09/2020	31/12/2019
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	31.218	28.451	Dividendos e JCP a Pagar	67.682	67.683
Tributos a recuperar	11.019	10.905	Obrigações Fiscais	231	9.855
Dividendos a receber	85.469	71.817	Outros passivos circulantes	1.769	1.987
Outros ativos circulantes	6.910	28		69.682	79.525
	134.616	111.201			
Não circulante			Não circulante		
Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	137.478	137.478	Provisões	4.548	4.538
Outros ativos não circulantes	21.464	23.341		4.548	4.538
	158.942	160.819			
			Patrimônio Líquido	1.692.167	1.407.124
Investimentos	1.467.755	1.213.703			
Imobilizado	15	18			
Intangível	5.069	5.446			
Total do ativo	1.766.397	1.491.187	Total do passivo e patrimônio líquido	1.766.397	1.491.187

Demonstração do Resultado

	30/09/2020	30/09/2019
Despesas e Receitas operacionais	(16.821)	(17.107)
Resultado das participações societárias	296.538	234.666
Resultado financeiro	5.326	706
Resultado líquido do exercício	285.043	218.265

19.2.2 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados a litígios - Circulante e Não circulante**19.2.2.1 Risco de perda provável**

	30/09/2020		31/12/2019	
	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo
Trabalhistas	302	4.686	292	4.669
Cíveis	1.263	2.117	1.263	542.372
Fiscais	2.983	8.182	2.983	8.182
Regulatórias	4.548	21.464	4.538	23.341

19.2.2.1.1 Fiscais

Estão relacionadas às contingências de ordem tributária na esfera federal, relativas a recolhimento de COFINS e Contribuição Previdenciária, e na esfera municipal, associadas à notificações fiscais expedidas pela Prefeitura de Florianópolis para exigência de ISS.

19.2.2.1.2 Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas às notificações realizadas pela ANEEL, ARES ou CCEE em processos administrativos punitivos decorrentes de eventos já ocorridos, cuja liquidação poderá resultar em entrega de recursos pelas transgressões contratuais ou regulatórias do setor elétrico. Também constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Celesc D discute com outros agentes setoriais (concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME) matérias atinentes à aplicação da regulação setorial.

20 Ativos da concessão

	Consolidado										
	Valor líquido em 31/12/2019	Transferência para o Intangível (199.546)	Transferência para o Ativo financeiro indenizável (369.374)	Adições (Notas 20.1.1 e 34)	Remuneração	Baixas	Juros capitalizados	Margem na construção	Reclassificação	Outros (*)	Valor líquido em 31/12/2020
Distribuição	2.831.347		745.563	373.372	(37.313)	238.455	39.628	108.083	4.335.903		3.859.903
Transmissão	3.217.644	(199.546)	(369.374)	1.527.894	373.372	(37.313)	244.788	39.628	(27.017)	108.083	4.878.159
Circulante	17.405										17.405
Não circulante	3.200.239										4.844.304

(*) O montante apresentado na coluna de Outros refere-se ao reconhecimento do PIS e COFINS que incidem nas adições dos ativos da concessão das controladas de transmissão.

20.1 Distribuição

Referem-se ao direito contratual das concessionárias de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e na Deliberação CVM nº 672/11, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados nos Ativos da concessão, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras. A taxa média mensal aplicada no período para determinar o montante dos encargos financeiros passíveis de capitalização foi de 1,7629%, que representa a taxa efetiva do empréstimo conforme regras previstas do PRORET submódulo 2.4 e Resolução Normativa ANEEL nº 648/15. Quando da conclusão da construção da infraestrutura, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho exigida pelo CPC 47, sendo os referidos ativos bifurcados como Ativo financeiro indenizável (Nota 20) ou como Intangível (Nota 23), conforme a forma de remuneração.

20.1.1 Adições

Do total de ingressos realizados pela EDP Espírito Santo: (i) 39,8% foram destinados à instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes; (ii) 26,3% foram destinados à melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondutoramento de redes em final de vida útil; (iii) 21,4% foram investidos em telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais; e (iv) 12,5% foram investidos em combate à perdas.

Do total de ingressos realizados pela EDP São Paulo: (i) 34,2% foram destinados à instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes; (ii) 31,1% foram destinados à melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondutoramento de redes em final de vida útil; (iii) 22,4% foram investidos em telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais; e (iv) 12,3% foram investidos em combate à perdas.

20.2 Transmissão

Os ativos contratuais incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, conforme CPC 47.

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47. Nesse sentido, as transmissoras reconhecem receita de construção da infraestrutura da concessão com margem proporcionalmente ao avanço da obra pelo método do custo, considerando cumprimento da performance requerida pelo contrato de concessão.

Com isso, o ativo tem a natureza de "ativo de contrato" até a emissão mensal da permissão de faturamento da RAP pelo ONS, quando o montante correspondente é reclassificado para o Ativo Financeiro. Isto porque as transmissoras ainda detêm obrigações contratuais de desempenho a cumprir durante a concessão. Além da Receita de Construção da Infraestrutura da Concessão, a RAP contém a função de remunerar o serviço de O&M e quitar parcela da Receita de Juros. A formação do ativo contratual das transmissoras é uma estimativa contábil, sendo as premissas utilizadas pela Companhia apresentadas na nota 33.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União.

21 Ativo financeiro indenizável

	Consolidado					
	Valor líquido em 31/12/2019	Transferência dos ativos da concessão	Valor Justo	Baixas	Reclassificação	Valor líquido em 31/12/2020
Ativo financeiro indenizável	3.000.631	369.374	136.352	(11.991)	(7.406)	3.486.960
Total Não circulante	3.000.631	369.374	136.352	(11.991)	(7.406)	3.486.960

As controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada quatro anos por meio do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR, conforme estabelecido no contrato de concessão.

O método do Valor Novo de Reposição - VNR estabelece que cada ativo é valorado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por idêntico, similar ou equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. A aplicação deste método se dá pela utilização do Banco de Preços Referenciais, do Banco de Preços da empresa ou de Orçamento Referencial.

O Banco de Preços Referenciais representa os custos médios regulatórios, por agrupamento, de componentes menores e custos adicionais, conforme definido no Anexo V dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, submódulo 2.3.

O Banco de Preços da empresa é definido como o banco formado com base em informações da própria empresa, podendo ser aplicado unicamente para os equipamentos principais ou também para os componentes menores e custos adicionais.

O Orçamento Referencial representa o valor de um bem ou suas partes constituintes por meio da comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares, aplicado exclusivamente sobre Edificações, obras civis e benfeitorias.

O Ativo financeiro indenizável é ajustado: (i) por atualização do IPCA de acordo com a Resolução Normativa nº 686/15; e (ii) por adições e baixas de itens da infraestrutura conforme regulamentação da ANEEL.

Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

Nesse sentido, a avaliação é validada mediante fiscalização da ANEEL e ocorre a partir de inspeções em campo da infraestrutura da concessão, seguindo metodologia e critérios de avaliação de bens, considerados elegíveis, das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, com o objetivo restabelecer o nível eficiente dos custos operacionais e da base de remuneração regulatória das concessionárias.

22 Imobilizado

Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº 674 de 11 de agosto de 2015.

A taxa de depreciação considera o prazo de vida útil dos bens, entretanto, para os ativos não indenizáveis pelo Poder Concedente ao final da concessão/autorização, a depreciação é registrada considerando o prazo remanescente de concessão/autorização.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados às usinas hidrelétricas passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

22.1 Composição do Imobilizado

	Controladora							
	31/12/2020				31/12/2019			
	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Administração								
Edificações, obras civis e benfeitorias	63,30	2.624	(2.044)	580	5,57	3.550	(1.052)	2.498
Máquinas e equipamentos	12,59	25.372	(19.349)	6.023	15,04	25.158	(16.523)	8.635
Veículos	14,29	1.245	(853)	392	14,29	2.004	(1.447)	557
Móveis e utensílios	6,27	4.104	(1.994)	2.110	6,28	4.176	(1.816)	2.360
		33.345	(24.240)	9.105		34.888	(20.838)	14.050
Total do Imobilizado em serviço		33.345	(24.240)	9.105		34.888	(20.838)	14.050
Ativos de direito de uso	22.1.1							
Edificações, obras civis e benfeitorias	26,11	4.755	(3.452)	1.303	44,60	6.636	(2.248)	4.388
Veículos	50,00	446	(446)	-	50,00	446	(223)	223
Total Ativos de direito de uso		5.201	(3.898)	1.303		7.082	(2.471)	4.611
Imobilizado em curso								
Administração		8.909	-	8.909		8.799	-	8.799
Total do Imobilizado em curso		8.909	-	8.909		8.799	-	8.799
Total Imobilizado		47.455	(28.138)	19.317		50.769	(23.309)	27.460

	Consolidado							
	31/12/2020				31/12/2019			
	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Geração								
Terrenos		183.611		183.611		183.610		183.610
Reservatórios, barragens e adutoras	1,79	1.808.363	(581.531)	1.226.832	1,85	1.762.330	(518.320)	1.244.010
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,21	962.317	(317.895)	644.422	2,27	940.216	(279.365)	660.851
Máquinas e equipamentos	3,74	5.656.141	(1.989.587)	3.666.554	4,06	5.403.701	(1.679.573)	3.724.128
Veículos	14,19	5.126	(3.440)	1.686	14,47	5.026	(2.831)	2.195
Móveis e utensílios	5,71	5.078	(1.625)	3.453	6,45	4.178	(1.246)	2.932
		8.620.636	(2.894.078)	5.726.558		8.299.061	(2.481.335)	5.817.726
Sistema de Transmissão de Conexão								
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,38	2.993	(1.320)	1.673	4,44	2.993	(1.219)	1.774
Máquinas e equipamentos	3,06	201.715	(84.918)	116.797	3,74	201.715	(78.831)	122.884
		204.708	(86.238)	118.470		204.708	(80.050)	124.658
Administração								
Edificações, obras civis e benfeitorias	15,54	14.069	(3.868)	10.201	5,80	14.984	(2.339)	12.645
Máquinas e equipamentos	9,02	121.670	(41.785)	79.885	12,47	66.759	(32.999)	33.760
Veículos	14,11	3.162	(1.938)	1.224	15,13	3.473	(2.293)	1.180
Móveis e utensílios	6,03	7.741	(3.577)	4.164	7,43	7.712	(3.138)	4.574
		146.642	(51.168)	95.474		92.288	(40.769)	52.159
Atividades não vinculadas à concessão								
Terrenos		85		85		85		85
Edificações, obras civis e benfeitorias	9,02	45.307	(6.312)	38.995	29,84	11.255	(4.019)	7.236
		45.392	(6.312)	39.080		11.340	(4.019)	7.321
Transmissão								
Móveis e utensílios	6,25	9	(2)	7	6,25	9	(1)	8
		9	(2)	7		9	(1)	8
Total do Imobilizado em serviço		9.017.387	(3.037.798)	5.979.589		8.608.046	(2.606.174)	6.001.872
Ativos de direito de uso	22.1.1							
Edificações, obras civis e benfeitorias	13,90	70.548	(31.633)	38.915	34,53	70.721	(16.047)	54.674
Equipamentos de informática	64,32	159	(159)	-	94,50	1.032	(976)	56
Máquinas e equipamentos	26,95	19.333	(11.028)	8.305	59,20	19.636	(5.448)	14.188
Veículos	30,55	23.012	(19.088)	3.924	48,58	18.941	(8.700)	10.241
Total Ativos de direito de uso		113.052	(61.908)	51.144		110.330	(31.171)	79.159
Imobilizado em curso								
Geração		182.674		182.674		142.053		142.053
Administração		58.416		58.416		82.973		82.973
Total do Imobilizado em curso		241.090	-	241.090		225.026	-	225.026
Total Imobilizado		9.371.529	(3.099.706)	6.271.823		8.943.402	(2.637.345)	6.30

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Consulta Pública, entregou proposta contendo estimativa de valores do cálculo completo do GSF, a Consulta encerrou-se em 23 de outubro, recebendo 151 contribuições.

Em 1º de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 895/2020, encerrando a etapa de regulamentação. Atendendo às contribuições de diversos agentes (entre as quais está a Companhia), a Agência aperfeiçoou a minuta inicialmente submetida, incluindo mais dois fatores que aumentaram a estimativa inicial: (i) custo de capital incorrido pelos geradores em períodos não protegidos por liminares desde o início do cálculo retroativo de riscos não hidrológicos, em 2012; e (ii) atrasos na implantação de transmissão para escoamento da energia de Belo Monte, notadamente em relação aos atrasos da Abengoa. Dado que as contribuições aceitas demandam aprimoramentos nos motores de cálculo da CCEE, a Aneel deu prazo de 90 dias - contados a partir da publicação da Resolução - para que a CCEE atualize e apresente os dados de reprodutibilidade e novos montantes financeiros, seguidos posteriormente pelos prazos de publicação do ativo regulatório por agente e pedido de adesão à repactuação.

Conhecidos os valores, o aceite da proposta implicará abrir mão de futuros questionamentos judiciais da matéria pelas usinas e a desistência da participação na ação judicial da APINE, com o respectivo pagamento dos valores hoje protegidos por liminar.

Com base nas informações, e considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, embora não tenha sido alcançado o início de pagamentos ainda em dezembro de 2020, o resultado da regulamentação foi benéfico aos agentes hidrelétricos, uma vez que foi reconhecido o direito à indenização por danos adicionais ao MRE que não haviam sido considerados na proposta inicial. Ademais, a CCEE apontou publicamente que possibilitará parcelamento dos débitos, dando celeridade ao desrramento do MCP, que represa R\$8,9 bilhões. Os valores de GSF a serem pagos serão compensados no crédito que já consta na CCEE (posição líquida do agente).

Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração da Companhia exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. A compensação aos geradores hidrelétricos ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, que deve ser homologada pela ANEEL e apropriado como um intangível em contrapartida à recuperação de custos com energia elétrica. O montante apropriado em Recuperação de Custos é inferior ao custo total com GSF coberto pela referida lei.

O Ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia e observando os aspectos e condições previstas no CPC 04 - Ativo Intangível e a essência do direito de exploração recebido do Poder Concedente, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia - CCEE. O montante foi transformado pela Aneel em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação. Portanto, as controladas Enerpeixe, Lajeado e Energest procederam com o registro contábil em dezembro conforme as estimativas divulgadas pela CCEE e os acréscimos aceitos pela ANEEL, totalizando um incremento estimado de 65,6 meses, 13,4 meses e 17,8 meses respectivamente nos prazos de suas concessões. O referido registro foi efetuado em contrapartida de Gastos operacionais (Nota 34).

23.1.4 Ágio - Incorporação de Sociedade Controladora e Provisão para manutenção de dividendos

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado nas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo e Lajeado, decorrentes da aquisição de ações das mencionadas Companhias, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva da expectativa de resultados futuros dentro do prazo de concessão das controladas. Consequentemente ao registro, foi reconhecido um crédito fiscal (Nota 10.2.1.4).

A constituição da provisão para manutenção dos dividendos visa ajustar o valor do ágio pago ao valor do benefício fiscal esperado por sua amortização e, consequentemente, ajustar o fluxo de dividendos futuros das controladas, para que este não seja afetado negativamente pela despesa incorrida na amortização contábil do ágio.

A provisão tem o objetivo de reduzir o valor do ágio ao seu montante líquido (representativo do efetivo benefício fiscal), parcela que possui substância econômica que lhe permite ser considerada um ativo em contrapartida da Reserva Especial de Ágio, no Patrimônio Líquido.

23.1.5 Goodwill

O goodwill é o valor excedente do custo da combinação de negócios em relação à participação da empresa adquirente sobre o valor justo dos ativos e passivos da adquirida, ou seja, o excedente é a parcela paga a maior pela empresa adquirente devido à expectativa de geração de lucros futuros pela empresa adquirida. Nas aquisições em que a Companhia atribui valor justo aos não controladores a determinação do goodwill inclui também o valor de qualquer participação não controladora na adquirida e o goodwill é determinado considerando a participação da Companhia e dos não controladores. O goodwill apurado sobre investimento adquirido com prazo indefinido, não deve ser amortizado, porém é objeto de análise de redução ao valor recuperável.

23.2 Movimentação do Intangível

	Controladora		Consolidado							
	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos	Transferência para intangível em serviço	Amortização	Valor líquido em 31/12/2020					
Intangível em serviço										
Software	9.577	-	5.823	(3.556)	11.844					
Total do intangível em serviço	9.577	-	5.823	(3.556)	11.844					
Intangível em curso										
Outros Intangíveis em curso	21.064	9.222	(5.823)	-	24.463					
Total do intangível em curso	21.064	9.222	(5.823)	-	24.463					
Total do Intangível	30.641	9.222	-	(3.556)	36.307					
	Consolidado		Transferência do Ativo Mantido para Venda (Nota 17)							
	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos	Transferências dos ativos da concessão	Amortização	Reclassificação	Outros	Valor líquido em 31/12/2020			
Intangível em serviço										
Software	14.876	9.016	(5.307)	(740)	820		18.665			
Serviço permanente	1.496		(36)				1.460			
Direito de concessão - Licenças ambientais	39.173	(145)	(10.527)	(642)	209		28.068			
Direito de concessão - Infraestrutura	1.472.644	199.546	(248.442)	(29.359)		1.369	1.395.758			
Direito de concessão - Uso do Bem Público	92.408	58.238		(5.612)			145.034			
Direito de concessão - Outros	617.881	388.859	(39.986)				966.754			
Total do intangível em serviço	2.238.478	447.097	8.871	199.546	(309.910)	(30.741)	1.029	1.369	-	2.555.739
Intangível em curso										
Outros Intangíveis em curso	57.359	21.032	(8.871)	(378)	2.926	(21)		72.047		
Total do Intangível em curso	57.359	21.032	(8.871)	-	(378)	2.926	(21)	-	2.158	31.804
Goodwill	29.646							2.158		31.804
Total do Intangível	2.325.483	468.129	-	199.546	(31.119)	3.955	1.348	2.158	2.659.590	

25 Debêntures

25.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Controladora				Total					
												Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante						
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	179.887	1	179.887	2ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2021	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3201% a.a. até 14/03/2016	Amortizações anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestral		2.413	83.800	86.213	4.042	51.799	91.778	147.619			
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	48.066	1	48.066	3ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,2608% a.a. até 14/03/2016	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral		1.581		50.023	51.604	1.611		57.557	59.168		
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(16.347)		15/09/2015 a 15/09/2024			Amortização mensal			(159)	(303)	(462)		(289)	(667)	(956)		
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000	5ª emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3479% a.a.	Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais		6.465	145.160	154.579	306.204	6.237		284.953	291.190		
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(7.097)		22/03/2016 a 15/04/2022			Amortização mensal			(837)	(192)	(1.029)		(2.484)	(2.484)			
Total												10.459	-	227.964	204.107	442.530	11.890	-	51.510	431.137	494.537

Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Controladora				Total				
												Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante					
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	17.680	10	176.800	3ª emissão em 27/08/2014	27/08/2014 a 27/08/2020	Alongamento da dívida e capital de giro.	CDI + 1,50% a.a. até 25/02/2016	Principal semestral a partir de 27/08/2018 e juros semestral		-	1.709		70.720				72.429	
(-) Custos de emissão	EDP - Espírito Santo				(599)		27/08/2014 a 27/08/2020			Amortização mensal					(20)				(20)	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	19.000	10	190.000	5ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral		540	76.000	38.000	114.540	2.352		76.000	114.000	192.352
(-) Custos de emissão	EDP - Espírito Santo				(1.301)		07/04/2017 a 07/04/2022			Amortização mensal			(133)	(17)	(150)			(264)	(150)	(414)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP - Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	22.000	10	220.000	6ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2021	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	107,50% do CDI a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral.		1.027	110.000		111.027	5.688		110.000	110.000	225.688
(-) Custos de emissão	EDP - Espírito Santo				(1.289)		20/12/2017 a 20/01/2021			Amortização mensal			(14)		(14)			(275)	(14)	(289)

Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Controladora				Total				
												Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante					
Simplif Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	190.000	1	190.000	7ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral		5.153		206.350	211.503	4.971			197.056	202.027
(-) Custos de emissão	EDP - Espírito Santo				(2.941)		15/08/2018 a 15/07/2025			Amortização mensal			(1.793)	(1.793)				(2.284)	(2.284)	
Simplif Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	300.000	1	300.000	8ª emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo média da dívida e capital de giro	106,90% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		1.516		300.000	301.516	3.989			300.000	303.989
(-) Custos de emissão	EDP - Espírito Santo									Amortização mensal				(694)	(694)			(908)	(908)	
Simplif Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	150.000	1	150.000	9ª emissão em 07/04/2020	09/04/2020 a 07/04/2021	Capital de Giro	CDI + 3,00% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato		5.194	150.000		155.194					-
(-) Custos de emissão	EDP - Espírito Santo									Amortização mensal			(354)		(354)					-
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	15.000	10	150.000	7ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral		425	60.293	30.000	90.718	2.476		60.001	90.000	152.477
(-) Custos de emissão	EDP - São Paulo				(1.052)		07/04/2017 a 07/04/2022			Amortização mensal			(107)	(14)	(121)			(196)	(139)	(335)

Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Controladora				Total				
												Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante					
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	179.887	1	179.887	2ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2021	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3201% a.a. até 14/03/2016	Amortizações anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestral		2.413	83.800	86.213	4.042	51.799	91.778	147.619		
(-) Custos de emissão	EDP - São Paulo				(1.183)		20/12/2017 a 20/01/2021			Amortização mensal			(13)		(13)		(250)	(13)	(263)	
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP - São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	20.000	10	200.000	8ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2021	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	107,50% do CDI a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral		933	100.000		100.933	5.171		100.000	100.000	205.171
(-) Custos de emissão	EDP - São Paulo				(3.948)		15/08/2018 a 15/08/2025			Amortização mensal				(2.407)	(2.407)			(3.069)	(3.069)	
Simplif Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	260.000	1	260.000	9ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/08/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral		17.233		271.900	289.133	7.001		268.834	275.835	
(-) Custos de emissão	EDP - São Paulo									Amortização mensal				(557)	(557)			(728)	(728)	
Simplif Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	200.000	1	200.000	10ª emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo média da dívida e capital de giro	106,60% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		1.008		200.000	201.008	2.652		200.000	202.652	
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(16.347)		15/09/2015 a 15/09/2024			Amortização mensal			(159)	(303)	(462)			(289)	(667)	(956)

Simplif Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	100.000	1	100.000	3ª emissão em 14/11/2018	14/11/2018 a 20/10/2022	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	109,25% do CDI a.a.	Principal anual a partir de outubro/2021 e juros semestral		410	50.000	50.000	100.410	1.013		100.000	101.013
---	-----------------	-------------------------	---------	---	---------	--------------------------	-------------------------	--	---------------------	--	--	-----	--------	--------	---------	-------	--	---------	---------

24 Fornecedores

Nota	Controladora		Consolidado	
------	--------------	--	-------------	--

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Consolidado										
												31/12/2020				31/12/2019						
												Encargos		Principal		Encargos		Principal				
Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante															
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(7.097)		22/03/2016 a 15/04/2022			Amortização mensal			(837)	(192)	(1.029)			(2.484)	(2.484)			
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	48.066	1	48.066		3ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,2608% a.a. até 14/03/2016 e 8,7608% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral	1.581		50.023	51.604	1.611			57.557	59.168			
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	100.000	1	100.000		4ª emissão em 19/11/2019 a 19/11/2020	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	CDI + 0,20% a.a.	Principal e juros em parcela única no vencimento			-	493			100.000	100.493				
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia				(1.635)		08/12/2017 a 08/12/2022			Amortização mensal			(160)	(78)	(238)			(37)	(481)			
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000		5ª emissão em 22/03/2016 a 15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3479% a.a.	Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais	6.465		145.160	154.579	306.204	6.237		284.953	291.190			
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia				(351)		14/11/2018 a 20/10/2022			Amortização mensal			(92)	(41)	(133)			(417)	(417)			
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Enerpeixe	Instrução CVM nº 476/09	35.000	10	350.000		1ª emissão em 22/11/2016 a 22/05/2020	Redução de capital e distribuição de recursos aos acionistas	114,50% do CDI a.a. até 22/11/2019; e 100% do CDI + 0,43% a.a. até 22/05/2020	Principal anual a partir de novembro/2018 e juros semestral			-	529			87.500	88.029				
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia						19/11/2019 a 19/11/2020			Amortização mensal			-					(43)	(43)			
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	100.000	1	100.000		1ª série da 2ª emissão em 08/12/2017 a 08/12/2020	Readequação da estrutura de capital, com redução de capital social.	109% do CDI a.a.	Principal em parcela única em dezembro/2020 e juros semestral			-	285			100.000	100.285				
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	200.000	1	200.000		2ª série da 2ª emissão em 08/12/2017 a 08/12/2022	Readequação da estrutura de capital, com redução de capital social.	113,70% do CDI a.a.	Principal anual a partir de dezembro/2021 e juros semestral	271		100.000	100.000	200.271	597		200.000	200.597			
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enerpeixe	Instrução CVM nº 476/09	255.000	1	255.000		3ª emissão em 23/11/2018 a 23/11/2023	Alongamento da dívida.	112,48% do CDI a.a.	Principal em parcela única em novembro/2023 e juros semestral	582		255.000	255.582	1.222			255.000	256.222			
(-) Custos de emissão	Enerpeixe				(2.048)		20/11/2017 a 20/12/2022			Amortização mensal			(304)	(127)	(431)			(468)	(445)			
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Transmissão	Instrução CVM nº 476/09	115.000	1	115.000		1ª emissão em 15/05/2018 a 15/05/2033	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 24 do leilão 13/2015-ANEEL	IPCA + 7,0267% a.a.	Principal e juros semestral a partir de maio/2021	24.527		25.978	101.434	151.939	13.933		121.643	135.576			
(-) Custos de emissão	Enerpeixe				(510)		23/11/2018 a 23/11/2023			Amortização mensal				(301)	(301)			(405)	(405)			
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enerpeixe	Instrução CVM nº 476/09	32.000	10	320.000		2ª emissão em 20/11/2017 a 20/12/2022	Realavancagem e redução de capital	116% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de junho/2020 e juros semestral	129		106.624	106.752	213.505	380		106.645	213.355			
(-) Custos de emissão	Porto do Pecém				(3.484)		14/11/2016 a 14/11/2021			Amortização mensal			(345)		(345)			(741)	(345)			
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Porto do Pecém	Instrução CVM nº 476/09	33.000	10	330.000		1ª emissão em 14/11/2016 a 14/11/2021	Liquidação antecipada do financiamento junto ao BID	CDI + 2,95% a.a.	Principal anual a partir de novembro/2020 e juros semestral	1.010		165.000	166.010	3.061			165.000	165.000			
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão				(7.774)		15/05/2018 a 15/05/2033			Amortização mensal			(822)	(4.773)	(5.595)			(6.443)	(6.443)			
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Transmissão Aliança	Instrução CVM nº 476/09	1.200.000	1	1.200.000		1ª emissão em 15/10/2018 a 15/10/2028	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 21 do leilão 05/2016-ANEEL	IPCA + 6,7200% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2023 e juros semestral	20.818		1.296.750	1.317.568	22.121			1.238.436	1.260.557			
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão Aliança				(56.660)		15/10/2018 a 15/10/2028			Amortização mensal			(41.681)	(41.681)				16	(47.573)			
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Transmissão SP-MG	Instrução CVM nº 476/09	800.000	1	800.000		2ª emissão em 15/07/2019 a 15/07/2039	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	IPCA + 4,45% a.a.	Principal semestral a partir de julho/2022 e juros semestral	57.396		840.404	897.800	13.896			802.185	816.081			
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão SP-MG				(984)		29/01/2019 a 15/06/2020			Amortização mensal			-					(311)	(311)			
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Transmissão SP-MG	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000		1ª emissão em 13/12/2018 a 15/06/2020	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	CDI + 0,20% a.a.	Principal e juros em parcela única no vencimento			-	18.819			250.000	268.819				
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão SP-MG				(56.278)		15/07/2019 a 15/07/2039			Amortização mensal			(50.159)	(50.159)				(54.546)	(54.546)			
Total													91.235	57.396	1.169.515	3.898.055	5.216.201	96.419	27.829	1.274.787	4.788.686	6.187.721

(i) Conforme cláusula 4.2.3.2. da escritura da emissão, que prevê um aumento de 0,3% na taxa anual face um rebaixamento de pelo menos dois níveis no *rating* da emissora frente ao da data da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o *rating* da EDP Espírito Santo foi rebaixado pela agência Moody's da nota "Aa1.br" em escala local e "Baa3" em escala global para a nota "Aa2.br" em escala local e "Ba2" em escala global.

(ii) Conforme cláusula 9.1. da escritura da emissão, que prevê um aumento de 0,5% no *spread* anual face um rebaixamento de pelo menos dois níveis no *rating* da emissora frente ao da data da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o *rating* da Companhia foi rebaixado pela agência Moody's da nota "Aa3.br" em escala local e "Ba2" em escala global para a nota "A2.br" em escala local e "Ba3" em escala global.

As debêntures são demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva. O valor total referente as garantias das debêntures mencionados acima na Companhia é de R\$2.401.560 em 31 de dezembro de 2020 (R\$2.912.371 em 31 de dezembro de 2019) e no consolidado R\$2.746.822 em 31 de dezembro de 2020 (R\$3.447.640 em 31 de dezembro de 2019).

25.2 Movimentação das debêntures

	Controladora							
	Valor líquido em 31/12/2019	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Varição monetária e cambial	Valor líquido em 31/12/2020	
Circulante								
Principal	51.799	(73.540)		233.431		17.270	228.960	
Juros	11.890	(40.487)	39.056				10.459	
Custo de transação	(289)			(2.656)	1.949		(996)	
	63.400	(114.027)	39.056	230.775	1.949	17.270	238.423	
Não circulante								
Principal	434.288			(233.431)		3.745	204.602	
Custo de transação	(3.151)			2.656			(495)	
	431.137	-	-	(230.775)	-	3.745	204.107	
								Consolidado
	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Varição monetária e cambial	Valor líquido em 31/12/2020
Circulante								
Principal	1.277.665	150.000	(1.299.384)		1.022.022		22.552	1.172.855
Juros	96.419		(276.778)	250.443	12.317		8.834	91.235
Custo de transação	(2.878)	(1.521)		(17.974)	(3.340)	19.033		(3.340)
	1.371.206	148.479	(1.576.162)	250.443	1.016.365	19.033	31.386	1.260.750
Não circulante								
Principal	4.909.797				(1.022.022)		113.417	4.001.192
Juros	27.829			41.884	(12.317)			57.396
Custo de transação	(121.111)				17.974			(103.137)
	4.816.515	-	-	41.884	(1.016.365)	-	113.417	3.955.451

25.3 Vencimento das parcelas

	Controladora		Consolidado	
	Vencimento		Vencimento	
Circulante				
2021			238.423	1.260.750
			238.423	1.260.750
Não Circulante				
2022			159.231	679.299
2023			27.206	625.993
2024			17.670	879.347
2025				922.549
2026				177.330
2027 até 2039				670.933
			204.107	3.955.451
Total			442.530	5.216.201

As emissões realizadas pela Companhia e suas controladas não são conversíveis em ações. As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão: Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia e as controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Lajeado, Enerpeixe, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão SP-MG e Porto do Pecém encontram-se em pleno atendimento de todas as obrigações previstas no contrato de emissão de debêntures.

EDP - Energias do Brasil

- Para ambas as emissões:
 - (i) Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada no período estipulado pela Escritura de Emissão;
 - (ii) Descumprimento, de qualquer obrigação referente ao principal e/ou à remuneração, não sanadas no período estipulado;
 - (iii) Pedido de autofalência;
 - (iv) Pedido de recuperação judicial, extrajudicial, autofalência, decretação de falência, liquidação ou dissolução da Companhia ou pelas Controladas Relevantes - EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Enerpeixe, ou qualquer controlada cuja receita represente mais de 20% da receita consolidada da Companhia, bem como pedido de falência não elidido no prazo legal;
 - (v) Descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Líquida Consolidada em relação ao EBITDA Consolidado nas datas de apuração, qual seja 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano, não superior a 3,5;

(vi) Protesto de título contra a Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, cujo valor individual, ou agregado, ultrapasse R\$75.000, desde que não tenha sido comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário, que foi contestado de boa-fé e/ou não tenha sido sanado em 30 dias contados de sua intimação; e

(vii) Arresto, sequestro, penhora ou qualquer outra constrição de bens e/ou direitos, ou vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas.

* Específicas para a 4ª emissão:

- (i) Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado até a data da Escritura de Emissão; (b) por determinação legal ou regulatória; (c) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas - AGD especialmente convocada para tal finalidade; ou (d) não provocar alteração do *rating* da Emissora para uma nota inferior a: (aa) "AA-" (duplo A menos) pela Standard & Poors Ratings do Brasil Ltda.; (bb) "Aa3.br" pela Moody's; ou (cc) "AA-" (duplo A menos) pela Fitch Ratings Brasil Ltda.;
- (ii) Notificação de pagamento oriunda de decisão judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva contra a Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas; e
- (iii) Venda, cessão, locação ou qualquer forma de alienação ou promessa de alienação total ou parte relevante de ativos da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$75.000, sem aprovação prévia dos titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em AGD especialmente convocada para tal finalidade, ressalvada a alienação de ativos ou projetos, individualmente considerados, desde que não tenha sido divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado e que tenham capacidade instalada individual, atual ou futura, de até 70MW, e de forma que afete substancial e adversamente a condição econômica e/ou financeira da Emissora.

* Específicas para a 5ª emissão:

- (i) Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) por determinação legal ou regulatória (ressalvada, neste caso, a hipótese de extinção); (b) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% dos Debenturistas presentes à AGD, especialmente convocada para tal finalidade; ou (c) não provocar a queda do *rating* da Emissão em 2 ou mais *notches*; e
- (ii) Descumprimento, pela Emissora ou pelas Controladas Relevantes, de sentença judicial transitada em julgado ou de qualquer decisão ou sentença administrativa ou arbitral não sujeita a recurso contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas, e desde que, cumulativamente, a critério dos Debenturistas, seja capaz de colocar em risco o cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora.

Controladas

- (i) EDP São Paulo (7ª, 8ª, 9ª e 10ª emissões): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado(*), não superior a 3,5 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano.
- (ii) EDP Espírito Santo (5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª emissões): descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida Líquida em relação ao EBITDA ajustado(*) na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5.
- (iii) EDP São Paulo (8ª emissão) e EDP Espírito Santo (6ª emissão): celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000.
- (iv) EDP Espírito Santo (5ª e 6ª emissões): declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional em montante superior a R\$75.000.
- (v) Lajeado (2ª e 3ª emissões): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Líquida em relação ao EBITDA, não superior a 3,5 vezes nas datas de apuração, qual seja 31 de dezembro de cada ano.
- (vi) Lajeado (2ª e 3ª emissões): descumprimento de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$75.000, sem que esteja em curso eventual ajuizamento, de boa-fé, pela Companhia de medidas judiciais visando suspender ou reverter os efeitos.
- (vii) Porto do Pecém (1ª emissão): não observância: (a) pela Emissora, do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD maior ou igual a 1,2 vezes a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, a partir de 31 de dezembro de 2017; e (b) pela Fiadora (EDP - Energias do Brasil), do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes.
- (viii) Enerpeixe (2ª e 3ª emissões): não observância, pela Emissora, do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes, a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.
- (ix) EDP Transmissão (1ª emissão): vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária: (a) da Emissora, cujo valor individual ou agregado ultrapasse R\$10.000; e/ou (b) da Garantidora (EDP - Energias do Brasil), cujo valor individual ou agregado ultrapasse R\$75.000.
- (x) EDP Transmissão (1ª emissão): não manutenção: (a) pela Emissora, do ICSD Ajustado em valor igual ou superior a 1,2 vezes, apurado anualmente, sendo a primeira apuração nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021; (b) pela Garantidora (EDP - Energias do Brasil), da relação entre Dívida Líquida por EBITDA em valor igual ou inferior a 3,5 vezes, apurado semestralmente, sendo a primeira apuração nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.
- (xi) EDP Transmissão Aliança (1ª emissão) e EDP Transmissão SP-MG (2ª emissão): vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da emissora ou da interveniente garantidora cujo valor individual ou agregado ultrapasse R\$75.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Instituição	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Consolidado											
											31/12/2020			31/12/2019			Total	Total	Total	Total	Total	Total
											Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total						
BNDES - FINEM / N° 14.2.1238.1	EDP São Paulo	296.785	28/12/2014	253.733	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015		Divida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(iii) + 3,05% a.a., e Prê de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais. (iv)	a. Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil.	3.430	58.948	72.602	134.980	2.613	42.915	97.975	143.503			
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		28/12/2014	(1.134)	28/12/2014 a 16/12/2024								(163)	(81)	(244)		(178)	(243)	(421)			
Notas Promissórias (5ª Emissão)	EDP São Paulo	300.000	19/07/2019	300.000	19/07/2019 a 17/07/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.		Divida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	106,58% do CDI	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			16.857	300.000	316.857	7.771		300.000	307.771			
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		19/07/2019	(507)	19/07/2019 a 17/07/2024										(357)	(357)		(457)	(457)			
BNDES - FINEM / N° 17.2.0295.1	EDP São Paulo	399.733	05/09/2017	158.600	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018		Divida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	a) Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b) Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor do saldo devedor; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	4.270	49.111	120.581	173.962	13.226	26.347	130.077	169.650			
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		05/09/2017	(3.498)	05/09/2017 a 15/06/2025								(506)	(826)	(1.332)		(626)	(1.332)	(1.958)			
Notas Promissórias (6ª Emissão)	EDP São Paulo	350.000	03/04/2020	350.000	03/04/2020 a 29/03/2021	Capital de Giro		Divida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 3,00%	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			13.771	350.000	363.771							
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		03/04/2020	(3.971)	03/04/2020 a 29/03/2021								(998)		(998)							
Notas Promissórias (7ª Emissão)	EDP São Paulo	120.000	08/04/2020	120.000	08/04/2020 a 03/04/2021	Capital de Giro		Divida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 3,00%	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			4.624	120.000	124.624							
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		08/04/2020	(1.208)	08/04/2020 a 03/04/2021								(373)		(373)							
BNDES - FINEM / N° 14.2.1237.1	EDP Espírito Santo	270.924	28/12/2014	249.593	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015		Divida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(iii) + 3,05% a.a., e Prê de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais. (iv)	a. Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil.	3.108	56.864	69.851	129.823	2.778	42.119	95.515	140.412			
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		28/12/2014	(1.390)	28/12/2014 a 16/12/2024								(169)	(74)	(243)		(199)	(243)	(442)			
Eletrobras LPT - ECFS 181/07	EDP Espírito Santo	75.764	25/06/2007	44.821	30/04/2010 a 30/04/2020	Programa Luz para Todos			5% a.a. + 1,5% a.a. (tx. adm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.					11	1.887		1.898			
Eletrobras LPT - ECFS 258/09	EDP Espírito Santo	56.737	28/08/2009	20.687	30/01/2012 a 30/12/2021	Programa Luz para Todos			5% a.a. + 1,5% a.a. (tx. adm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis; c. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor da prestação vincenda do mês subsequente;			1.702	1.702	18	1.921	1.625	3.564			
BNDES - FINEM / N° 17.2.0296.1	EDP Espírito Santo	354.078	05/09/2017	174.093	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018		Divida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	a) Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b) Principal e juros anuais.	b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	4.575	64.089	120.738	189.402	12.807	31.248	139.508	183.563			
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		05/09/2017	(2.676)	05/09/2017 a 15/06/2025								(388)	(644)	(1.032)		(477)	(1.030)	(1.507)			
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Espírito Santo	200.000	20/02/2020	200.000	20/02/2020 a 22/2/2021	Capital de Giro		Divida líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	CDI + 0,10% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Nota Promissória	4.522	200.000	204.522								
Notas Promissórias (1ª Emissão)	EDP Espírito Santo	150.000	08/04/2020	150.000	08/04/2020 a 03/04/2021	Capital de Giro		Divida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 2,50% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			5.231	150.000	155.231							
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		08/04/2020	(1.360)	08/04/2020 a 22/2/2021								(419)		(419)							
Notas Promissórias (1ª Emissão)	Energest	100.000	15/05/2020	100.000	15/05/2020 a 16/05/2022	Capital de Giro		Divida líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 2,75% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			3.068	100.000	103.068							
(-) Custo de transação	Energest		15/05/2020	(1.780)	15/05/2020 a 16/05/2022										(1.226)	(1.226)						
BNDES	Porto do Pecém	1.410.000	10/06/2009	1.402.000	09/07/2009 a 15/06/2026	Implantação da usina termelétrica Pecém I.		Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,20, apurado anualmente em Dezembro.	2,77% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensais	a. Penhor de ações; b. Fiança bancária; c. Cessão de direitos e contratos; d. Notas promissórias; e. Hipoteca; e f. Alienação de ativos.	2.146	123.110	554.088	679.344	2.692	130.244	670.084	803.020			
(-) Custo de transação	Porto do Pecém		10/06/2009	(11.286)	09/07/2009 a 15/06/2026								(580)	(1.186)	(1.766)		(694)	(1.766)	(2.460)			
Notas Promissórias (1ª Emissão)	Enepeixe	170.000	03/04/2020	170.000	03/04/2020 a 29/03/2021	Capital de Giro		Divida Líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 3,00% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			6.689	170.000	176.689							
(-) Custo de transação	Enepeixe		03/04/2020	(1.694)	03/04/2020 a 29/03/2021								(425)		(425)							
Ações recebíveis cumulativa (v)	Investco					Ações preferenciais resgatáveis "A", "B" e "C"				Dividendos anuais e pagamento do principal ao término da concessão			3.289	22.801	36.967	63.057	1.187	23.862	34.008	59.057		
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP GRID	82.000	20/08/2018	82.000	20/08/2018 a 22/08/2023	Capital de Giro		Divida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	CDI + 0,45% a.a.	Principal semestral a partir de agosto/2020 e juros semestral	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	5.437	93.429	46.857	145.723	1.676	2.906	11.714	140.286	156.582		
MUFG - Cédula de Câmbio (*)	EDP Comercialização	150.000	25/07/2019	150.000	25/07/2019 a 22/07/2021	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul		Divida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	CDI + 0,44% a.a. até 21/07/2020 e CDI + 1,89% a.a. até 22/07/2021	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	2.545	150.000	152.545	3.823		150.000		153.823			
Banco Citibank - Cédula de Crédito Bancário	EDP Transmissão MA I	70.000	17/12/2018	66.794	17/12/2018 a 08/06/2020	Empréstimo Ponte			CDI + 1,0% a.a. até 11/12/2019 CDI + 0,65% a.a. a partir 12/12/2019	Principal em parcela única no final e Juros em parcelas mensais	Aval da EDP Energias do Brasil				-	1.749		68.252	70.001			
Banco do Nordeste do Brasil	EDP Transmissão MA I	252.056	05/06/2020	177.481	05/06/2020 a 15/07/2043	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 07 do leilão 05/2016-ANEEL			IPCA + 2,809% a.a IPCA + 2,7877% a.a.	Principal e Juros mensais a partir de fevereiro/2023	Fiança Bancária	5.699	177.481	183.180								
(-) Custo de transação	EDP Transmissão MA I		05/06/2020	(500)									(480)		(480)							
Banco do Nordeste do Brasil	EDP Transmissão MA II	124.521	28/12/2018	122.843	28/12/2018 a 15/01/2039	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 11 do leilão 05/2016-ANEEL			IPCA + 2,5707% a.a.	Principal mensal a partir de fevereiro/2022 e juros trimestrais durante carência e mensal a partir de fevereiro/2022	a. Cessão da direitos e contratos; b. Fianças bancárias; c. Penhor de ações; d. Alienação fiduciária de máquinas e equipamentos; e. Depósitos caucionados	3.064		122.843	125.907	130		21.634	21.764			
(-) Custo de transação	EDP Transmissão MA II		28/12/2018										(483)		(483)			(535)	(535)			
Banco Citibank - Cédula de Crédito Bancário	EDP Transmissão MA II	70.000	17/12/2018	66.300	17/12/2018 a 08/06/2020	Empréstimo Ponte			CDI + 1,0% a.a. até 11/12/2019 CDI + 0,65% a.a. a partir 12/12/2019	Principal em parcela única no final e Juros em parcelas mensais	Aval da EDP Energias do Brasil				-	2.431		67.858	70.289			
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Transmissão SP-MG	100.000	08/06/2020	100.000	08/06/2020 a 08/06/2021	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL		Divida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	CDI + 1,85% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	2.205	100.000	102.205								
Total moeda nacional												68.906	48.425	1.683.232	1.716.651	3.517.214	45.141	34.539	572.331	1.625.106	2.277.117	
Moeda estrangeira																						
4131 Scotiabank - SWAP	EDP Transmissão SP-MG	59.093 USD	23/12/2020	59.093 USD	23/12/2020 a 10/12/2021	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL		Divida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	USD + 0,95% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	142	305.962	306.104								
Total moeda estrangeira												142	-	305.962	-	306.104				-		
Derivativos																						
Scotiabank	EDP Transmissão SP-MG	59.093 USD	23/12/2020	59.093 USD	23/12/2020 a 10/12/2021	Hedge frente ao financiamento do Banco Scotiabank			Swap de variação cambial de USD + 0,95% a.a. para CDI + 0,45% a.a.	Em parcela única no final do contrato.		74	(4.701)	(4.627)								
Total derivativos												74	(4.701)	(4.627)								
Total geral												69.122	48.425	1.984.493	1.716.651	3.818.691	45.141	34.539	572.331	1.625.106	2.277.117	

(*) Conforme Alteração n°1 do Contrato de crédito junto ao MUFG, foi deliberada: (i) a prorrogação do vencimento para 22/07/2021; e (ii) alteração dos juros remuneratórios para CDI + 1,89% a.a. a partir de 22/07/2020.
(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".
(ii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa.
(iii) Equivalerá ao resultado da interpolação linear das taxas internas de retorno observadas no mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), aplicável ao prazo médio de amortização de cada parcela dos Subcréditos B e D.
(iv) Os subcréditos A, C, E e F possuem juros e amortizações mensais, e os subcréditos B e D possuem juros e amortizações anuais.
(v) Referem-se às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela controlada indireta Investco no montante original de R\$157.335, onde, de acordo com o artigo 8º do seu Estatuto Social, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social. Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º do estatuto social da Investco, as ações preferenciais resgatáveis das classes "A" e "C", terão direito a equiparação na distribuição de dividendos caso sejam pagos dividendo a outras classes de ações superiores ao valor unitário dos dividendos anuais fixos. O saldo em 31 de dezembro de 2020 de R\$98.591 (R\$92.320 em 31 de dezembro de 2019) contempla o montante original e os juros até 2033 (término da concessão), ambos descontados a valor presente pela taxa de 8,70% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Investco na data de avaliação das ações. Devido à suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro de dívida por satisfazerem a definição de passivo financeiro, pelo fato da Investco não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para outra entidade, conforme determina o item 19 do CPC 39.

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva ou valor justo.
As operações de empréstimos em moeda estrangeira, conjuntamente com as operações de swap/hedge, foram reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado e a forma de realização é marcação a mercado.
O valor total referente as garantias de empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas mencionados acima na Companhia é de R\$1.762.321 em 31 de dezembro de 2020 (R\$2.843.187 em 31 de dezembro de 2019) e no consolidado R\$2.114.023 em 31 de dezembro de 2020 (R\$3.028.718 em 31 de dezembro de 2019).

26.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Controladora				
	Valor líquido em 31/12/2019	Ingressos	Juros provisionados	Valor líquido em 31/12/2020	
Não circulante					
Principal	-	100.000		100.000	
Juros	-		934	934	
	-	100.000	934	100.934	

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

• Grupo de Custeio CV: Implantado junto com a modalidade BD vigente após 31 de março de 1998 que, até a concessão da renda (vitalícia ou financeira), reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo Benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial à Companhia. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando, neste caso, responsabilidade atuarial para a EDP São Paulo.

A EDP São Paulo contribuiu para o grupo de custeio, no exercício, com o montante de R\$1.946 (R\$2.255 em 2019).

EDP Espírito Santo

• Plano Escelsos I estruturado na modalidade de Benefício definido (vigente para adesões até 31 de maio de 1998): O Plano de custeio é sustentado por contribuições da patrocinadora, que correspondem ao dobro das contribuições dos participantes limitado a 7% da folha de salários. Concede renda vitalícia reversível em pensão, na base de até 100% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade.

EDP Espírito Santo e Energest

• Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigente para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para as controladas. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial às controladas. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para as controladas.

27.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas utilizando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desia forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade do tipo Tesouro IPCA+ (antiga NTN-B) com duration similar a do benefício, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de rendimentos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.

Foi publicada em 21 de fevereiro de 2017 a Resolução nº 24 da PREVIC que dispõe sobre o reconhecimento de submassas nos planos de benefícios. De acordo com a referida resolução, caracteriza-se como submassa um grupo de participantes ou assistidos vinculados a um plano de benefícios e que tenham identidade de direitos e obrigações homogêneos entre si, porém heterogêneos em relação aos demais participantes e assistidos do mesmo plano.

Em 25 de setembro de 2018, a Enerprev iniciou junto aos órgãos competentes processo para permitir a opção de migração que dispõe sobre a possibilidade dada a cada Participante e Assistido do referido Plano de transacionar seus direitos e obrigações a ele inerentes pelos direitos e obrigações do Plano Energias do Brasil e/ou do Plano Saldado PSAP. A possibilidade da ocorrência de migração para ambos os Planos decorre do fato de o Plano PSAP/Bandeirante possuir três submassas, assim denominadas: BD, CV e BSPS.

Com base neste conceito, para a EDP São Paulo a avaliação atuarial realizada em 31 de dezembro de 2020 identificou que cada grupo de custeio do plano PSAP Bandeirante (BSPS, BD e CV) representaria uma submassa no plano e, por sua vez, deveriam ser controlados de forma segregada, resultando em uma posição superavitária para a submassa de custeio BD no montante de R\$1.089 e uma posição deficitária para as submassas de custeio CV e BSPS nos montantes de R\$12.016 e R\$223.083 respectivamente, resultando em um montante líquido deficitário atualizado de R\$234.006 (Nota 28.1.1.9).

Considerando o proposto acima, os resultados da PSAP refletem a migração dos seus planos (BSPS, BD e CV) para o Plano Benefícios Energias do Brasil aprovada pela Portaria Previc nº 118, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 19 de fevereiro de 2020. O fim da migração desses planos ocorreu em 30 de outubro de 2020 e a efetiva migração dos recursos deu-se no início de dezembro de 2020, tendo gerado para a EDP São Paulo um resultado positivo de liquidação antecipada de R\$5.288 (Nota 28.1.1.4)

Para a EDP Espírito Santo e para a Energest, a avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2020 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresentava-se superavitário. Todavia, este superávit possui restrição no seu reconhecimento decorrente de premissas atuariais estabelecidas no CPC 33 (R1).

27.1.1.2 Conciliação dos ativos e passivos atuariais

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconhecimento do ativo	Passivo
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(1.182.446)	1.098.512	(75.555)	(159.489)
Custo do serviço corrente	1.363			1.363
Ganho com liquidação antecipada	5.288			5.288
Custo dos juros	(87.829)	81.939	(5.735)	(11.625)
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no Patrimônio Líquido	(67.050)	(40.583)	30.428	(77.205)
Contribuições pagas pela Companhia		7.662		7.662
Contribuições pagas pelos empregados	(2.967)	2.967		-
Benefícios pagos pelo plano	58.344	(58.344)		-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(1.275.297)	1.092.153	(50.862)	(234.006)

A perda atuarial no valor presente das obrigações no montante de R\$77.205, apurada na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2020, foi decorrente, principalmente, do aumento da taxa de desconto e do retorno dos ativos do plano ter ficado significativamente inferior a meta atuarial, considerando os efeitos inflacionários do exercício.

As contribuições da EDP São Paulo esperadas neste plano para o exercício de 2021 são de R\$6.052.

O saldo de perda atuarial em 31 de dezembro de 2020, líquido de imposto de renda e Contribuição social, é de R\$215.991 (perda atuarial de R\$165.036 em 31 de dezembro de 2019).

EDP Espírito Santo

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconhecimento do ativo	Ativo reconhecido
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(190.673)	340.714	(151.442)	258
Custo do serviço corrente	(156)			(156)
Custo dos juros	(16.874)	28.438	(11.636)	(72)
Ganhos/(perdas) atuariais	3.978	(39.742)	37.595	1.831
Contribuições pagas pela Companhia		(1.861)		(1.861)
Benefícios pagos pelo plano	19.358	(19.358)		-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(184.367)	308.191	(125.483)	-

Devido a situação superavitária destes planos, não são esperadas compensações das contribuições da EDP Espírito Santo para o exercício de 2021.

Para estes planos o saldo de perda atuarial, líquido de imposto de renda e contribuição social, em 31 de dezembro de 2020 é de R\$1.208 (perda atuarial de R\$1.069 em 31 de dezembro de 2019).

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconhecimento do ativo	Ativo reconhecido
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(51)	113	(59)	3
Custo do serviço corrente	(2)			(2)
Custo dos juros	(4)	7	(4)	(1)
Ganhos/(perdas) atuariais	(79)	508	(419)	10
Contribuições pagas pela Companhia		(10)		(10)
Benefícios pagos pelo plano	88	(88)		-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(48)	530	(482)	-

As contribuições da Energest esperadas para o exercício de 2021 são de R\$10.

27.1.1.3 Vencimentos dos planos de benefício

Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, estimam o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

Vencimento Circulante	EDP São Paulo PSAP	EDP Espírito Santo Plano I	EDP Espírito Santo Plano II	Energest Escelsos II
2021	66.379	13.041	5.169	-
	66.379	13.041	5.169	-
Não circulante				
2022	68.663	12.487	5.289	
2023	71.056	12.509	5.401	
2024	73.422	12.496	5.507	
2025	76.073	12.446	5.603	
2026 a 2030	418.296	60.040	29.087	4
Total	707.510	109.978	50.887	4
	773.889	123.019	56.056	4

27.1.1.4 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	Nota	EDP São Paulo 31/12/2020	EDP São Paulo 31/12/2019	EDP Espírito Santo 31/12/2020	EDP Espírito Santo 31/12/2019	Energest 31/12/2020	Energest 31/12/2019
Custo do serviço							
Custo do serviço corrente		(1.363)	1.233	156	94	2	4
Ganho com liquidação antecipada	27.1.1.1	(5.288)					
Custo dos juros		11.625	5.610	72	105	1	2
Benefícios / contribuições pagas pela empresa	35	(7.662)	(2.984)				
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado		(2.688)	3.859	228	199	3	6

Remuneração do valor líquido do passado de benefício definido

	40.583	(115.041)	39.742	(43.616)	(508)	82
Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em despesa financeira líquida)						
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência	203.228	20.364	(2.313)	1.677	80	(81)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras	(136.178)	228.207	(1.665)	29.465	(1)	27
Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido	(30.428)	(32.154)	(35.734)	12.351	429	(15)

Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes

	77.205	101.376	30	(123)	-	13
Total	74.517	105.235	258	76	3	19

27.1.1.5 Classes de ativos

As principais classes de ativos dos planos estão segregadas conforme a seguir:

Classe de ativo	Mercado	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo		Energest	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Títulos de dívida	Cotado	96,25%	95,97%	93,27%	93,69%	84,26%	85,58%
Ações	Cotado	2,97%	3,32%	4,38%	5,51%	10,62%	13,41%
Imóveis	Cotado	0,28%	0,71%	0,32%	0,80%	0,41%	1,01%
Outros	Não cotado	0,50%		2,03%		4,71%	
Total		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Dentre os investimentos realizados em ações, encontram-se ações da Companhia nos seguintes montantes:

	31/12/2020				31/12/2019			
	PSAP	Plano II	EDP São Paulo	Energest Total	PSAP	Plano II	EDP São Paulo	Energest Total
Ações - EDP - Energias do Brasil	174	120	4	298	388	283	10	681
Total	174	120	4	298	388	283	10	681

27.1.1.6 Participantes

Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo				Energest	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Participantes ativos	256	384	256	326	1	8		
Participantes assistidos								
Com benefícios diferidos	89	90	15	11	3			
Aposentados e pensionistas	828	887	645	160	655	157		
Total	917	977	645	175	655	168	3	-
	1.173	1.361	645	431	655	494	4	8

27.1.1.7 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

	EDP São Paulo PSAP	EDP Espírito Santo Plano I	EDP Espírito Santo Plano II	Energest Escelsos II
Pressupostos Centrais	1.125.403	146.057	80.690	47
Taxa de desconto				
Aumento em 0,5%	1.056.234	138.949	77.931	46
Redução em 0,5%	1.183.936	150.189	81.408	48
Mortalidade				
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	1.136.039	149.034	82.732	48

27.1.1.8 Premissas

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

Econômicas	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo				Energest	
	2020	2019	Plano I 2020	Plano I 2019	Plano II 2020	Plano II 2019	Escelsos II 2020	Escelsos II 2019
Taxa de desconto - nominal	7,67% a.a.	7,56% a.a.	6,78% a.a.	7,56% a.a.	7,19% a.a.	7,56% a.a.	7,19% a.a.	7,56% a.a.
Crescimentos salariais futuros	4,18% a.a.	4,90% a.a.	n/a	4,90% a.a.	4,18% a.a.	4,90% a.a.	4,18% a.a.	4,90% a.a.
Crescimento dos planos de benefícios	3,31% a.a.	4,03% a.a.	3,31% a.a.	4,03% a.a.	3,31% a.a.	4,03% a.a.	3,31% a.a.	4,03% a.a.
Inflação médica de longo prazo								
Inflação	3,31% a.a.	4,03% a.a.	3,31% a.a.	4,03% a.a.	3,31% a.a.	4,03% a.a.	3,31% a.a.	4,03% a.a.
Demográficas								
Tábua de mortalidade	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
	RP 2000	RP 2000	RP 2000	RP 2000	RP 2000	RP 2000	RP 2000	RP 2000
Tábua de mortalidade de inválidos	Disabled	Disabled	Disabled	Disabled	Disabled	Disabled	Disabled	Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Muller	Muller	n/a	n/a	TASA 1927	TASA 1927	TASA 1927	TASA 1927

27.1.1.9 Confissão de dívida - EnerPrev e EDP São Paulo

A EDP São Paulo, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial da sua submassa BSPS e diminuir o risco de futuros déficits, formalizou instrumento jurídico com a EnerPrev decorrente de déficit atuarial, calculado conforme diretrizes da Resolução CGPC nº 26/2008 e suas alterações. O acordo original estava sendo liquidado financeiramente em 240 meses com base em percentual sobre a folha de salários, contados a partir de setembro de 1997. Em 22 de agosto de 2016, a EDP São Paulo e a EnerPrev firmaram o 2º aditivo do termo de compromisso entre as empresas, destacando a alteração do prazo da liquidação (que estava prevista para encerrar-se em setembro de 2017) para 143 parcelas, sendo a primeira em setembro de 2016. A partir de dezembro de 2016, o saldo devedor e o valor da prestação mensal serão apurados uma vez por ano na época da avaliação atuarial da EnerPrev, posicionada em dezembro, considerado o valor e o prazo remanescente da dívida. As premissas atuariais utilizadas pela EDP São Paulo atendem ao

disposto no CPC 33 (R1) enquanto que as premissas atuariais utilizadas pela EnerPrev atendem a Resolução CGPC nº 18/2006 e Instrução Previc nº 7/2013.

Segue abaixo conciliação entre os dois métodos de avaliação atuarial:

	31/12/2020	31/12/2019
Valor presente das obrigações do plano	(1.116.976)	(1.190.973)
Valor justo dos ativos do plano	934.128	1.107.339
Superávit	(182.848)	(83.634)
Superávit irrecuperável	(51.158)	(75.855)
Total registrado submassa BSPS - CPC 33 (Nota 27.1.1.1)	(234.006)	(159.489)
Contrato de confissão de dívida e ajuste de reserva matemática - Resolução CGPC nº26/2008	(61.469)	(53.984)
Diferença entre premissas (*)	172.537	105.505

(*) O montante de R\$172.537 (R\$105.505 em 31 de dezembro de 2019) é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela EDP São Paulo para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/12 e aquelas utilizadas pela EnerPrev (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento à Resolução nº 26/08 e suas alterações do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

27.1.2 Planos de Contribuição definida

A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela EnerPrev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para as patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é feita adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras. Na qualidade de patrocinadoras deste plano a Companhia contribuiu no exercício com R\$1.255 (R\$1.115 em 2019) e as controladas contribuíram no exercício com o montante de R\$5.888 (R\$5.371 em 2019).

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Energest					
	2020			2019		
	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados
Econômicas						
Taxa de desconto - nominal	7,67% a.a.	7,56% a.a.	7,56% a.a.	7,56% a.a.	7,56% a.a.	7,56% a.a.
Crescimentos salariais futuros	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Crescimento dos planos de benefícios	n/a	3,31% a.a.	3,31% a.a.	n/a	4,03% a.a.	4,03% a.a.
Inflação médica de longo prazo	9,51% a.a. em 2021, reduzindo linearmente para 5,38% a.a. até 2029	n/a	n/a	10,27% a.a. em 2020, reduzindo linearmente para 6,11% a.a. até 2028	n/a	n/a
Inflação	3,31% a.a.	3,31% a.a.	3,31% a.a.	4,03% a.a.	4,03% a.a.	4,03% a.a.
Fator de envelhecimento	3,50% a.a.	n/a	n/a	3,50% a.a.	n/a	n/a
Demográficas						
Tábua de mortalidade	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	n/a	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	n/a	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1

	Investco	
	2020	2019
Taxa de desconto - nominal		7,45% a.a.
Inflação médica de longo prazo	9,51% a.a. em 2021, reduzindo linearmente para 5,38% a.a. até 2029	10,27% a.a. em 2020, reduzindo linearmente para 6,11% a.a. até 2028
Inflação	3,31% a.a.	4,03% a.a.
Demográficas		
Tábua de mortalidade		RP 2000 Generational
Tábua de mortalidade de inválidos		RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez		Wyatt 85 Class 1

28 Encargos setoriais
As obrigações a recolher, referem-se a encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, como segue:

	Consolidado					
	Nota	Saldo em 31/12/2019	Adições	Atualização Monetária	Transfe-rências para Venda (Nota 17)	Saldo em 31/12/2020
Quota de reserva global de reversão - RGR		-	4.247			350
Conta de desenvolvimento energético - CDE	28.1 e 33	-	1.247.087	(1.247.087)		-
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH	33	3.666	31.834	(29.737)		6.392
Encargos tarifários (ECE/ EAEEE)		31.448	7	(10)		31.445
Pesquisa e desenvolvimento e Programa de eficiência energética (P&D e P.E.)	28.2 e 33	70.379	98.399	2.836 (101.430)	2	1.501 71.687
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	8, 28.3 e 33	-	4.349	(4.349)		-
Outros encargos		1.465	15.871	(16.010)		51 1.377
Total		106.958	1.401.794	2.836 (1.402.882)	2	2.543 111.251
Circulante		98.155				111.251
Não circulante		8.803				-

28.1 Conta de desenvolvimento energético - CDE
Referem-se aos valores repassados à CDE, anuidos pela ANEEL.
28.2 Pesquisa e desenvolvimento - P&D e Programa de eficiência energética - PEE
Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D e PEE registrados pelas controladas, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. As controladas têm a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC para as obrigações de investimento pelas distribuidoras e por IGP-M para os montantes destinados ao PROCEL até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, e os programas de PEE são regulamentados por meio das Resoluções nº 300/08, aplicada até maio de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 556/13.
Em 1º de setembro de 2020 foi publicado pelo Diário Oficial da União a Medida Provisória nº 998, que trata da destinação de recursos disponíveis para investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) e eficiência energética (EE), no período de 1º de setembro de 2020 à 31 de dezembro de 2025, para o fundo setorial da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Diante disto, por meio da Nota Técnica nº 0496/2020-SPE/ANEEL, houve a necessidade de instauração de Consulta Pública (previsto para ocorrer no primeiro semestre de 2021) com vistas a dar transparência e colher subsídios sobre as alterações promovidas pela MP nº 998.
O saldo líquido em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$71.687 (R\$70.379 em 31 de dezembro de 2019), contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.
28.3 Bandeiras tarifárias
A partir de 1º de janeiro de 2015, por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 547 de 16 de abril de 2013, entrou em vigor o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este mecanismo tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 4 bandeiras: verde, amarela, vermelha patamar 1 e vermelha patamar 2. A cada mês, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia para atendimento da demanda. A partir dessa avaliação, definem-se as térmicas que deverão ser acionadas.
A bandeira verde indica que o custo para geração de energia está no patamar normal, não sendo necessário nenhum acréscimo no valor das tarifas de energia. Já as bandeiras amarela e vermelhas, patamar 1 e 2, sinalizam que o custo da geração de energia está aumentado, sendo aplicado um adicional ao valor da tarifa de energia.
Em 24 de abril de 2018 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.392, estabeleceu os novos critérios de acionamento das bandeiras tarifárias. A definição das faixas de acionamento observará liames de risco hidrológico definidos segundo o histórico operativo do Sistema Interligado Nacional - SIN. A métrica de acionamento passa a levar em conta a definição de custo do risco hidrológico, onde há relação indireta entre a profundidade do déficit de geração hidráulica (GSF) e o preço da energia elétrica de curto prazo (PLD). A composição dessas duas variáveis, em sistemática de galitio, faz com que a arrecadação prevista com as bandeiras tarifárias se aproxime mais dos custos incorridos.
A composição dessas duas variáveis, em sistemática de galitio, faz com que a arrecadação prevista com as bandeiras tarifárias se aproxime mais dos custos incorridos.
Em 21 de maio de 2019 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.551, publicou os novos critérios de acionamento das bandeiras tarifárias, com vigência a partir de 1º de junho de 2019. Em outubro do mesmo ano, a Resolução Homologatória aprimorou os valores adicionais das bandeiras, suprimindo o arredondamento de valores que até então era aplicada, alterando de R\$1,50 para R\$1,343 o valor adicional da vigência da bandeira tarifária amarela a cada 100 kWh consumidos, de R\$4,00 para R\$4,169 o valor adicional para a bandeira vermelha patamar 1 para cada 100 kWh consumidos, e de R\$6,00 para R\$6,243 o valor adicional da bandeira tarifária vermelha patamar 2 a cada 100 kWh consumidos.
Desta forma, o saldo relativo às bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos.
Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente. Ordinariamente com atualização anual dos valores adicionais, o Despacho ANEEL nº 1.551 determinou, em 26 de maio de 2020, a manutenção dos valores vigentes no momento devido à declaração de estado de calamidade pública devido à pandemia de COVID-19, com a bandeira verde acionada até 31 de dezembro de 2020 (Nota 4.8.1.8). Em 30 de novembro de 2020 esse Despacho foi revogado por meio do Despacho nº 3.363, aplicando a bandeira vermelha patamar 2 para a competência de dezembro de 2020. As bandeiras tarifárias aplicadas em 2020 foram:

Bandeiras	Meses
Verde	Fevereiro a Setembro
Amarela	Janeiro
Vermelha - patamar 2	Dezembro

A Consulta Pública nº 11/2020, aberta com o objetivo de obter subsídios para a proposta de atualização das faixas de acionamento e dos valores dos adicionais das Bandeiras Tarifárias para o Ciclo 2020/2021, foi encerrada devido à decisão que levou à edição do Despacho nº 1.551/20, com indicação da ANEEL de ser retomada em 2021 para discussão do Ciclo 2021/2022.

29 Uso do Bem Público - UBP

O UBP corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão como contraprestação ao direito de exploração dos aproveitamentos hidrelétricos e sistemas de transmissão associados das controladas Enerpeixe e Investco calculados até o final dos contratos de concessão ou outro período pré-estabelecido, e reconhecidos a valor presente.
O UBP será pago ao longo do período da concessão a partir da entrada em operação comercial ou da entrega da energia objeto de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR, o que ocorrer primeiro, conforme previsto nos contratos de Concessão ou então, outro prazo quando indicado no contrato de Concessão para os empreendimentos em operação que tiveram a sua modalidade alterada para concessão onerosa.

	Consolidado		Usina	Valor anual de Juros	Taxa de Desconto	Taxa de Amortização	Prazo de
	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019					
Investco	58.771	50.189	UHE Luiz Eduardo Magalhães	1.045	IGP-M	6,00%	2032
Enerpeixe	384.064	273.902	UHE Peixe Angical	6.800	IGP-M	6,00%	2036
	442.835	324.091					
Circulante	35.609	29.326					
Não circulante	407.226	294.765					

O valor justo total das obrigações relacionadas com o UBP, foram registrados em contrapartida do Intangível (Nota 23.1.2) no reconhecimento inicial. A provisão do pagamento do UBP foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e está ajustada ao valor presente.
Segue abaixo movimentação do exercício:

	Consolidado						
	Saldo em 31/12/2019	Ingressos (Nota 23.1.2.1)	Ajuste a Valor Presente	Encargos e atualizações monetárias	Pagamentos	Transferência	Saldo em 31/12/2020
Circulante							
Uso do Bem Público	29.326	-	(197)	3.256 (30.274)	33.498		35.609
	29.326		(197)	3.256 (30.274)	33.498		35.609
Não Circulante							
Uso do Bem Público	294.765	58.238	(17.829)	105.550	(33.498)		407.226
	294.765	58.238	(17.829)	105.550	(33.498)		407.226

30 Ressarcimento por indisponibilidade

O saldo refere-se à provisão da controlada Porto do Pecém para ressarcimento dos períodos os quais a usina não estava disponível quando despachada pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. A provisão é reconhecida pelo montante estimado referente à expectativa futura de ressarcimento ao sistema, com base na média móvel da indisponibilidade da usina dos últimos 60 meses incorridos. A reversão da provisão no exercício decorre do aumento da disponibilidade operacional da usina.
Por se tratar de uma soma de fluxos de desembolsos futuros devidos pela usina pela sua indisponibilidade inferior à referência do leilão, cujos valores são precificados via diferença entre o Preço de Liquidação das Diferenças - PLD e o Custo Variável Unitário - CVU, a provisão pode variar positiva ou negativamente em função das variações na provisão do Fator de Indisponibilidade - FID, que representa a relação entre a média dos últimos 60 meses das indisponibilidades da usina pela sua disponibilidade de referência definida, PLD e CVU de 60 meses à frente, de maneira diretamente proporcional. A reversão refere-se a previsão em Prescrição da Cobrança de Valores Líquidos dos Contratos que prescreve em cinco anos a possibilidade de reaver os valores financeiros retidos oriundos dos ressarcimentos, assim sendo, a Porto do Pecém reverteu os valores relativos aos citado período.
A movimentação da rubrica no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2019	Reversão	Pagamentos	Saldo em 31/12/2020
Ressarcimento	62.622	(34.338)	(26.054)	2.230
Total Circulante	62.622	(34.338)	(26.054)	2.230

31 Provisões

	Controladora		Consolidado				
	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias	Nota 31.1	8.186	11.611	13.545	8.999	510.365	434.245
Licenças Ambientais		31.2		89.370	72.471	31.922	38.891
Desmantelamento		31.3				9.925	9.241
Total		8.186	11.611	102.915	81.470	552.212	482.377

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
31.1 Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas, regulatórias e depósitos vinculados à litígios
A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos éticos e outros assuntos.
As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos.
31.1.1 Risco de perda provável
A Administração da Companhia e de suas controladas, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue.

	Controladora						Consolidado					
	Saldo em 31/12/2019	Constituição	Passivo		Atualização monetária	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2020	Depósito Judicial	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2020
			Baixas	Reversões								
Trabalhistas	1.469	186	(108)	(267)	11	1.291	79	1.093				
Cíveis	9.902	972	(1.916)	(4.438)	2.034	6.554	2.206	1.354				
Outros	240	412	(140)	(159)	(12)	341						
Total Não circulante	11.611	1.570	(2.164)	(4.864)	2.033	8.186	2.285	2.447				
	Passivo						Ativo					
	Saldo em 31/12/2019	Consti-tuição	Baixas		Transferência do Ativo Mantido para Venda (Nota 17)	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2020	Depósito Judicial	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2020
			Paga-mentos	Rever-sões								
Trabalhistas	129.287	21.509	(25.640)	(13.079)	10.142	4.698	126.917	56.070	57.926			
Cíveis	237.800	47.545	(25.667)	(11.000)	40.675	1.062	290.415	108.203	96.109			
Fiscais	14.364	8.064			19.929		42.357	628	627			
Regulatórias	8.712	3.709	(1.189)		142		11.374					
Outros	53.081	6.379	(2.558)	(4.277)	148	74	52.847					
Total	443.244	87.206 (55.054) (28.356)	71.036	5.834	523.910	164.901	154.662					
Circulante	8.999				13.545							
Não circulante	434.245				510.365	164.901	154.662					

O valor total referente as garantias de provisões prováveis na Companhia é de R\$39.779 em 31 de dezembro de 2020 (R\$56.621 em 31 de dezembro de 2019) e no consolidado R\$39.779 em 31 de dezembro de 2020 (R\$113.243 em 31 de dezembro de 2019).

31.1.1.1 Trabalhistas

EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Soluções, Porto do Pecém, Energest e EDP - Energias do Brasil
Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e equiparação salarial.
Em 4 de agosto de 2015, por meio do julgamento do processo de arguição de inconstitucionalidade nº 479-60.2011.5.04.0231, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que os débitos trabalhistas devem ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O índice seria utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para a tabela de atualização monetária da Justiça do Trabalho (Tabela UNIC). Desta forma, o índice de correção desses débitos, que era a Taxa Referencial - TR, passaria a ser o IPCA-E.
O novo índice deveria ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que discutem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram executadas ou houve o trânsito em julgado. Todavia, em 14 de outubro de 2015, o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.
Em ato contínuo, em 05 de dezembro de 2017, a 2ª Turma do STF, por maioria dos votos, julgou improcedente a ação ajuizada pela Federação Nacional dos Bancos - Fenaban contra a decisão do TST nos autos do processo Arginc-479-60.2011.5.04.0231, que determinava a aplicação do IPCA-E como índice de correção monetária dos débitos trabalhistas. Na decisão questionada pela Fenaban, o TST declarou que o uso da TR como índice de correção na Justiça do Trabalho era inconstitucional, ficando, em consequência, revogada a liminar anteriormente deferida, e determinou a adoção do IPCA-E determinado pelo IBGE, para calcular os débitos.
Em março de 2018 os Embargos Declaratórios foram julgados no TST e, neste sentido, a Companhia e suas controladas entenderam, por hora, que a decisão do STF deveria ser aplicada a partir de seus efeitos modulatórios e não sobre todo o processo, logo, a aplicação do IPCA-E deveria ocorrer a partir de 25 de março de 2015. Cabe recurso ao tema.
Desta forma, desde dezembro de 2017, a Companhia e suas controladas passaram a atualizar todos os processos trabalhistas por meio do IPCA-E.

31.1.1.2 Cíveis

EDP São Paulo e EDP Espírito Santo
Referem-se, principalmente, a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DINAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. O saldo em 31 de dezembro de 2020 para a EDP São Paulo é de R\$62.319 (R\$54.906 em 31 de dezembro de 2019) e para a EDP Espírito Santo é de R\$5.078 (R\$4.258 em 31 de dezembro de 2019).
* Processo nº 2000.001.127815-0, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, movido pela White Martins que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das Portarias nºs 38/86 e 45/86 do extinto DINAEE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de setembro de 2000 em diante. No mês de abril de 2010, a EDP São Paulo cumpriu determinação judicial de substituição da garantia processual existente, de carta-fiança por depósito bancário no montante de R\$60.951 e, em junho de 2011, foi efetuado o complemento do depósito judicial no valor de R\$10.627. A EDP São Paulo apresentou diversas manifestações e recursos visando a suspensão da execução do montante, bem como para reverter a determinação de desconto do percentual de 16,66% nas faturas mensais da White Martins, até que, em 8 de junho de 2011, foi autorizado o levantamento, em pagamento, do valor de R\$60.951 depositado inicialmente, sem prestação de cautela. No dia 10 de junho de 2011, a White Martins realizou o levantamento do referido depósito atualizado monetariamente no montante de R\$66.806. Não obstante o levantamento do referido depósito, permanece depositado judicialmente o montante de R\$10.627, havendo ainda recursos pendentes perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e no Superior Tribunal de Justiça - STJ discutindo a questão. Atualmente, foi realizada nova pericia no âmbito do cumprimento de sentença. O registro contábil foi efetuado de forma a apresentar a redução do depósito judicial em contrapartida de uma redução da provisão constituída para esta contingência. O saldo remanescente em 31 de dezembro de 2020 é de R\$51.442 (R\$45.691 em 31 de dezembro de 2019).

Investco

A Investco possui provisionado em 31 de dezembro de 2020 o montante de R\$12.971 (R\$10.708 em 31 de dezembro de 2019) que refere-se: (i) Indenizações
Indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório UHE Lajeado ou que pretendem majorar indenizações recebidas da Investco por conta do citado enchimento, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$2.725 (R\$2.071 em 31 de dezembro de 2019).
(ii) Desapropriações
Referem-se a indenizações a título de desapropriações propostas pela Investco para enchimento do reservatório UHE Lajeado, em que se discute a diferença entre o valor depositado pela Investco e o valor pretendido pelo expropriado, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$10.246 (R\$8.637 em 31 de dezembro de 2019). O saldo dos Depósitos judiciais, relacionados a estes processos, em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é de R\$13.138 e estão registrados no Imobilizado em curso - Outros (Nota 22).

31.1.1.3 Fiscais

Enerpeixe
Refere-se a processo administrativo no âmbito da Receita Federal do Brasil -

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- Diversas Prefeituras: A EDP Espírito Santo discute administrativa e judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de posteamento das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos atualizados até 31 de dezembro de 2020 totalizam o montante de R\$112.099 (R\$109.961 em 31 de dezembro de 2019). Deste montante, destaca-se o valor de R\$93.181 (R\$91.880 em 31 de dezembro de 2019) decorrente da lavratura de 123 autos de infração pelo município de Vitória objetivando a cobrança do ISSQN do período de março de 2011 a fevereiro de 2016. A EDP Espírito Santo apresentou as defesas administrativas e judiciais, as quais aguardam julgamento.
- Discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE), que somam em 31 de dezembro de 2020 o valor de R\$112.800 (R\$176.552 em 31 de dezembro de 2019). A redução da contingência se deu em razão do êxito obtido em um dos processos, bem como, da alteração de risco de outro processo, resultando no provisionamento nas contingências prováveis. Os demais casos aguardam julgamento.
- Adicionalmente, o saldo apresentado em Depósito Judicial em 31 de dezembro de 2020 deve-se, principalmente, ao processo nº 2009.50.01.010131-6, constituído em julho de 2019, no valor de R\$55.334 (R\$53.801 em 31 de dezembro de 2019), referente a execução Fiscal que visa a cobrança de débitos de COFINS referente aos meses de março a outubro de 2001, que foram compensados com crédito advindo do recolhimento indevido de FINSOCIAL. Após decisão nos autos de Agravo de Instrumento da Fazenda Nacional, foi determinada a liquidação da Carta de Fiança Bancária apresentada nos autos da Execução, resultando no depósito judicial.

EDP Comercializadora

- Discussão administrativa acerca da cobrança de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, referente aos exercícios de 2004 a 2006, decorrentes da não homologação da compensação com créditos dos mesmos tributos. O valor atualizado desses processos em 31 de dezembro de 2020 é de R\$17.817 (R\$17.621 em 31 de dezembro de 2019). Atualmente os processos aguardam julgamento.
- Discussão administrativa decorrente de Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, objetivando à cobrança de multa por suposta informação incorreta nas obrigações acessórias (EFD ICMS/PI e EFD Contribuições) do período de 2016, envolvendo o montante de R\$23.450 em 31 de dezembro de 2020 (R\$22.789 em 31 de dezembro de 2019).

Lajeado

- Discussões nas esferas administrativa e judicial decorrente da autuação da RFB em 2014, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL em decorrência da glosa de despesas com agio gerado na aquisição de participação societária. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2020 é de R\$14.330 (R\$130.583 em 31 de dezembro de 2019). Atualmente, aguarda-se o julgamento da cobrança da multa majorada na esfera administrativa e na esfera judicial dos demais valores em cobrança (principal atualizado com acréscimo dos encargos da Procuradoria).
- Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, objetivando à cobrança de multa por supostas informações incorretas nas obrigações acessórias (EFD ICMS/PI e EFD Contribuições), bem como, a cobrança de PIS e COFINS do período de 2016, visto que a RFB não considerou as peculiaridades do setor de energia para fins de apuração desses impostos. O montante total é de R\$24.584 em 31 de dezembro de 2020. A Lajeado apresentou defesa e aguarda o julgamento.

Enerpeixe

- Discussões administrativas relativas às compensações de PIS e COFINS não homologadas pela RFB, nos períodos de 2012 a 2015, por suposta falta de crédito em razão das DCTF's retificadoras não terem sido analisadas pela RFB, totalizando em 31 de dezembro de 2020 o valor de R\$143.739 (R\$113.874 em 31 de dezembro de 2019). O acréscimo expressivo no valor é devido ao ingresso de novos casos. A Enerpeixe apresentou suas defesas e aguarda julgamento.
- Discussão na esfera administrativa de autuação da RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2020 é de R\$58.994 (R\$57.512 em 31 de dezembro de 2019). A Enerpeixe apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.
- Processo Administrativo nº 10314-726111/2014-73, objetivando a cobrança de IRPJ e CSLL do ano calendário de 2009, em razão das deduções realizadas a título de JSCP da base de apuração. A Enerpeixe obteve decisões favoráveis em primeira e segunda instância administrativa. Atualmente aguarda-se o julgamento do recurso apresentado pela Fazenda Nacional. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$22.761 (R\$22.388 em 31 de dezembro de 2019).
- Execução Fiscal ajudada pela Fazenda Estadual do Tocantins, objetivando a cobrança de multa por supostas divergências de informações constantes nos registros do período de 2014. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2020 é de R\$4.838 (R\$4.809 em 31 de dezembro de 2019). A Enerpeixe apresentou defesa e aguarda julgamento.

Porto do Pecém

Refere-se a discussão judicial decorrente de Execução Fiscal nº 000.153777.2015.405.8100, que envolve o montante atualizado em 31 de dezembro de 2020 de R\$91.823 (R\$90.292 em 31 de dezembro de 2019), ajudada pela União Federal, objetivando a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL decorrentes da glosa de exclusões de determinadas receitas financeiras e variações cambiais ativas auferidas nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro de 2009. A Porto do Pecém apresentou defesa e aguarda julgamento.

31.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações, o saldo de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2020 na Controladora é de R\$5.567 (R\$5.378 em 31 de dezembro de 2019) e nas controladas de transmissão, EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Soluções, EDP Comercializadora, Enerpeixe, Porto do Pecém, Energest e Investco é de R\$71.965 (R\$50.362 em 31 de dezembro de 2019).

Considerando o disposto no item 86 do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia não necessita efetuar o detalhe das suas contingências classificadas como remotas. Entretanto, pelo fato gerador do principal estar a decorrer, sem perspectiva de término no médio prazo e dada a materialidade dos saldos, procedemos a divulgação da ação mencionada abaixo.

31.2 Licenças Ambientais

O montante em 31 de dezembro de 2020 Circulante e Não circulante de R\$121.292 (R\$111.362 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a provisões dos custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação das UHEs, PCHs, UTE e LT, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes.

Os custos relativos às Licenças ambientais estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reforestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M. As controladas realizaram o ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto as taxas compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação dos empreendimentos, consecutivamente, são reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens (usinas hidrelétricas) ou das máquinas e equipamentos (usinas térmicas), conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE da ANEEL, e depreciadas pela vida útil desses imobilizados. Já as licenças de operação, obtidas para a entrada em operação comercial das usinas, são reconhecidas como ativo intangível e serão amortizadas pelo prazo que representa a vigência das licenças. As controladas de geração, distribuição e transmissão de energia estão sujeitas a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra as mesmas por eventual inobservância da legislação.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares, além de permitirem ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

A Companhia está em constante engajamento e responsabilidade com as questões ambientais, buscando excelência e compromisso sólido para o planejamento de suas ações, estando alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e possui compromisso direto com o objetivo 13, que trata de alterações climáticas, e o objetivo 15, sobre proteção da vida terrestre. Para a gestão do tema, conta com uma Política de Meio Ambiente, em linha com a Norma ISO 14.001, que tem por objetivo englobar um Sistema de Gestão Ambiental, cujas atividades são realizadas pelas áreas locais de meio ambiente das unidades de negócio.

A Companhia e suas controladas desenvolvem projetos que consolidam também seu engajamento nos esforços de restauração e preservação da biodiversidade, sendo eles:

- (i) Água e fontes: Com foco na preservação e uso eficiente de recursos hídricos, a Companhia e suas controladas contam com sistema de captação de água pluvial nos telhados no prédio administrativo da controlada Porto do Pecém, no Centro de Serviços da Distribuição Poá (CSD), na sede da Companhia em São Paulo e nas unidades em Mogi das Cruzes e em São José dos Campos.
- (ii) Resíduos: Além de buscar a diminuição do consumo de materiais, a Companhia e suas controladas segregam, armazenam, tratam e descartam seus resíduos de forma ambientalmente adequada. Na controlada Porto do Pecém, são reaproveitadas as cinzas produzidas na geração de energia, enviadas para processamento na indústria cimenteira, diminuindo o montante de resíduos não perigosos enviados para aterro. As distribuidoras possuem contrato de recuperação de transformadores que ajudam na redução do consumo de recursos naturais para a fabricação de novos equipamentos, incentivando a economia circular.
- (iii) Biodiversidade: A Companhia e suas controladas estabelecem, em sua política ambiental, os compromissos relativos à biodiversidade e serviços ecossistêmicos e à gestão dos impactos de suas atividades e ao longo de sua cadeia de valor. As principais iniciativas desenvolvidas continuamente envolvem o acompanhamento aéreo e fluvial das represas das usinas, monitoramento de fauna e flora das áreas de usina e das faixas de servidão (linhas e redes) em zona rural da distribuição e transmissão.
- (iv) Gestão de emissões: A Companhia possui um plano estratégico focado no tema, com avaliação de riscos e oportunidades, considerando os possíveis efeitos sobre suas operações.

Os desembolsos relacionados ao licenciamento ambiental ocorridos no exercício foram de R\$112.399 (R\$151.021 em 2019). Deste montante, já haviam sido provisionados e capitalizados nas rubricas de Imobilizado, Intangível e Ativos da concessão o valor de R\$90.380 (R\$133.369 em 2019), relativos a proteção de biodiversidade e da paisagem e gestão e proteção do meio ambiente. Em contrapartida do resultado do exercício, na rubrica de Serviços de terceiros, foram registrados R\$22.019 (R\$17.652 em 2019), relativos a Programa de Monitoramento de Solos e Águas Subterrâneas em todas as suas instalações e gestão de resíduos.

31.3 Desmantelamento

O montante em 31 de dezembro de 2020 de R\$9.925 (R\$9.241 em 31 de dezembro de 2019), refere-se a controlada Porto do Pecém. O Desmantelamento foi constituído para fazer face à responsabilidade relativa às despesas com a reposição dos locais ocupados pela usina em seu estado original. Esta provisão foi calculada com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e é registrada em contrapartida do Imobilizado (Nota 22). Anualmente, a provisão está sujeita a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras.

O cálculo do valor da provisão foi efetuado a partir dos custos obtidos com entidades externas idôneas, projetado até o fim da autorização de funcionamento da usina, com atualização pelo IGP-M, e posteriormente calculado o valor presente dessa responsabilidade à taxa de desconto de 9,0% a.a. que representava a taxa de financiamento no momento do reconhecimento.

32 Patrimônio Líquido

32.1 Capital social

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, realizada em 31 de março de 2020, deliberou aumento de capital social no montante de R\$820.000, mediante capitalização de parte da reserva de retenção de lucros, sem a emissão de novas ações, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2020 é de R\$5.502.716 (R\$4.682.716 em 31 de dezembro de 2019), totalmente subscrito e integralizado, representado por 606.850.394 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com as principais características, a saber:

- O Capital social está representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia;
- As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio;
- Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia;
- A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 1.000.000.000 novas ações ordinárias independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização;
- A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado; e
- A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A composição do capital social está demonstrada a seguir:

	31/12/2020		31/12/2019		
Acionista	Quantidade de ações	% participação	Quantidade de ações	% participação	Acionista controlador
EDP International Investments and Services, S.L. (1)	176.860.123	29,14	168.185.223	27,71	Sim
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda (1)	142.584.671	23,50	142.584.671	23,50	Sim
Conselheiros e Diretores	92.613	0,02	90.039	0,01	
Ações em tesouraria (2)	8.139.746	1,34	2.044.344	0,34	
Ações em circulação	279.173.241	46,00	293.946.117	48,44	
Total	606.850.394	100,00	606.850.394	100,00	

(1) Empresa de controle estrangeiro.

(2) As ações em tesouraria não têm direitos patrimoniais.

32.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

- (i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;
 - (ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e
 - (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.
- Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

A Companhia tem por política, conforme deliberado pela 120ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 5 de março de 2008, propor o pagamento de um valor mínimo equivalente a 50% do lucro líquido ajustado, calculado em conformidade com os artigos 189 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser reduzido quando assim exigido por disposição legal ou regulamentar ou, ainda, quando recomendável em vista da situação financeira e/ou perspectivas futuras da Companhia.

Lucro a ser destinado	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido apurado no exercício		1.508.017	1.337.856
Adoção inicial CPCs nº 47 e nº 48		1.474	
Lucro líquido ajustado		1.508.017	1.339.330
Constituição da reserva legal - 5%	32.3	(75.401)	(66.967)
		1.432.616	1.272.363

Destinação do lucro	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Dividendos intermediários - JSCP	14	162.366	236.000
Dividendos complementares obrigatórios	14	220.143	117.491
Reserva de lucros	32.3	833.905	667.558
Lucro do exercício a deliberar	32.3	216.202	251.314
		1.432.616	1.272.363

Dividendos por ação - R\$ - JSCP		0,27125	0,39021
Dividendos por ação - R\$ - Dividendos complementares		0,36769	0,19426

32.3 Reservas	Nota	31/12/2020	31/12/2019

Reservas de capital	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Resultado na alienação de ações em tesouraria		62.261	62.185
Opções de ações outorgadas	32.3.1	10.552	7.538
Ágio na incorporação de sociedade controladora		35.351	35.351
Outras Reservas de Capital		32.905	34.504
		141.069	139.578

Reservas de lucros	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Legal		565.867	490.466
Retenção de lucros	32.3.2	4.583.041	4.317.822
Dividendo adicional proposto		216.202	251.314
		5.365.110	5.059.602

Em 31 de dezembro de 2019, o montante das reservas de lucros, desconsiderando a rubrica de dividendo adicional proposto, superou o Capital Social da Companhia. De acordo com o artigo 199 da Lei nº 6.404/76, a Administração da Companhia propôs um aumento de capital com o excesso destas reversas no montante de R\$820.000, ratificada em AGO, realizada em 31 de março de 2020 (Nota 32.1).

32.3.1 Opções de ações outorgadas

A Companhia oferece a seus administradores e a alguns colaboradores indicados pelo Conselho de Administração plano de opção de compra de ações da Companhia. As opções são precificadas pelo valor justo na data de concessão das outorgas, ajustadas a valor presente, e são reconhecidas de forma linear no resultado pelo prazo de concessão da opção em contrapartida ao patrimônio líquido. No final de cada exercício, a Companhia revisa suas

estimativas da quantidade de opções e ações cujos direitos devem ser adquiridos com base nessas condições e reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, em contrapartida ao patrimônio líquido.

A variação no exercício no montante de R\$3.014 é decorrente de: (i) provisão do montante das ações outorgadas referente aos planos I, II, III e IV em R\$2.081; e (ii) entrada de novos colaboradores indicados no plano de opção V em R\$933.

No exercício de 2020, houve outorga de ações, decorrente de desligamento sem justa causa pela Companhia.

32.3.1.1 Características dos Planos de Remuneração Baseado em Ações

A Assembleia Geral da Companhia realizada em 10 de abril de 2015 estabeleceu a implementação e estruturação da Política de Remuneração Baseada em Ações. Em 2 de maio de 2016, o Conselho da Administração aprovou o Regulamento relativo a referida política.

A política de remuneração tem por objetivo reconhecer o desempenho organizacional e individual dos beneficiários, mediante a entrega de ações de sua própria emissão. Os beneficiários da política de remuneração serão selecionados pelo Conselho de Administração, tendo por base as recomendações do Comitê de Remuneração considerando, entre outros fundamentos, a importância e essencialidade da função exercida, o seu envolvimento em projetos estratégicos, cumprimento de metas relacionadas ao seu desempenho individual e/ou ao desempenho global da Companhia no respectivo período de apuração, aprovadas pelo órgão competente, bem como o valor agregado que o beneficiário oferece à Companhia. A política prevê dois tipos de programas, conforme descritos abaixo:

(i) Programa de incentivo - o beneficiário do programa possui o direito de receber, no futuro, até 2 ações para cada ação de emissão da Companhia adquirida por ele com a utilização de 30% do valor líquido do seu bônus por desempenho anual; e

(ii) Programa de retenção - o beneficiário do programa possui o direito de receber ações de emissão da Companhia a título de pagamento de um bônus anual complementar eventualmente concedido pela Companhia. As ações de emissão da Companhia sujeitas à política de remuneração não poderão representar, a qualquer tempo, mais do que 1% do capital social da Companhia.

O preço das ações adquiridas pelos beneficiários será equivalente à média ponderada de cotação das ações de emissão da Companhia na B3 nos 60 dias anteriores à data da referida aquisição.

As ações do programa de incentivo ou de retenção somente serão concedidas aos beneficiários que permanecerem continuamente vinculados como administradores e/ou colaboradores da Companhia e/ou das Controladas durante o período de carência. Adicionalmente, para os beneficiários do programa de incentivo, os mesmos deverão manter suas respectivas ações originárias, se abstenho de onerá-las e/ou transferi-las.

Nos casos de desligamento por iniciativa dos beneficiários dos programas ou por iniciativa da Companhia e/ou das Controladas com justa causa durante o período de carência, o direito ao recebimento das ações outorgadas não plenamente adquiridas restará automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de prévio aviso ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Nos casos de desligamento por iniciativa da Companhia e/ou das Controladas sem justa causa ou por aposentadoria dos beneficiários dos programas durante o período de carência, farão jus a um número de ações de incentivo e/ou de ações de retenção, conforme o caso, proporcional ao número de meses do período de carência transcorridos até a data de desligamento, restando o direito ao recebimento das demais ações outorgadas não plenamente adquiridas automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de prévio aviso ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

A entrega das ações de incentivo será após o período de carência, qual seja, 3 anos, caso a rentabilidade de mercado seja atingida (rentabilidade acumulada igual ou acima de 15% sobre a apuração média do IIE - Índice de Energia Elétrica e do IBOVESPA - Índice Bovespa), ou após 5 anos, caso a rentabilidade de mercado definida no regulamento não seja atingida.

Em relação ao programa de incentivo, durante o exercício de 1 ano após a aquisição das ações da Companhia, as mesmas não poderão ser negociadas, todavia, se após este período o beneficiário negociá-las, automaticamente perderá o direito ao recebimento das ações de incentivo.

Segue abaixo o resumo e a movimentação dos planos de remuneração vigentes:

Planos	Data da aquisição	ações adquiridas pelos colaboradores	Preço unitário (R\$)	Valor total das ações adquiridas	Quantidade de ações a serem outorgadas		
					Plano de incentivo	Plano de retenção	
Plano de remuneração I	junho/2016	61.339	12,37	759	66.464	52.849	
Plano de remuneração I	junho/2016	22.000	13,60	299	44.000		
Plano de remuneração II	junho/2017	44.113	13,37	590	40.058	64.630	
Plano de remuneração II	agosto/2017	27.747	14,26	396	36.000		
Plano de remuneração III	junho/2018	83.240	13,75	1.144	93.052	176.955	
Plano de remuneração IV	junho/2019	57.892	18,68	1.081	70.100	135.900	
Plano de remuneração V	junho/2020	71.256	16,71	1.191	124.368	96.569	
Plano de remuneração V	julho/2020	12.000	16,71	201	20.746	73.607	
Total		379.587			494.808	600.510	

Planos	Plano de incentivo			Saldo em 31/12/2020	Plano de retenção			Saldo em 31/12/2020
	Saldo em 31/12/2019	Adição	Outorga		Baixa	Saldo em 31/12/2019	Adição	
Plano de remuneração I	124.310	-	(6.325)	(7.521)	110.464	71.039	(18.190)	52.849
Plano de remuneração II	85.472	-	(1.392)	(8.022)	76.058	81.459	(16.829)	64.630
Plano de remuneração III	102.352	-	(1.576)	(7.724)	93.052	194.136	(17.181)	176.955
Plano de remuneração IV	75.406	-	(549)	(4.757)	70.100	149.156	(13.256)	135.900
Plano de remuneração V	-	148.388	(9.842)	(31.254)	145.134	-	170.176	170.176
	387.540	148.388	(9.842)	(31.278)	494.808	495.790	(170.176)	(65.456)

32.3.2 Reserva de retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos às Assembleias Gerais Ordinárias.

A variação no exercício no montante de R\$568.686 é decorrente da capitalização de parte da reserva de retenção de lucros para o aumento do capital social da Companhia (Nota 32.1) e a redução na distribuição de dividendos, conforme deliberado em AGOE (Nota 14).

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

• Remuneração dos Ativos da concessão

O contrato de concessão possui um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pelo contrato da construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47, a remuneração dos ativos da concessão é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto no momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo dos Ativos da Concessão. Conforme mencionado na nota 3.8.3, o Ofício-circular SEP nº 01/2020 orienta que a remuneração contratual deve ser feita pela taxa implícita remanescente do ativo, após a alocação das margens de construção e O&M da concessão. No entanto, ainda conforme a orientação, a taxa deve ficar próxima ao padrão de mercado de financiamento.

A taxa de remuneração dos Ativos da Concessão das transmissoras representam de 11,09% a 13,65% a.a para todo o período de Concessão e é baseada em estudos internos e em seu próprio modelo de negócios. Nesse sentido, conforme o julgamento das transmissoras, a taxa residual deve representar um ponto entre o custo médio ponderado do capital e a taxa de contratação de dívida, ambos valores nominais e antes dos impostos.

As eventuais alterações no custo médio ponderado de capital promovidos pela ANEEL nos processos de Revisão Tarifária, com respectivo impacto na RAP, terão seu efeitos apropriados no resultado do exercício em que a Revisão Tarifária for homologada pelo órgão regulador.

Comercialização

A receita é reconhecida com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE. Os contratos de compromisso futuro, são classificados como Instrumentos Financeiros, reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado conforme orientação do CPC 48 - Instrumentos Financeiros (Nota 3.3.1).

O reconhecimento da receita está diretamente associado à medição da prestação de serviços e de outros custos diretamente alocados, por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. Determinados contratos possuem componente de financiamento significativo, os quais são reconhecidos proporcionalmente ao longo do contrato utilizando a taxa de financiamento que seria refletida em uma transação separada entre as partes.

	Controladora			Consolidado			RS	2020	2019	RS	2020	2019	
	Nota	RS		Nº de consumidores (*)		MWh (*)							
		2020	2019	2020	2019	2020							2019
Fornecimento	33.1												
Residencial				3.080.991	3.010.399	6.561.800	6.317.973	2.274.725	2.646.256				
Industrial				23.641	24.049	1.405.439	1.718.512	534.788	770.349				
Comercial				264.851	260.660	2.851.721	3.317.174	1.050.945	1.436.835				
Rural				201.139	199.886	930.731	1.005.076	226.352	260.823				
Poder público				20.773	20.432	465.326	591.732	175.474	251.935				
Iluminação pública				4.544	4.458	698.191	727.863	141.731	168.969				
Serviço público				3.190	3.169	455.110	465.004	153.689	182.933				
Consumo próprio				384	374	12.421	13.507						
				-	-	3.599.513	3.523.427	13.380.739	14.156.841	4.557.704	5.718.100		

Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado

	Controladora			Consolidado			RS	2020	2019	RS	2020	2019	
	Nota	RS		Nº de consumidores (*)		MWh (*)							
		2020	2019	2020	2019	2020							2019
Fornecimento	33.1												
Residencial							2.249.223	2.120.830					
Industrial							363.875	423.410					
Comercial							911.860	1.014.315					
Rural							221.260	209.602					
Poder público							132.197	164.758					
Iluminação pública							138.823	145.131					
Serviço público							96.798	94.169					
Consumidores livres				1.296	1.060	10.992.097	11.389.437	1.813.494	1.688.600				
				-	-	1.296	1.060	10.992.097	11.389.437	5.927.530	5.860.815		

Não faturado

Fornecimento								15.421	(49.247)			
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição								24.982	(39.948)			
								-	40.403	(89.195)		

Resultados de ativos financeiros setoriais

CVA								285.533	(413.352)			
Itens financeiros - RTE								(64.287)	(71.014)			
Itens financeiros - Outros								165.196	173.594			
PIS/COFINS								104.980	(1.312.971)			
								491.422	(1.623.743)			
Suprimento - Faturado	33.2					2	13.038.948	17.520.077	1.903.166	2.160.704		
Energia de curto prazo							2.501.405	2.364.275	1.123.764	1.130.110		
Comercialização	33.3							2.791.787	2.707.478			
Recicla de construção	4.8.3.3							1.920.393	2.894.678			
Remuneração dos Ativos da concessão	20							373.372	156.255			
Atualização do ativo financeiro indenizável								136.352	292.655			
Recicla de Operação e Manutenção (O&M)	21							14.596	7.851			
Serviços cobráveis								14.378	15.654			
Subvenções vinculadas ao serviço concedido								473.423	478.275			
Ressarcimento por indisponibilidade								19.816	(15.244)			
Arrendamentos e aluguéis								131.371	129.927			
Compromissos futuros	15							425.955				
Outras receitas operacionais		3.091	4.959					160.554	151.548			
Receita operacional bruta		3.091	4.959	3.600.809	3.524.489	39.913.189	45.430.630	20.505.986	19.975.868			

(-) Deduções à receita operacional

Tributos sobre a receita												
ICMS								(2.521.686)	(2.758.944)			
PIS/COFINS		(262)	(207)					(1.534.252)	(463.618)			
ISS		(3)	(118)					(2.081)	(3.307)			
		(265)	(325)	-	-	-	-	(4.058.019)	(3.225.869)			

Encargos do consumidor

P&D	28							(98.399)	(103.747)			
CDE	28							(1.247.087)	(1.259.418)			
RGR	28							(4.247)	(4.365)			
PROINFA - Consumidores Livres								(62.380)	(76.428)			
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	28							(4.349)	(40.569)			
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	28							(31.834)	(22.667)			
Outros encargos								(15.871)	(14.469)			
								-	(1.464.167)	(1.521.663)		
		(265)	(325)	-	-	-	-	(5.522.186)	(4.747.532)			
Receita		2.826	4.634	3.600.809	3.524.489	39.913.189	45.430.630	14.983.800	15.228.336			

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

33.1 Fornecimento - Faturado

Quando comparados os dois exercícios, é observada uma redução no fornecimento decorrente principalmente dos impactos da COVID-19 (Nota 4.8) que manteve a bandeira tarifária em verde durante 10 meses, além de ter influenciado a redução no consumo substancialmente das classes industrial e comercial em 2020.

33.2 Suprimento - Faturado

Os saldos de receita faturada associada ao grupo de suprimento correspondem a comercialização de energia no MVE. Considerando que no âmbito contratual desta operação foi menor no ano de 2020, a quantidade de energia comercializada, bem como o valor faturado passam a ser inferior comprado ao ano de 2019.

33.3 Comercialização

A variação no exercício é decorrente substancialmente da EDP Varejista, devido à migração envolvendo a maior parte dos clientes varejistas, resultado do esforço maior por parte da controlada para incentivar a evolução do portfólio varejista.

34 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros. Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia e suas controladas classificam seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custos: contemplam os gastos diretamente vinculados à prestação de serviço de energia elétrica vinculados a concessão e também os gastos vinculados à geração de energia, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, amortização do direito de concessão da infraestrutura, gastos relacionados ao atendimento comercial, operação e manutenção da concessão, e gastos com matéria prima para a produção de energia; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia e de suas controladas representando diversas atividades gerais atribuíveis às fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com créditos de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas. Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	Controladora						
	2020			2019			
	Despesas Operacionais			Despesas Operacionais			
	Nota	administrativas	Outras	administrativas	Outras	Total	
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	34.2	34.575	34.575	36.688	36.688	36.688	
Material		404	404	295	295	295	
Serviços de terceiros	34.3	35.727	35.727	33.845	33.845	33.845	
Depreciação - Imobilizado em serviço		4.661	4.661	4.445	4.445	4.445	
Depreciação - Ativos de direito de uso		1.881	1.881	1.956	1.956	1.956	
Amortização		10.402	10.402	10.961	10.961	10.961	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas		(3.294)	(3.294)				
Arrendamentos e aluguéis	34.4	321	179	500	636	937	
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens			5.704		2.417	2.417	
Outras		9.967	9.967	8.881	(14.527)	(5.646)	
Total		97.938	2.589	100.527	97.707	(11.173)	86.534

	Consolidado						
	2020						
	Custos			Despesas operacionais			
	Nota	Com energia elétrica	Da produção	De Prestado a terceiros	Gerais e administrativas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	34.1	7.204.551				7.204.551	
Encargos de uso da rede elétrica		1.121.009				1.121.009	
Custo da matéria prima consumida			256.814			256.814	
Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão	34.5	(388.859)				(388.859)	
Compromissos futuros	15	180.145				180.145	
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	34.2		328.487	3.984	190.759	523.230	
Material			45.678	32.585	7.775	86.038	
Serviços de terceiros	34.3		265.858	1.025	202.824	469.707	
Depreciação - Imobilizado em serviço			273.021		11.285	284.306	
Depreciação - Ativos de direito de uso					78.049	78.049	
Amortização			233.391		52.804	286.195	
PECLD / perdas líquidas				146.155		146.155	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas					168	45.085	
Arrendamentos e aluguéis	34.4			3.858	1	1.308	
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens						(83)	
Custo com construção da infraestrutura	20					93.850	
Outras	34.6	7.949	30.102	405	50.878	(3.054)	
Total (*)		8.124.795	256.814	1.180.395	1.810.682	146.155	595.850

	Consolidado					
	2019					
	Custos			Despesas operacionais		
	Nota	Com energia elétrica	Da produção	De Prestado a terceiros	Gerais e administrativas	Outras
Energia elétrica comprada para revenda	34.1	6.926.419				6.926.419
Encargos de uso da rede elétrica		957.339				957.339
Custo da matéria prima consumida			590.560			590.560
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	34.2		335.983	2.994	37.952	376.929
Material			42.510	6.690	14.496	63.696
Serviços de terceiros	34.3		260.913</			

**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

38 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

38.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

38.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros:

Ativos financeiros	Nota	Níveis	Controladora			
			Valor justo		Valor contábil	
			31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Aplicações financeiras		Nível 2	895.376	646.001	895.376	646.001
			895.376	646.001	895.376	646.001
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Bancos conta movimento		Nível 2	11.828	2.478	11.828	2.478
Títulos a receber	16.8	Nível 2	27.557	25.815	27.557	25.815
Empréstimos a receber	11	Nível 2	502.074	225.788	502.074	225.788
Cauções	13	Nível 2	264	264	264	264
Outros créditos - Partes relacionadas	11	Nível 2	25.771	27.485	25.771	27.485
			567.494	281.830	567.494	281.830
			1.462.870	927.831	1.462.870	927.831
Passivos Financeiros						
Custo amortizado						
Fornecedores	24	Nível 2	24.792	13.970	24.792	13.970
Debêntures	25	Nível 2	477.408	534.166	442.530	494.537
Contratos de mútuo			100.934		100.934	
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	11	Nível 2	47.445	46.013	47.445	46.013
Arrendamentos e aluguéis	16.7	Nível 2	1.294	4.965	1.214	4.965
			651.873	599.114	616.915	559.485
Consolidado						
Ativos financeiros	Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil	
			31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Aplicações financeiras		Nível 2	2.534.557	2.198.069	2.534.557	2.198.069
Ativo financeiro indenizável	21	Nível 3	3.486.960	3.000.631	3.486.960	3.000.631
Títulos e valores mobiliários	6	Nível 2	153.987	135.192	153.987	135.192
Compromissos futuros de comercialização	15	Nível 3	425.951		425.951	
Obrigações						
Outros créditos - Derivativos		Nível 2	(1.178)		(1.178)	
			6.600.277	5.333.892	6.600.277	5.333.892
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	5	Nível 2	201.302	440.541	201.302	440.541
Bancos conta movimento	7	Nível 2	3.041.019	2.728.796	3.041.019	2.726.480
Contas a receber			3.429	4.475	3.429	4.475
Rendas a receber	11	Nível 2	4.518	26.186	4.518	26.186
Empréstimos a receber	13	Nível 2	23.494	146.517	23.494	146.517
Cauções	6	Nível 2	1.753	1.827	1.753	1.821
Títulos e valores mobiliários	8	Nível 2	545.484	359.409	545.484	359.409
Ativos financeiros setoriais	11	Nível 2	11.085	16.771	11.085	16.771
Outros créditos - Partes relacionadas			3.832.084	3.724.522	3.832.084	3.722.200
			10.432.361	9.058.414	10.432.361	9.056.092
Consolidado						
Passivos Financeiros	Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil	
			31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	26	Nível 2	582		582	
Derivativos	15	Nível 3	198.505		198.505	
Compromissos futuros de comercialização			199.087	-	199.087	-
Custo amortizado						
Fornecedores	24	Nível 2	2.251.446	2.104.901	2.251.446	2.104.901
Debêntures	25	Nível 2	5.537.935	6.626.127	5.216.201	6.187.721
Uso do bem público	29	Nível 2	393.877	285.703	442.835	324.091
Passarimento por indisponibilidade	30	Nível 2	5.307	62.622	5.307	62.622
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	26	Nível 2	3.485.143	2.244.557	3.517.214	2.277.117
Moeda nacional			306.892		301.477	
Moeda estrangeira						
Contratos de mútuo		Nível 2	48.723	60.846	48.723	60.846
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	11	Nível 2	85.803	96.565	70.798	96.565
Arrendamentos e aluguéis	16.7	Nível 2	120.409	110.583	121.292	111.581
Licenças ambientais			2.397.401	2.099.003	2.397.401	2.099.003
Passivos financeiros setoriais			14.632.936	13.690.907	14.372.694	13.324.447
			14.832.023	13.690.907	14.571.781	13.324.447

38.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia e suas controladas avaliam os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• Custo amortizado

Se a Companhia e as controladas, conforme seu modelo de negócio, possuem a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia e as controladas, conforme seu modelo de negócio, possuem a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia e as controladas possuem um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando se deseja eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

38.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia e suas controladas também poderão classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) se deseja eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração.

38.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia e suas controladas projetam os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia, das controladas e das contrapartes, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

No caso dos Empréstimos e financiamentos (Nota 26), de acordo com o CPC 12, não é aplicável a técnica de ajuste a valor presente aos contratos com o BNDES, uma vez que estes contratos possuem características próprias.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia e das controladas que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, Debêntures, Empréstimos e financiamentos, Uso do Bem Público, Arrendamento e aluguéis e Licenças ambientais diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Debêntures e Empréstimos e financiamentos: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito;

(ii) Uso do bem público: consiste em um instrumento financeiro demonstrado ao custo amortizado atualizado pelo IGP-M incorrido até a data do balanço. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual das controladas.

(iii) Arrendamentos e aluguéis: consiste nos contratos, ou parte dos contratos, que transfere o direito de usar um ativo subjacente por um período de tempo em troca de contraprestação, conforme CPC 06 (R2). O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde o custo de financiamento na contratação dos ativos alugados; e

(iv) Licenças ambientais: é concedida pelo órgão ambiental para autorizar a operação ou descomissionamento do empreendimento ou atividade, com o estabelecimento de condicionantes e a autorização para a execução de planos, programas e projetos de prevenção, mitigação, recuperação, restauração e compensação de impactos ambientais. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual do Grupo EDP - Energias do Brasil.

38.1.2.1 Mensuração a valor justo

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia e às controladas. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

(b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento.

No decorrer do exercício de 2020, houve a inclusão de nível 3 de Instrumentos financeiros, relacionados a Consumidores e Concessionárias para os Contratos de compromisso futuro (Nota 15), decorrente da mudança de modelo de negócios adotados pela Administração da controlada EDP Comercializadora (Nota 3.3.1), onde além de operar como veículo de vasão da garantia física das geradoras, a controlada passa também a ser operador visando a geração de valor na intermediação financeira de compra e venda de energia.

38.1.3 Instrumentos financeiros derivativos

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do exercício, exceto quando o derivativo for classificado como proteção de fluxo de caixa, sendo os ganhos e perdas registrados em Outros resultados abrangentes no Patrimônio líquido.

As operações com derivativos na controlada EDP Comercializadora refere-se a operações de compra e venda de energia, sendo transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas em energia, e prontamente conversíveis em montante financeiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o CPC 48 e são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço. A controlada não efetuou transações de caráter especulativo em instrumentos derivativos no exercício.

Em 31 de dezembro de 2020, as operações com derivativos no consolidado referem-se às controladas Porto do Pecém, EDP Transmissão SP-MG e EDP GRID. Segue abaixo o quadro contendo as principais informações a respeito destes derivativos:

Descrição	Controlada	Contraparte	Vigência	Posição	Consolidado			
					31/12/2020		2020	2019
					Nocional USD	Nocional R\$	Valor justo	Efeitos no Resultado
Swap								
Ativo	Porto do Pecém	Caixa Geral	09/12/2016 a 06/12/2019					26.470
Passivo								(12.351)
								14.119
Ativo	EDP Transmissão SP-MG	Scotiabank Brasil S/A Banco Múltiplo	23/12/2020 a 10/12/2021	USD + 0,95% a.a.	59.055		306.104	
Passivo						300.000	(301.477)	5.557
					59.055	300.000	4.627	5.557
Ativo	EDP São Paulo	Citibank N.A.	04/09/2015 a 04/09/2019	Libor 3M + 1,84% a.a.				4.243
Passivo								(1.783)
								2.460
NDFs								
Compra	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 01/10/2020	BRL/USD 5,2902				
Venda								82
								(82)
Compra	Porto do Pecém	Itaú	06/04/2020 a 03/11/2020	BRL/USD 5,2927				
Venda								325
								(325)
Compra	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 01/12/2020	BRL/USD 5,2940				
Venda								274
								(274)
Compra	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 04/01/2021	BRL/USD 5,3076		4.902	25.470	794
Venda						(4.902)	(25.470)	(794)
Compra	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 01/02/2021	BRL/USD 5,3289		1.009	5.245	141
Venda						(1.009)	(5.245)	(141)
Compra	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 01/06/2020	BRL/USD 5,2632				
Venda								167
								(167)
Compra	Porto do Pecém	Citibank	10/11/2020 a 22/01/2021	BRL/USD 5,3747	3.100	16.109	(582)	
Venda								
					3.100	16.109	(582)	
Compra	EDP GRID	Citibank	19/10/2020 a 31/05/2021	BRL/USD 5,6221	1.366	7.097	(573)	
Venda								
					1.366	7.097	(573)	
Compra	EDP GRID	Citibank						

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

uma probabilidade de *default*. Para cada *rating* de crédito são estabelecidos prazos máximos de contratos e garantias financeiras, sendo que, quanto pior o *rating* da contraparte, menor serão os prazos de contratos e mais líquidas serão as garantias financeiras. Os créditos de todos estes clientes e a sua exposição aos diversos setores da economia são avaliados periodicamente, de modo a manter a diversificação de sua carteira e a diminuir a exposição ao risco. A EDP Comercializadora mantém contratos de compromissos futuros bilaterais de curto e longo prazo. A mitigação de risco de inadimplência é obtida por cláusula específicas de garantia sempre de acordo com a capacidade financeira de cada contraparte, podendo essa garantia ser corporativa, bancária, seguro garantia ou registro contra pagamento, sendo essa última apenas para contratos de curto prazo.

Em relação a pandemia da COVID-19 (Nota 4.8) as distribuidoras e a EDP Comercializadora têm contratos de energia com clientes livres e cativos, onde, entre março e dezembro, alguns destes clientes solicitaram melhores condições de pagamento para aliviar o impacto em seus fluxos de caixa e/ou acionarem a cláusula de Caso Fortuito ou Força Maior para suspenderem o pagamento do volume contratado enquanto durar a pandemia e pagar somente a energia efetivamente medida dos contratos. A Administração das controladas procedeu com avaliação jurídica indicando que não há motivo para que esta cláusula seja acionada e, neste sentido, está apresentando propostas de parcelamento aos clientes e/ou tomando medidas judiciais cabíveis. Portanto para o exercício não houve registro contábil relativo ao risco de crédito.

• Caixa, Equivalentes de caixa, Cauções, Títulos e Valores Mobiliários

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras, também orientada pela mesma política, estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o rating do banco e o montante total das aplicações da Companhia e das controladas, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

Em se tratando de aplicações financeiras vinculadas à CDB ou lastreadas em debêntures, a Companhia e suas controladas operam apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

Classificação da instituição financeira	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
AAA	610.091	395.996	1.995.063	1.661.880
AA	285.285	250.005	539.237	535.766
A				53
	895.376	646.001	2.534.300	2.197.699

A Política de Gestão de Riscos também permite a aplicação de recursos em Fundo de Investimento Restrito cuja carteira de ativos é atrelada a Letras Financeiras do Tesouro - LFTs, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de alta liquidez no mercado e de baixíssimo risco (Notas 5.2 e 6).

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia e suas controladas a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

• Ativo financeiro indenizável

O saldo refere-se a valores a receber a receber a título de indenização do Poder Concedente e são decorrentes dos investimentos realizados na infraestrutura da concessionária que não serão recuperados por meio da prestação de serviços outorgados até o final da concessão. O contrato de concessão garante o direito da Companhia à indenização dos ativos de infraestrutura ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em procedimentos de fiscalização da agência.

• Ativos da concessão - Transmissão

As controladas de transmissão mantêm Contratos de Prestação de Serviço de Transmissão - CPST junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de seus serviços vinculados aos usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária, que assegura os recebimentos e mitiga o risco de inadimplência.

• Ativos financeiros setoriais

Os ativos financeiros setoriais decorrem das diferenças entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, comparados àqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Anualmente, a ANEEL revisa as tarifas das controladas de distribuição e incorpora tais ativos nas mesmas. Adicionalmente, o contrato de concessão também garante que serão indenizados às controladas de distribuição os saldos remanescentes de eventual insuficiência de ressarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

• Compromissos Futuros

A controlada EDP Comercializadora mantém contratos de compromissos futuros bilaterais de curto e longo prazo. A mitigação de risco de inadimplência é obtida por cláusula específicas de garantia sempre de acordo com a capacidade financeira de cada contraparte, podendo essa garantia ser corporativa, bancária, seguro garantia ou registro contra pagamento, sendo essa última apenas para contratos de curto prazo.

38.2.5 Riscos regulatórios

As atividades das controladas são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, ARSP-ES, ARSESP, etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE, ONS, etc.). O Grupo EDP - Energias do Brasil tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem as partes interessadas nos negócios da Companhia. O Grupo EDP - Energias do Brasil atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

38.2.6 Riscos ambientais

As atividades da Companhia pode causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas. Contudo, a Companhia assegura o equilíbrio entre os riscos relacionados com as alterações climáticas, impactos sociais, a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas observadas nas operações que reduzem os riscos de impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e preservação ambiental de seu negócio.

38.2.7 Riscos climáticos

Os riscos relacionados com as alterações climáticas foram caracterizados como Estratégicos sobre a Ótica de Meio Ambiente do Grupo EDP - Energias do Brasil. A esse nível é avaliado a forma como as alterações climáticas afetam os negócios da Companhia e suas controladas, considerando efeitos atmosféricos, aquecimento global, marés, hidrologia, secas ou outros eventos de caráter disruptivo. Esses fatores são discutidos periodicamente pela Administração da Companhia.

Neste sentido, para mitigação de qualquer impacto financeiro e social, a Companhia possui um Conselho de Sustentabilidade que está diretamente comprometido com as questões de mudanças climáticas no Grupo. Este Conselho é responsável por aprovar as políticas e diretrizes relacionadas à sustentabilidade, responsabilidade social e preservação ambiental.

Em seus planos de atividades, incluem temas como mudança do clima, englobando impactos da precificação de carbono e melhoria da performance na dimensão climática do ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial).

O Grupo EDP - Energias do Brasil participa ativamente no compartilhamento de experiências que contribuem para aumentar e construir conhecimento sobre o setor energético e questões relacionadas às mudanças climáticas.

38.2.8 Risco operacional - Porto do Pecém

A controlada Porto do Pecém apresenta, como risco operacional, a eventual escassez de insumos, dentre eles, de carvão. A UTE Porto do Pecém utiliza o insumo de carvão mineral, sendo a origem usualmente de minas colombianas. Seus contratos de compra de carvão são firmados para o prazo mínimo de um ano, prevendo, além das minas habilitadas da Colômbia, origens de outros lugares do mundo de forma a mitigar possíveis riscos de produção, como greves, eventos climáticos e maiores contingências do minerador.

A gestão do contrato de compra do carvão é realizado de forma a garantir processos de tomada de decisão de compra de carvão ágeis dada as informações sistêmicas e, considerando as projeções futuras de demanda.

Outro insumo que a Porto do Pecém pode ter escassez é de água, devido a ter seu abastecimento de água realizado pela controlada de Gestão dos Recursos Hídrico (COGERH), empresa estatal que administra os reservatórios e sistemas de distribuição de água bruta do Estado do Ceará. Tal abastecimento é realizado por meio de contrato firmado entre as partes, o qual estabelece o fornecimento de água para um volume inferior ou igual ao montante outorgado, (500l/s para Pecém I e 250l/s para Pecém) que é suficiente para atender a demanda requerida pelos processos do complexo termelétrico.

O referido contrato poderá ser sobrescrito, conforme Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 que trata da Política Nacional de Recursos Hídricos em seu artigo 1º inc. III, a qual estabelece em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais. Desta forma, mediante ao cenário hídrico do Estado do Ceará que vem sendo impactado por sucessivos períodos de estiagem ocorridos nos últimos 8 anos que reduziram os níveis dos reservatórios, algumas sanções no abastecimento foram impostas como também a implicação de uma sobretaxa em caráter contingencial na tarifa de água cobrada pela concessionária.

Desde então várias ações de mitigação foram tomadas pela Porto do Pecém, visando a redução do consumo de água como também o favorecimento do reuso do efluente gerado pelas unidades geradoras. Tais ações resultaram numa redução de mais de 10% do volume de água consumida pelo complexo e no reaproveitamento de quase 40% do efluente gerado.

Além disso, a controlada faz a gestão de estoques considerando limites mínimos e máximos de segurança de forma que, para quaisquer contingências ou mudanças da demanda futura, sejam absorvidas sem maiores riscos.

38.2.9 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo EDP - Energias do Brasil ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada às empresas do Grupo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital e a liquidez financeira, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos, refinanciar as dívidas existentes ou vender ativos.

Em relação à estrutura de capital, a Companhia monitora o índice representado pela "Divida Líquida Consolidada" dividida pelo "EBITDA Consolidado", cujo limite máximo é de até 3,5 vezes. Em 31 de dezembro de 2020 este índice foi de 1,8 vez.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Total dos empréstimos e debêntures	25 e 26	9.034.891	8.464.838	
(-) Caixa e equivalentes de caixa	5	(2.735.859)	(2.638.610)	
(-) Títulos e valores mobiliários	6	(153.990)	(135.263)	
(-) Cauções vinculados à dívida		(9.326)	(133.834)	
Divida líquida		6.135.716	5.557.131	
Total do Patrimônio Líquido		11.256.273	10.331.597	
Total do capital		17.391.989	15.888.728	
Índice de alavancagem financeira - %		35,28	34,98	

39 Compromissos contratuais e Garantias

39.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia e suas controladas apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia e suas controladas, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP Energias do Brasil.

	Controladora					31/12/2019
	2021	2022 a 2023	2024 a 2025	A partir de 2026	Total	
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	60.945	23.091	610	44	84.690	57.139
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	46.249	20.502	3.069	44	69.820	103.473
	107.194	43.593	3.679	44	154.510	160.612

	Consolidado					31/12/2019
	2021	2022 a 2023	2024 a 2025	A partir de 2026	Total	
Responsabilidades com locações operacionais	2.818	2.304	32		5.154	5.973
Obrigações de compra						
Compra de Energia	4.450.659	8.436.544	7.218.110	24.342.147	44.447.460	45.455.134
Encargos de conexão e Transporte de Energia	884.332	1.788.099	1.563.437	2.081.497	6.317.365	5.496.479
Materiais e serviços	2.339.691	1.054.990	314.417	58.710	3.767.808	4.657.395
Prêmio de risco - GSF				26.301	26.301	22.077
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	641.757	726.422	406.852	591.287	2.366.318	2.380.327
	8.319.257	12.008.359	9.502.848	27.099.942	56.930.406	58.017.385

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2020, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	Controladora					31/12/2019
	2021	2022 a 2023	2024 a 2025	A partir de 2026	Total	
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	58.884	24.584	738	71	84.277	50.955
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	42.033	16.503	2.419	71	60.955	75.081
	100.917	41.087	3.157	71	145.232	126.036

	Consolidado					31/12/2019
	2021	2022 a 2023	2024 a 2025	A partir de 2026	Total	
Responsabilidades com locações operacionais	2.723	2.412	40		5.175	5.188
Obrigações de compra						
Compra de Energia	4.450.659	9.413.870	9.167.133	42.589.021	65.620.683	65.747.638
Encargos de conexão e Transporte de Energia	884.324	1.994.560	2.002.201	3.006.799	7.887.884	7.143.090
Materiais e serviços	2.260.570	1.131.638	385.658	90.447	3.868.313	4.337.567
Prêmio de risco - GSF			1	55.459	55.460	50.501
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	614.088	683.622	479.108	841.828	2.618.646	2.020.811
	8.212.364	13.226.102	12.034.141	46.583.554	80.056.161	79.304.345

39.2 Garantias

Garantias	Tipo de garantia	Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Seguro de vida	Aval de acionista	322.714	314.050	322.714	287.633
Ações judiciais	(i) Depósito Caucionado, (ii) Fiança Bancária e (iii) Seguro garantia.	245.602	579.313	245.602	566.296
Contrato de Arrendamento				27.555	31.606
Executante construtor	Seguro garantia	240.491	312.426	234.457	243.723
Outros	Seguro garantia	12.230	113.467	82.262	82.262
		821.037	1.205.789	943.795	1.211.520

Os valores em garantia de Compra de energia (Nota 24), Debêntures (Nota 25) e Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (Nota 26), estão demonstrados em suas respectivas notas.

40 Informações por segmento

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria, responsável inclusive pela tomada de decisões estratégicas do Grupo EDP - Energias do Brasil.

O Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolve um conjunto de atividades no setor energético, com especial ênfase na geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia elétrica.

Com base no relatório interno, a Diretoria é responsável por avaliar o desempenho dos vários segmentos e decidir sobre as alocações de recursos a efetuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.

40.1 Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das controladas e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

A coluna "*Holding*" refere-se a Controladora, sendo a origem desse lucro substancialmente relacionado com a avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

A referida coluna "*Holding*", bem como a coluna "Outros" são apresentadas para fins de consolidação do resultado.

40.1.1 Demonstração do Resultado

	2020							
	Distribuição	Geração	Comercia-lização	Transmissão	Holding	Outros	Eliminação	Total
Receitas	8.473.369	2.982.460	4.073.298	1.412.120	2.826	87.113	(2.047.386)	14.983.800
Custo da produção e do serviço de energia elétrica								
Custo do serviço de energia elétrica	(5.487.301)	(828.311)	(3.849.097)				2.039.914	(8.124.795)
Custo da produção da energia elétrica		(251.005)				(8.429)	2.620	(256.814)
Custo de operação	(756.978)	(394.294)	(9.785)	(5.091)		(14.247)		(1.180.395)
Custo do serviço prestado a terceiros	(752.826)		(7)	(1.020.786)		(41.915)	4.852	(1.810.682)
	(6.997.105)	(1.473.610)	(3.858.889)	(1.025.877)	-	(64.591)	2.047.386	(11.372.686)
Lucro bruto	1.476.264	1.508.850	214.409	386.243	2.826	22.522	-	3.611.114
Despesas e Receitas operacionais								
Despesas com vendas	(140.269)		(4.728)			(1.158)		(146.155)
Despesas gerais e administrativas	(277.123)	(107.276)	(21.579)	(16.294)	(97.938)	(25.178)	(50.462)	(595.850)
Outras Despesas e Receitas operacionais	(135.619)	819	(146)	(450)	(2.589)	27	2.160	(135.798)
	(553.011)	(106.457)	(26.453)	(16.744)	(100.527)	(26.309)	(48.302)	(877.803)
		(2.064)	(10.573)		1.696.483		(1.603.886)	79.960
Resultado das participações societárias e tributos	923.253	1.400.329	177.383	369.499	1.598.782	(3.787)	(1.652.188)	2.813.271
Resultado financeiro								
Receitas financeiras	342.518	49.603	10.405	2.444	6.491	382	(15.271)	396.572
Despesas financeiras	(367.899)	(344.550)	(7.102)	(38.151)	(99.472)	(5.929)	15.271	(847.832)
	(25.381)	(294.947)	3.303	(35.707)	(92.981)	(5.547)	-	(452.260)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	897.872	1.105.382	180.686	333.792	1.505.801	(9.334)	(1.652.188)	2.361.011 </

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

42.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa. Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Constituição de dividendos e JSCP a receber	385.632	395.739	35.294	22.374
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	358.546	322.952	508.912	394.982
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures ao, imobilizado, intangível e ativos da concessão			244.788	118.987
Capitalização no Intangível, no Ativo financeiro indenizável e nos Ativos da concessão relativo à contingências			13.597	70.113
Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado, intangível e ativos da concessão			17.888	100.924
Aumento de capital com integralização de AFAC			10.000	1.350
Aumento de capital em subsidiária com integralização de mútuos	2.100		2.100	
Hedge de fluxos de caixa			2.113	
Aumento de capital em subsidiária com integralização de AFAC	138.400	64.559		
Constituição do direito de concessão - GSF			388.859	
Provisão de fornecedores dos ativos de concessão			58.238	
Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado	(1.239)	7.082	3.798	111.684
Provisão de fornecedores dos ativos de concessão			164.527	240.919
Total	883.439	790.332	1.450.114	1.061.333

43 Eventos subsequentes

43.1 EDP - Energias do Brasil Integra Carteira do Índice Carbono Eficiente (ICO2 B3)

Em 05 de janeiro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que integrará pela primeira vez o Índice Carbono Eficiente ("ICO2") da B3. A nova carteira do ICO2 terá vigência de 04 de janeiro de 2021 à 30 de abril de 2021, sendo rebalanceada a cada quatro meses, seguindo as atualizações do IBRX 100. O índice reúne 62 ações de 58 companhias listadas na B3, que juntas representam R\$3,3 trilhões em valor de mercado.

O ICO2 foi criado em 2010 com propósito de ser um instrumento indutor das discussões sobre mudança do clima no Brasil. Até 2019 eram convidadas para participar do processo as companhias integrantes do IBRX 50. A partir de 2020, em um processo de revisão da metodologia, a B3 passou a convidar as companhias do IBRX 100 para composição das carteiras a partir de 2021.

A adesão ao ICO2 pela EDP - Energias do Brasil reforça os compromissos que a Companhia já havia assumido em junho de 2020 com as Nações Unidas - "1,5°C Business Ambition" e "Recover Better" (Nota 4.8.2.3), que reiteram os seus objetivos com a busca pela redução da emissão de gases que provocam o efeito estufa e que visam conter os efeitos do aquecimento global, fortalecendo o seu compromisso com o desenvolvimento ético e sustentável dos seus negócios.

43.2 EDP - Energias de Portugal - Conselho de Administração

Em 19 de janeiro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data a sua controladora a EDP - Energias de Portugal, S.A. realizou sua Assembleia Geral de Acionistas ("AGA") elegendo os membros que irão compor seu Conselho de Administração Executivo ("CAE") para o mandato 2021-2023, tendo sido eleitos o Eng. Miguel Stilwell de Andrade, como Presidente do CAE, Eng. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Eng. Rui Manoel Rodrigues Lopes Teixeira, Dra. Vera Pinto Pereira e Dra. Ana Paula Garrido Pina Marques para o referido mandato. A Companhia convocará uma Assembleia Geral de Acionistas e uma Reunião do Conselho de Administração, conforme aplicável, tendo por objeto as seguintes propostas:

(i) deliberar a nomeação, para o mandato em curso, do Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas para o cargo de Presidente do Conselho de Administração (em substituição ao Sr. António Luis Guerra Nunes Mexia);

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Luís Guerra Nunes Mexia Presidente	Miguel Stilwell de Andrade Conselheiro	Francisco Carlos Coutinho Pitella Conselheiro	Pedro Sampaio Malan Conselheiro
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas Vice-Presidente	Modesto Souza Barros Carvalhosa Conselheiro	João Manuel Veríssimo Marques da Cruz Conselheiro	Juliana Rozenbaum Munemori Conselheira

CONSELHO FISCAL

Adir Pereira Keddi Conselheiro	Matheus Fernandes Amorim Conselheiro	João António de Sousa Araújo Ribeiro da Costa Conselheiro
--	--	---

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas Diretor Presidente e de Relações com Investidores	Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire Diretor Vice-Presidente de Finanças	João Manuel Brito Martins Diretor Vice-Presidente de Redes
Luiz Otavio Assis Henriques Diretor Vice-Presidente de Geração e Comercialização		Carlos Emanuel Baptista Andrade Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamonte Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos (Corporativo)	Laercio Gomes Proença Junior Contador - CRC 1SP216218/O-6
--	---

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da EDP - Energias do Brasil S.A., em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2021 às 08:30 horas, no pressuposto de que não ocorrerão modificações pela Administração e que o relatório sobre as Demonstrações Financeiras dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, definitivo será emitido na forma como apresentado nesta data, tendo examinado as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, manifestamo-nos, por unanimidade, com parecer favorável, tendo em vista que as peças retratam adequadamente a situação econômico-financeira da Companhia e, assim, consideramos que tais peças podem ser submetidas aos Senhores Acionistas para aprovação em Assembleia Geral, acompanhadas da proposta de destinação dos resultados do referido exercício.

	São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.	
--	-------------------------------------	--

Adir Pereira Keddi Conselheiro efetivo	João António de Sousa Araújo Ribeiro da Costa Conselheiro efetivo	Matheus Fernandes Amorim Conselheiro efetivo
--	---	--

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

EDP Energias do Brasil S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da EDP Energias do Brasil S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da EDP Energias do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

(1) Valorização e classificação do ativo financeiro indenizável, ativos de concessão e do intangível das atividades de distribuição (Consulte as notas explicativas 21, 20 e 23 às demonstrações financeiras) - Demonstrações individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas apresentam saldos no ativo não circulante referentes a valores em construção (ativos de concessão) no montante de R\$542.256 mil, valores a amortizar no período da concessão (intangível) no montante de R\$ 1.395.758 mil e a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente (ativo financeiro indenizável) no montante de R\$ 3.486.960 mil, referentes às atividades de distribuição. De acordo com a Interpretação Técnica ICPSC 01(R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12), no contrato de construção de distribuição de energia está previsto que os investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão dão origem a um ativo financeiro indenizável por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente e, o investimento remanescente, deve ser classificado como um intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, por meio do consumo de energia pelos consumidores. A avaliação dos investimentos entre ativo financeiro indenizável e intangível, pós período de construção (ativos de concessão), envolve complexidade e julgamento por parte da Companhia que pode impactar o valor desses ativos nas demonstrações financeiras.

Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos montantes envolvidos e pelos julgamentos significativos na avaliação da alocação dos investimentos entre o ativo financeiro indenizável e intangível nas demonstrações financeiras consolidadas, e no valor do investimento registrado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais, assim como os controles e critérios de elegibilidade para valorização e registro de adições dos ativos de infraestrutura, os quais estão sujeitos à revisão e homologação pela ANEEL.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e implementação dos controles internos chave relacionados ao processo de alocação dos investimentos e valorização do ativo financeiro indenizável; realização de inspeção documental, em base amostral, das adições ocorridas durante o exercício; avaliação da atualização monetária dos valores envolvidos, além de testes do cálculo da amortização do intangível. Avaliamos também as divulgações sobre o assunto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os saldos do ativo financeiro indenizável, ativos de concessão e do intangível, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

(2) Reconhecimento de receita de fornecimento não faturado nas distribuidoras (Consulte as notas explicativas 7 e 33 às demonstrações financeiras) - Demonstrações individuais e consolidadas

Parte das receitas de vendas de energia das distribuidoras é calculada mensalmente efetuando-se a estimativa dos valores de energia fornecida aos consumidores, ainda não faturada na data do balanço, em virtude da defasagem entre a data da última leitura da medição e a data do encerramento do exercício social. Em 31 de dezembro de 2020, o valor estimado de venda de energia fornecida aos consumidores e não faturada totalizava nas demonstrações financeiras consolidadas R\$ 389.875 mil. O reconhecimento da referida receita envolve julgamento significativo pelas distribuidoras da Companhia para a estimativa de consumo do volume de energia fornecida e respectiva atribuição às diferentes classes de consumidores, índice de perda e a tarifa vigente.

Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos montantes e julgamentos significativos que envolvem a estimativa de consumo que podem impactar o valor das receitas e contas a receber nas demonstrações financeiras consolidadas e no valor do investimento registrado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e implementação dos controles internos chave relacionados à determinação do montante da receita de fornecimento não faturado. Avaliamos as principais premissas utilizadas pela Companhia, tais como índice de perdas técnicas e não técnicas, carga real de energia distribuída no mês e tarifa média. Adicionalmente, avaliamos os dados utilizados no cálculo da estimativa efetuada pela Companhia e efetuamos o recálculo da receita de fornecimento não faturado. Avaliamos também as divulgações da Companhia em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os saldos relacionados ao reconhecimento da receita de fornecimento não faturado, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

(3) Valor recuperável ("impairment") dos ativos não financeiros (Consulte as notas explicativas 3.7.1, 18, 22 e 23 às demonstrações financeiras) - Demonstrações individuais e consolidadas

O balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 apresenta nas rubricas de investimentos, imobilizado e intangível os montantes de R\$ 2.032.259 mil, R\$ 6.271.823 mil e R\$ 2.659.590 mil, respectivamente. A Companhia avalia a recuperação do valor contábil das suas unidades geradoras de caixa ("UGCs"), com base em seu valor em uso utilizando-se do método de fluxo de caixa descontado, considerando determinadas premissas, tais como taxa de desconto, projeção de receita e custos e fatores externos.

Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria devido ao grau de julgamento envolvido e ao impacto que eventuais alterações nas premissas de taxa de desconto, expectativa de receita e custos e fatores externos poderia ter no valor desses ativos nas demonstrações financeiras consolidadas e no valor do investimento registrado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados à avaliação do desenho e implementação dos controles internos chaves relacionados à elaboração das projeções do fluxo de caixa preparadas pela Companhia e aprovadas pela diretoria. Como o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade das principais premissas do fluxo de caixa, tais como: taxa de desconto, expectativa de receita e custos e fatores externos usadas pela Companhia bem como a modelagem para fins de apuração do fluxo de caixa descontado. Além disso, realizamos discussões com a administração e comparamos com informações históricas. Avaliamos também as divulgações da Companhia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que o valor recuperável dos ativos não financeiros, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

(4) Valor recuperável dos ativos fiscais diferidos (Consulte a nota explicativa 10 às demonstrações financeiras) - Demonstrações individuais e consolidadas

O balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 apresenta créditos tributários sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias no montante de R\$ 710.558 mil, cuja realização está suportada por estimativas de lucros tributáveis futuros, preparadas por suas controladas com base em seus julgamentos e suportadas em seus planos de negócios. Devido às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas, tais como, projeção de receitas, custos e resultado financeiro, para as projeções dos lucros tributáveis futuros, que são a base para reconhecimento do valor recuperável dos ativos fiscais diferidos e, pelo fato que eventuais mudanças nas metodologias e nas premissas utilizadas podem impactar de forma relevante o valor desses ativos nas demonstrações financeiras consolidadas e no valor do investimento registrado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e implementação dos controles internos chave relacionados à determinação e aprovação das premissas utilizadas para fins de elaboração de projeção de lucros tributáveis futuros e o envolvimento de nossos especialistas em finanças corporativas para avaliar os dados e as premissas utilizadas, tais como, projeção de receitas e custos nas projeções de lucros tributáveis futuros, bem como o crescimento econômico projetado, volume e preço de venda de energia. Com o auxílio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração nas quais são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos. Também avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

(ii) deliberar a nomeação, para o mandato em curso, do Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz como CEO da Companhia, bem como Vice-Presidente do Conselho de Administração;

(iii) deliberar aumentar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato em curso, de 8 para 9 membros;

(iv) deliberar eleger o Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira (em substituição ao Sr. Miguel Stilwell de Andrade), a Sra. Vera Pinto Pereira e a Sra. Ana Paula Garrido Pina Marques para as 3 vagas do Conselho de Administração da Companhia que serão deliberadas em Assembleia Geral; e

(v) deliberar a reforma do Estatuto Social da Companhia para ampliar o número máximo de Diretores da Companhia para 6 Diretores Estatutários e instituir o cargo de Diretor Vice-Presidente Ambiental, Social e de Governança (ESG).

A Administração da Companhia registra que permanece a orientação estratégica conforme aprovada em seus órgãos sociais, mantendo seu compromisso com a criação de valor para todos os seus acionistas e com o desenvolvimento ético e sustentável dos seus negócios.

43.3 Distribuidoras - Conta-covid

Em 27 de janeiro de 2021, foi publicado o Despacho ANEEL nº 181, definindo os prazos de recolhimento e os valores das quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE devidas pelas distribuidoras no âmbito da Conta-covid, visando a amortização da operação de crédito contratada pela CCEE para ajudar o caixa das distribuidoras, conforme os termos da Resolução Normativa nº 885, de 2020 (Nota 4.8.1.9). O encargo mensal total é de aproximadamente R\$429 milhões às distribuidoras que aderiram ao Termo de Aceitação da referida Resolução e devem ser recolhidos mensalmente à CCEE a partir do processo tarifário ordinário de 2021, com pagamento até o décimo dia do mês subsequente.

43.4 EDP - Energias do Brasil - Aquisição de Linha de Transmissão no Maranhão

Em 11 de fevereiro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que na data de 10 de fevereiro de 2021 assinou contrato de compra e venda com o consórcio formado pela I.G. Distribuição e Transmissão de Energia S.A e ESS Energias Renováveis LTDA para aquisição de 100% das quotas da Mata Grande Transmissora de Energia LTDA ("MGTE").

O consórcio arrematou o lote 18, no Leilão de Transmissão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 002/2018, realizado pela ANEEL em 28 de junho de 2018, com 23,63% de deságio sobre a RAP máxima.

A MGTE é composta por uma linha de transmissão de 230 kV com 113 km de extensão no estado do Maranhão. O projeto já possui licença de instalação e deverá entrar em operação com antecipação frente ao cronograma da ANEEL, de setembro de 2022. A linha está próxima aos lotes 11 e 7, este em fase final de desenvolvimento, o que permitirá sinergias de construção e operação.

O investimento total estimado é de R\$88,5 milhões, considerando o valor de aquisição e o CapEx total, bem como os benefícios fiscais. A RAP é de R\$8,4 milhões caracterizando um rácio de 9,4% RAP/CAPEX. A alavancagem foi estimada em aproximadamente 80%, sendo o regime tributário da MGTE o de lucro presumido. A operação está sujeita à aprovação pelo CADE e pela ANEEL.

43.5 Distribuidoras - Liberações e captações de recursos

43.5.1 Contratação de Empréstimo

Em 15 de janeiro de 2021 a controlada EDP Espírito Santo realizou a contratação de empréstimo externo junto à Instituição Financeira MUFG Bank Ltd., sob amparo da Lei nº 4131/1962, no valor total de R\$300.000, pelo prazo de 2 anos, mediante a celebração do instrumento "*Credit Agreement*", ao custo de CDI + 1,13% a.a. A referida emissão tem por objetivo o refinanciamento e alongamento do prazo médio da dívida e reforço do capital de giro.

43.5.2 Emissão de Debêntures

Em 12 de fevereiro de 2021 a controlada EDP Espírito Santo realizou sua 10ª emissão de debêntures no valor de R\$500.000, com prazo total de 4,5 anos, taxa de juros de IPCA + 3,26% a.a., com *swap* para CDI + 1,15% a.a., juros semestrais sem carência e amortização em parcela única no vencimento. A referida emissão tem por objetivo financiar parte dos investimentos em sua área de concessão.

Em 12 de fevereiro de 2021 a controlada EDP São Paulo realizou sua 11ª emissão de debêntures no valor de R\$700.000, com prazo total de 5 anos, taxa de juros de IPCA + 3,91% a.a., com *swap* para CDI + 1,50% a.a., juros semestrais sem carência e amortização em duas parcelas anuais no 4º e no 5º ano. A referida emissão tem por objetivo financiar parte dos investimentos em sua área de concessão.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que o valor recuperável dos ativos fiscais diferidos, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

(5) Ressarcimento dos riscos não hidrológicos do Generation Scaling Factor - GSF - Extensão do prazo de concessão (ativo intangível - direito de concessão) (Consulte as notas explicativas 23.1.2, 23.1.3 e 34.5 às demonstrações financeiras) - Demonstrações individuais e consolidadas

Em 08 de setembro de 2020, o Governo Federal promulgou a Lei nº 14.052/2020, com a finalidade de repactuar o GSF para as geradoras que atuam no Ambiente de Contratação Livre - ACL. Em 1º de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 895/2020, a qual regulamenta a respectiva Lei. Como resultado da Lei 14.052/2020 e Resolução Normativa 895/2020, as controladas Enerpeixe, Lajeado e Energest decidiram por essa repactuação. Como consequência, quando aplicável, as controladas terão que: (i) liquidar integralmente o saldo de GSF a pagar; (ii) desistir judicialmente e em caráter permanente de suas ações judiciais relacionadas ao GSF; (iii) assinar termo aditivo de contrato de concessão, que dentre outros efeitos, assegurará uma extensão no prazo da concessão dessas controladas, totalizando um incremento estimado em cada controlada de 65,6, 13,4 e 17,8 meses respectivamente, nos quais os impactos contábeis consolidados foram registrados em 31 de dezembro de 2020, por meio de uma adição ao ativo intangível (Direito de concessão - Outros) em contrapartida de uma recuperação de gastos operacionais do GSF, no montante de R\$388.859 mil. Adicionalmente, com base no período de extensão de concessão calculado, a controlada Enerpeixe, estimou uma adição ao ativo intangível (Direito de concessão- Uso do bem Público - UBP), em contrapartida de passivo a pagar, no valor presente de R\$58.238.

Esse tema foi considerado como o principal assunto de auditoria, uma vez que envolve montantes relevantes, além de estimativas também relevantes de taxa de desconto, em relação ao reconhecimento e mensuração do valor justo dos ativos intangíveis.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) avaliação das principais premissas e dados utilizados no cálculo da estimativa do valor justo relacionado a extensão da concessão efetuada pelas controladas da Companhia, bem como, comparação dos dados utilizados como base de cálculo da estimativa do incremento de extensão do prazo de concessão com as informações publicados na Lei 14.052/2020, Resolução Normativa 895/2020 publicada pela ANEEL e cálculo prévio realizado pela CCEE durante o exercício de 2020; (ii) envolvimento dos nossos especialistas tributários para análise dos efeitos tributários (Imposto de renda e contribuição social diferido passivo); (iii) recalculamos a atualização monetária, base para determinação do período de extensão da concessão, com base nos montantes e coeficientes disponibilizados na Lei 14.052/2020 e Resolução Normativa 895/2020 publicada pela ANEEL; (iv) recalculo da UBP com base no período de extensão projetado nos mesmos parâmetros do contrato de concessão atual; e (v) avaliação das respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

No decorrer da nossa auditoria identificamos ajustes que afetariam a mensuração e a divulgação do ativo intangível, os quais não foram registrados, por terem sido considerados imateriais.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequado o reconhecimento e mensuração do valor justo do ativo intangível, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulga



Usina solar construída pela EDP para a Johnson & Johnson em São José dos Campos (SP)

EDP obtém o melhor resultado de sua história pelo terceiro ano consecutivo

*Lucro Líquido alcança R\$ 1,5 bilhão, crescimento de 12,7% ante 2019.
Companhia registra EBITDA de R\$ 3,4 bilhões, um aumento de 16% sobre o ano anterior*

A EDP, empresa que atua em todos os segmentos do setor elétrico brasileiro, registrou em 2020 o melhor resultado de sua história pelo terceiro ano seguido. A Companhia alcançou Lucro Líquido de R\$ 1,5 bilhão, um aumento de 12,7% em comparação com 2019. O EBITDA (lucro antes de taxas, impostos, depreciação e amortização) somou R\$ 3,4 bilhões, uma alta de 16% em relação ao exercício anterior. Considerando-se apenas o quarto trimestre, o lucro líquido foi de R\$ 700 milhões, um crescimento de 40,2% em relação ao mesmo intervalo de 2019, e o EBITDA chegou a R\$ 1,4 bilhão, uma elevação de 60%.

O desempenho reflete o sucesso da estratégia adotada em 2020 para mitigar os efeitos econômicos decorrentes da pandemia - o chamado Plano 3R (Reagir, Recuperar e Reformular). Este trabalho envolveu, numa primeira fase, uma agenda de proteção aos colaboradores, continuidade da operação e ajudas à sociedade; a subsequente adoção de mais de 50 medidas de recuperação de receitas; e, finalmente, a busca por novas oportunidades e alternativas de negócios diante do novo cenário. Em 2020, a Companhia investiu R\$ 1,9 bilhão no País, com destaque para o segmento de Distribuição, que recebeu R\$ 752 milhões para melhorias e expansão da rede - um aumento de 16,2% frente a 2019. Foi o terceiro ano consecutivo em que o Capex da Empresa no Brasil superou a marca de R\$ 1 bilhão, ou cerca do dobro da média histórica da EDP em anos anteriores.

"Os excelentes resultados da EDP em 2020 referendam nossa estratégia de crescimento, que passará a dar ainda mais ênfase aos negócios relacionados à transição energética. Temos um grande potencial a explorar, principalmente na frente da geração solar, quer distribuída, quer a chamada utility scale", afirma João Marques da Cruz, CEO da EDP no Brasil.

NOVOS NEGÓCIOS

Em 2020, a EDP concluiu nove iniciativas de Soluções em Energia e encerrou o ano com 65,4 MWp de energia solar em seu portfólio - 34,5 MWp em projetos já entregues a clientes como Banco do Brasil, TIM, Claro, e Johnson & Johnson, e 30,8 MWp em projetos em desenvolvimento. Em dezembro, a Companhia assinou um acordo de investimento na Blue Sol Participações S.A., com o objetivo de adquirir participação de até 40% na empresa, que opera no segmento de geração solar fotovoltaica B2C, com um modelo que inclui soluções completas desde a concepção do projeto, fornecimento de equipamentos, instalação e trâmites documentais para viabilizar a conexão com a concessionária de energia local. A Blue Sol conta com uma rede de 34 franquias distribuídas por 16 estados. Com a concretização do negócio, a EDP busca obter maior capilaridade de vendas no segmento de energia solar B2C.

A postura pioneira da Companhia - refletida em ações como a parceria com a Embraer na pesquisa do avião elétrico, e a inauguração do primeiro posto de carregamento ultrarrápido de veículos elétricos do Brasil - fez com que a EDP fosse reconhecida no ano passado como a empresa mais inovadora do setor com o prêmio Valor Inovação Brasil.

CRESCIMENTO EM TRANSMISSÃO

Apesar das restrições à circulação de pessoas e da suspensão temporária de algumas atividades laborais em 2020, a EDP concluiu as obras do seu Lote 11 de linhas de transmissão de energia, localizado no estado do Maranhão e 203 quilômetros de extensão. Com isso, antecipou em 12 meses o início da operação do empreendimento. O primeiro trecho, a LT SE Coelho Neto/SE Chapadinha II, já estava em operação comercial desde janeiro, com 19 meses de antecipação em relação ao calendário da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

E a Companhia segue aumentando sua participação no segmento. Na última semana, a EDP comunicou a assinatura de contrato para adquirir no mercado secundário a Mata Grande Transmissora de Energia LTDA, do grupo IG e, por conseguinte, o contrato de concessão do Lote 18, localizado no Maranhão. O investimento é de R\$ 88,5 milhões, valor que inclui todos os custos de execução da obra. O projeto já possui licença de instalação e está pronto para construir. Com esta operação, a EDP Brasil passa a ter sete lotes, totalizando 1.554 quilômetros de linhas de transmissão em seu portfólio.

A EDP já investiu R\$ 3,3 bilhões em obras e projetos de Transmissão desde 2016, representando 80% de execução do CAPEX total. Serão R\$ 4,1 bilhões até o final de 2021 para a construção de mais de 1,5 mil quilômetros de linhas e de seis subestações nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Maranhão e Espírito Santo.

AGENDA ESG

Ao longo de 2020, a EDP intensificou sua agenda de compromissos de ESG. Em junho, tornou-se uma das 13 empresas brasileiras adeptas do pacto Business Ambition for 1,5°C - Our Only Future, da ONU, pelo qual se comprometeu a garantir que, até 2020, 100% energia que gera sejam provenientes de fontes renováveis, dando sua contribuição para o controle do Aquecimento Global. A Empresa também foi a primeira do setor de energia na América Latina e de grande porte no Brasil a ter a sua meta de redução de emissões de CO₂ aprovada pela Science Based Targets (SBTi), iniciativa composta por composta pelas entidades internacionais Carbon Disclosure Project (CDP), Pacto Global das Nações Unidas, World Resources Institute (WRI) e World Wildlife Fund (WWF).

Durante a pandemia, a EDP destinou mais de R\$ 10 milhões à compra de respiradores e EPIs para a rede pública de saúde, à realização de obras elétricas de hospitais de campanha e à doação de 350 toneladas de alimentos e kits de higiene pessoal a comunidades carentes, idosos e povos indígenas por meio do edital EDP Solidária Covid-19, beneficiando mais de 400 mil pessoas em nove estados brasileiros.

Como reflexo da importância dessa pauta, a Companhia anunciou em fevereiro a criação de uma vice-presidência de ESG, focada em reforçar a integração das pautas de sustentabilidade, responsabilidade social e governança ao negócio, aumentando sua representatividade nos processos de tomada de decisão. "Este movimento demonstra o compromisso da EDP com a construção de uma companhia cada vez mais humana, sustentável e integrada na sociedade", afirma Marques da Cruz.



brasil.edp.com